ANNO LVI NUMERO 158 — TERÇA FEIRA 13 DE JULHO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$250
Por um anno idem. . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

— Por cartas imperiaes de 26 de junho foram naturalisados os subditos portuguezes Claudino Pereira da Silva, Domingos Ferreira Soares e José Martins da Silva.

— Por decreto do 1º do corrente foram nomeados advogados do conselho de estado o Dr. João Baptista Pereira e o bacharel Manoel Ignacio Gonzaga.

Ministerio da justiça

— Por decretos de 3 do corrente:

Foi concedida a exoneração que pedio o bacharel Bernardo da Gama de Souza Franco de juiz municipal e de orphãos do termo de Sant'Anna de Macacú, no Rio de Janeiro.

Foi declarado avulso o juiz de direito Francisco José Alves de Albuquerque, visto não ter assumido o exercicio de suas funcções na comarca de Obidos, no Pará, dentro do prazo que lhe foi marcado.

Foram designadas as seguintes comarcas para nellas terem exercicio:

Ao juiz de direito Pedro Cavalcante de Albuquerque Maranhão, a de Breves, de 2ª entrancia, no Pará.

Ao juiz de direito Francisco José de Souza Nogueira, a de Obidos, de igual entrancia, no Pará.

Foram removidos, á pedido:

O juiz de direito Antonio José de Amorim, da comarca de Canindé, de 2ª entrancia, no Ceará, para a de Penedo, de igual entrancia, nas Alagoas.

O juiz de direito Joaquim Guedes Correia Gondim, da comarca de Breves, de 2ª entrancia, no Pará, para a de Canindé, de igual entrancia, no Ceará.

O bacharel João Augusto de Albuquerque Maranhão, de juiz municipal e de orphãos do termo de Queluz, em Minas Geraes, para o de juiz substituto da comarca de Jaboatão, em Pernambuco.

O bacharel Hortencio Peregrino da Silva, de juiz municipal e de orphãos do termo de Barreiros, para a de juiz substituto da comarca de Olinda, em Pernambuco.

Foi reconduzido o bacharel José Ignacio de Albuquerque Xavier, no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Tieté, em S. Paulo.

Foram nomeados:

Juiz de direito da comarca da Gurgueia, de 1ª entrancia, no Piauhy, o bacharel Caio Lustosa da Cunha.

Juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Joinville, em Santa Catharina, o bacharel Primitivo de Miranda Souza Gomes.

De Sant'Anna de Macacú, no Rio de Janeiro, o bacharel Diniz Frederico de Vilhena.

De Barreiros, em Pernambuco, o bacharel José de Amorim Salgado.

Dos reunidos de Maria Pereira e Pedra Branca, no Ceará, o bacharel João Gualberto Gomes de Sá.

Não foram agraciados os réos: Sebastião Mendes Barbosa, Umbelino Joaquim de Souza e Victor Ribeiro da Motta, condemnados a 4 annos e 8 mezes de prisão simples e multa de 20 %, em virtude de sentença do juiz de direito da comarca da Maioridade, no Rio Grande do Norte, por crime de furto de gado.

— Pela directoria geral da secretaria de estado passou-se diploma em 30 de junho, habilitando ao cargo de juiz de direito o bacharel Caio Lustosa da Cunha.

— Circular. — Rio de Janeiro. — Ministerio dos negocios da justiça, 2 de julho de 1880. — Illm. e Exm. Sr. — Chamo a attenção de V. Exc. para a observancia das recommendações reiteradas do governo sobre a remessa das gazetas que se publicam na provincia, devendo haver todo cuidado para que os numeros sejam enviados seguidamente, sem omissão de algum e com a necessaria pontualidade, de modo que se conheçam nesta secretaria de estado, com a maior brevidade possivel, os factos recentes que porventura tenham exigido ou ainda exijam providencias. Para melhor consecução do fim que se tem em vista convém que V. Exc., além de assignalar as publicações que de preferencia devam ser consideradas, faça acompanhal-as não só de especificada menção das providencias dadas, mas ainda das observações que julgar precisas acêrca do fundamento das accusações ou reclamações que se refiram ao procedimento de funccionarios, ou a medidas suggeridas sobre assumptos de interesse publico. Escusado é insistir na vantagem dessas informações, que, regularmente prestadas, dão um dos meios efficazes de habilitar o governo para conhecer opportunamente as manifestações da opinião e o estado geral dos negocios publicos, apreciar devidamente os actos das autoridades, evitar que sobre ellas se levantem accusações injustas, proceder a escrupulosa syndicancia sobre os factos que lhe pareçam duvidosos ou mal esclarecidos, reprimir quaesquer abusos que se demonstrem, e, finalmente, prover de remedio as necessidades publicas reconhecidas. Deus guarde a V. Exc. — *M. P. de Souza Dantas.* — Sr. presidente da provincia d...

Ministerio da fazenda

— Circular n. 32. — Ministerio dos negocios da fazenda. — Rio de Janeiro, em 17 de junho de 1880. — José Antonio Saraiva, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para a devida execução, que, comquanto estejam reunidos os emolumentos ao sello, formando actualmente um só imposto, e regulada a sua cobrança pelo decreto n. 7,540 de 15 de novembro de 1879, não deve entretanto a revalidação do sello das licenças concedidas a magistrados, militares, empregados civis e ecclesiasticos, nos casos em que fôr devida, recahir sobre ambas as partes constitutivas do mesmo imposto; porquanto, o art. 29 n. 1 do regulamento promulgado com o citado decreto expressamente determina que a revalidação seja do decuplo do sello somente, não se comprehendendo a parte referente aos emolumentos; sendo por conseguinte do decuplo de 4$000, quando as licenças forem até tres mezes, e do de 8$000 quando forem por mais tempo.

Circular n. 33. — Ministerio dos negocios da fazenda. — Rio de Janeiro em 18 de junho de 1880. — José Antonio Saraiva, presidente do tribunal do thesouro nacional, tendo em vista as duvidas apresentadas pela 3ª contadoria da directoria geral de contabilidade, relativas ás taxas a que estão sujeitos, pelo regulamento n. 7,540 de 15 de novembro ultimo, os titulos de nomeações interinas ou por menos de um anno, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para os devidos effeitos, que o dito regulamento manda cobrar pelas nomeações interinas para emprego remunerado, conforme são feitas, por decreto ou portaria, 32$ ou 17$, quantias estas que correspondem na primeira hypothese a 30$ de emolumentos com o augmento de 50 % e a 2$ de sello fixo, elevada a taxa ao duplo; na segunda hypothese a 15$ de emolumentos com o augmento de 50 % e a 2$ de sello, elevada a taxa ao duplo. Quando, porém, qualquer destas nomeações der direito ao exercicio de um anno ou mais, ou quando não estiver no caso previsto na primeira advertencia á tabella annexa á lei de 30 de novembro de 1841, ficará tambem obrigado á taxa proporcional (50 %) do art. 4º § 3º do citado regulamento, correspondente aos novos e velhos direitos, a que sempre estiveram sujeitos taes titulos *ex vi* da lei de 30 de novembro e § 4º da referida tabella, explicada pela resolução de consulta da secção de fazenda do conselho de estado de 28 de março de 1862, que não foi revogada pelo novissimo regulamento.

— Em 18 de junho communicou-se á thesouraria de Pernambuco, que S. M. o Imperador houve por bem, por sua immediata resolução de 9 do corrente, tomada sobre consulta da secção de fazenda do conselho de estado, indeferir o recurso para este interposto por Bernet & C., da decisão do tribunal do thesouro, negando provimento, ao que interpuzeram do despacho da alfandega do Recife, que classificou como—casimira de lã e algodão—o tecido que submetteram a despacho em outubro de 1878 como—casimira de lã e algodão.

Ministerio da guerra

— Por decreto do 1º do corrente, foi commutada, de conformidade com a imperial resolução de 25 de junho, tomada sobre consulta da secção de guerra e marinha do conselho de estado, na pena immediata, a de morte á que foi condemnado o soldado do 5º batalhão de infantaria, Antonio Francisco das Chagas, por sentença do conselho supremo militar de justiça de 29 de maio de 1872.

— Por decretos de 4 do corrente:

Foram reformados:

O tenente-coronel cirurgião-mór de divisão Dr. José Muniz Cordeiro Gitahy, na conformidade da lei de 18 de agosto de 1852, visto soffrer molestia incuravel, que o torna incapaz de todo o serviço.

O capitão do 3º regimento de cavallaria ligeira, Manoel José Pereira, como requereu.

Foram aggregados ás armas a que pertencem, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço:

Os capitães: do 4º batalhão, Pedro Alves da Cruz, do 5º, Antonio Joaquim Guedes de Miranda, do 18º, Justino Pessôa de Andrade e o alferes do 15º, Manoel Ignacio de Jesus, todos de infantaria; os tenentes: do 3º regimento de cavallaria, João Baptista de Arruda Penteado, e o do 4º da mesma arma Bazilio Valor; e, na conformidade do § 1º do art. 1º, motivo 2º, do decreto do 1º de dezembro de 1841, o capitão do 14º batalhão de infantaria Collatino Candido Tupinambá.

Foram promovidos:

Corpo de saúde do exercito. — Tenente-coronel cirurgião-mór de divisão, o cirurgião-mór de brigada, Dr. Manoel José de Oliveira, por merecimento.

Major cirurgião mór de brigada, o major cirurgião-mór de brigada graduado Dr. Cezario Eugenio Gomes de Araujo, por antiguidade.

Major cirurgião-mór de brigada graduado, o capitão 1º cirurgião Dr. Ayres de Oliveira Ramos.

Capitão 1º cirurgião, o tenente 2º cirurgião Dr. José Marques da Silva Bastos.

Capitão 1º cirurgião graduado, o tenente 2º cirurgião Dr. Francisco Borges de Barros.

Foi exonerado, a seu pedido, do lugar de almoxarife do arsenal de guerra de Porto Alegre Antonio de Lavre Pinto, e nomeado para o substituir José Tristão Monteiro.

Foram transferidos:

Da companhia de infantaria da provincia da Parahyba, para a 5ª companhia do 9º batalhão, o capitão João Nunes Sarmento, e desta para aquella o capitão Joaquim Pedro do Rego Barros

Para o corpo de estado maior de 2ª classe, na conformidade do art. 26 do regulamento de 31 de março de 1851, o tenente-coronel commandante do 2º batalhão de artilharia a pé, João Evangelista Nery da Fonceca.

Ministerio da marinha

Por decreto de 26 de junho ultimo, foi nomeado o Dr. Saturnino de Carvalho para o lugar de 2º cirurgião do corpo de saúde da armada.

Por decretos de igual data foi transferido da 1ª para a 2ª classe do corpo da armada o 1º tenente Antonio da Silva Fróes Junior, e reformado o capitão-tenente José Luiz Pereira de Souza.

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 12 DE JULHO DE 1880.

Antonio Luiz Ribeiro Guimarães. — Não tem lugar, em vista do disposto no aviso de 28 de junho ultimo.

Antonio Francisco das Chagas. — Informe o Sr. commandante do presidio de Fernando de Noronha, ouvindo o major da praça.

Beltrão & Costa. — Aguardem a concessão de credito pelo governo imperial.

Companhia Pernambucana. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Deodato Pinto dos Santos. — Informe o Sr. encarregado da estação telegraphica do Recife.

Empreza da illuminação á gaz desta cidade. — Nada ha que deferir em vista da informação do thesouro provincial.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição do povoado do Peres. — Providenciado com o officio dirigido hoje, ao thesoureiro das loterias.

Bacharel Manoel Annes Jacome Pires. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Narcizo José Netto. — Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

Odilon de Amorim Garcia. — Passe portaria.

Tarjino Alves Rodrigues. — Deferido, com o officio desta data, dirigido ao commandante do corpo de policia.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 12 de julho de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª — N. 1,155. — Secretaria de policia de Pernambuco, 12 de julho de 1880. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 10, á minha ordem, Francisca de tal, vinda de Nazareth, como alienada, até que possa ter o conveniente destino.

No dia 11, á minha ordem, Severiano Francisco da Silva, vindo de Agua Preta, como desertor.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio Lourenço Nunes, por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Senhorinha Maria da Conceição e Rosalina Maria da Conceiçeo, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado da Bôa-Vista, Francisco das Chagas Mascarenhas, por disturbios.

No dia 4 do corrente, e no districto de Gravatá, de Agua Preta, Ignacio José da Silva deflorou sua propria filha, a menor de nome Joaquina Maria; contra o criminoso, que foi preso, procede-se nos termos da lei.

No dia 6, e no mesmo termo, foram preso, em flagrante, pelo subdelegado do districto do Riacho do Matto, Manoel Emygdio dos Santos e Leandro José dos Santos, por crime de furto de cavallos; contra os delinquentes procedeu a respectiva autoridade a inquerito, que remetteu ao juiz competente.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —Na ausencia do Dr. chefe de policia, o delegado da capital, *Francisco Augusto da Fonceca e Silva.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 12 DE JULHO DE 1880

Francisco José Victorino.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do agente de cobrança do imposto de gado abatido no matadouro da Cabanga.—Ao Sr. contador para mandar recolher os livros de que trata, depois de conferidos pelo protocollo.

Maria Joaquina de Albuquerque Mello.—Informe o Sr. contador.

Francelino Francisco Souto.—Informe o Sr. contador.

José Gervasio da Cunha Perné, procurador de Tiburcio Valeriano Baptista Costa.—Informe o Sr. contador.

Dr. procurador dos feitos da fazenda provincial.—Entregue-se.

Tenente-coronel commandante do corpo de policia.—Pague-se.

Commandante da guarda civica. — Pague-se.

Manoel Joaquim do Rego Barretto.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. 1º secretario da assembléa provincial.—Remettido ao Sr. contador para seu conhecimento, e fazerem-se as devidas notas a respeito da elevação dos vencimentos do official-maior e 1º official da secretaria da assembléa, a contar de 7 do corrente.

Casas de beneficencia de Gravatá, Bezerros e Triumpho.—Pague-se a subvenção do tri mestre vencido em julho ultimo.

Antonio G. do Rego Barroca e outro.—Volte ao Sr. contador.

Marcellino José Maria de Almeida.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia dos informações.

Officio do Dr. administrador da casa de detenção.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Amorim Irmãos & C.—Informe o Sr. contador.

Officio do engenheiro fiscal da Recife Drainage Company.—Remettido ao Sr. contador para seu conhecimento e fins convenientes.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

Eleições municipaes

DIA 1º DE JULHO

Provincia de Pernambuco. — Hontem, em ambas as camaras se tratou dos deploraveis successos de Pernambuco.

No senado o conselheiro João Alfredo leu o seguinte telegramma:

« Juiz municipal não suspenso ainda. Consequencias dolorosas: Baroneza da Escada quasi louca; D. Antonia, sua filha, mal. Ambrozio e Henrique vivem. Receiamos em Goyanna scena igual.—(Assignado) *Lamenha Lins.*

Na camara dos deputados, o ministro do imperio leu o seguinte resumo de um telegramma do presidente de Pernambuco ao ministro da justiça:

« Responde ao telegramma da mesma data. Não teve mais noticia procedente da Victoria. Espera communicação official do commandante da força que mandou.

« Tem attrahido sua attenção as cidades de Goyanna e Limoeiro e a villa do Bonito, onde consta haverá alteração da ordem publica durante o processo eleitoral. Telegraphou ao delegado de Goyanna, ordenando-lhe terminantemente, que evitasse o conflicto, e que o tornaria responsavel pela mais leve perturbação, encarecendo lhe a necessidade de não intervir qualquer autoridade policial e muito menos a força publica.

« Attendendo á agitação dos animos na capital, requisitou do presidente da Bahia um dos vasos de guerra alli estacionados, com sufficiente guarnição, afim de prestar-lhe auxilio em qualquer emergencia.

« Tem prestado a devida consideração ás circumstancias melindrosas em que assumio a administração, e fará tudo para evitar acontecimentos graves.

« Agora responde a outro telegramma do Sr. ministro da justiça, que acaba de receber. Do telegramma que expedio ao presidente do conselho consta o que sabe officialmente sobre o conflicto da Victoria e as providencias que deu o antecessor, as quaes não poderam ser conhecidas em tempo na localidade.»

« Diz que o Dr. Adelino, tendo recebido a circular do ministro da justiça a 17 de junho corrente (por telegramma), expedio-a no dia immediato ás autoridades competentes, e fez publicar na gazeta official (*Diario de Pernambuco*) e *Jornal do Recife* no dia 19, fazendo recommendações as mais expressas para que fosse cumprida a circular.

« Consultando os mappas diarios, o actual presidente diz ter verificado que até 4 de maio proximo passado existiam na cidade da Victoria 11 praças de policia commandadas por um inferior.

« No dia 5 de maio seguiram da capital mais 15 praças como reforço, as quaes todas (26) ficaram sob o commando do capitão Ursulino da Cunha Torreão. Este numero não foi augmentado até o dia 27, em que se deu o conflicto; o que affirma fundado no mappa da distribuição de força, desse dia. Nenhuma outra força havia na Victoria.

« O capitão Torreão foi nomeado 2º supplente da delegacia da Victoria, em 26 de maio ultimo, entrou em exercicio a 5 do corrente e nesse exercicio se achava no dia 27.

« As instrucções, dadas pelo Dr. Adelino para evitar os acontecimentos da Victoria, foram dirigidas, por intermedio do chefe de policia, ao delegado naquella localidade e tiveram por fim principal recommendar a fiel observancia da circular de 17 de maio.

« O capitão Torreão já foi demittido; e havendo indicios de que transgredio as ordens não deixará de punil-o. »

O Sr. ministro da justiça recebeu hontem á noite do mesmo presidente o seguinte telegramma:

« Exm. Sr. ministro da justiça.—Fico sciente do que V. Exc. me communica no seu telegramma de hoje. Não me consta que tenha havido alteração da ordem publica em Goyanna, nem em qualquer outro ponto da provincia. Sei por noticias particulares que a cidade e comarca da Victoria está em paz, e espero que estas noticias sejam confirmadas por informações officiaes, que deverei receber dalli a cada momento.

« 1.º Suspendi e mandei responsabilisar o juiz municipal e de orphãos do termo da Victoria, como indiciado nos factos criminosos praticados naquella localidade. Pelo mesmo motivo mandei responsabilisar o delegado em exercicio na occasião do conflicto, o capitão Torreão, o qual fiz hoje recolher preso á fortaleza do Brum, para responder, conforme tambem ordenei, á conselho de disciplina.

« Vou nomear promotor para a comarca da Victoria, e seguirá para alli o Dr. chefe de policia, afim de proceder ao inquerito relativo aos acontecimentos do dia 27.

« Pelos jornaes *Diario de Pernambuco, Jornal do Recife* e *Democracia*, assim como pelo que tenho ouvido á membros proeminentes dos grupos politicos residentes nesta cidade, que não têm cessado de procurar-me, supponho que os primeiros actos de minha administração vão inspirando confiança.

« Peço a V. Exc. haja de dar conhecimento deste telegramma ao Sr. presidente do conselho e ao Sr. ministro da agricultura.—*Franklin Doria.*

Dia 2

— O governo recebeu hontem os seguintes telegrammas:

Do presidente de Pernambuco:

« Apresso-me em transmittir a V. Exc. o telegramma que agora mesmo, 9 horas da manhã, acabo de receber do delegado de policia, 1º supplente em exercicio do termo de Goyanna: (vide *Diario de Pernambuco* de ... do corrente).

« Nada me consta, nem por communicação official, nem por noticia particular á respeito do cerco da igreja de Tejucupapo e do procedimento arguido ao delegado Feliciano na freguezia de Nossa Senhora do O'. Ao contrario, inclino-me a crer, á vista do telegramma que hoje recebi de Goyanna e transmitti logo ao Sr. presidente do conselho, que se conserva inalteravel a tranquillidade publica no termo de Goyanna. O delegado Feliciano tinha deixado o exercicio do cargo, estando servindo em lugar delle o 1º supplente da delegacia. A exoneração do mesmo delegado está feita, e trato de substituil-o por outro inteiramente neutro, com a maior brevidade possivel. »

« O presidente da provincia do Pará pede-me para transmittir a V. Exc. o seguinte telegramma de hoje datado: « Respondo ao seu telegramma de hontem. O telegramma ahi recebido pelo Sr. senador Fausto, é inexacto. Em Sant'Anna nada houve. Formaram-se duas mesas. O juiz de paz da parochia da Sé reclamou providencias contra um grupo que o tinha coacto, querendo formar uma mesa illegal com um juiz de paz não approvado pela relação. Mandei o chefe de policia sósinho, sem ordenança. Ficou uma mesa, retirou-se a outra, dizendo que tinha terminado os trabalhos. Hoje receio um conflicto em Sant'Anna e Sé, cada uma com duas mesas: o cura da Sé está com muitos cearenses armados. Dado o conflicto, se for solicitada, devo mandar apaziguar com força? Resposta clara e prompta. - *Gama Abreu.* »

Dia 3

— O governo recebeu os seguintes telegrammas:

Do Juiz de Fóra, de 2 do corrente:

« A casa dos votantes conservadores foi assaltada esta madrugada por praças do destacamento e paisanos dirigidos por um membro da mesa. Irritação da parte dos chefes conservadores, Santa Helena, Vidal, Horta Barbosa, Rodrigues Silva, Romualdo e outros me procuram, pedindo providencias e garantia. O delegado cabala, e dizem que não foi alheio ao assalto. A força está á disposição do delegado, e por isso nada posso fazer.— *Antonio Joaquem Rodrigues*, juiz de direito. »

S. Exc. immediatamente dirigio-se ao juiz de direito, juiz municipal e delegado, recommendando a retirada da força e a completa abstenção das autoridades.

Em resposta recebeu os seguintes telegrammas na mesma data:

« A eleição corre pacificamente, ausencia completa da força na matriz e immediações. Queixa sómente da entrada de alguns policiaes no alojdmento dos votantes. Nem uma desordem. Não ha coacção. Farei cumprir as ordens do governo. P. E., o juiz de direito, *F. J. Gomes Brandão* »

« E' inteiramente falso e destituido do menor fundamento o telegramma expedido pelo Dr. juiz de direito Tenho observado religiosamente as ordens do Dr. chefe de policia da provincia; abstenho-me completamente de intervir no pleito eleitoral. Appello para o testemunho insuspeito dos chefes conservadores que á porfia me fazem justiça.—*Ernesto Gama*, delegado de policia. »

« Declaro a V. Exc. ser falsa a noticia que lhe transmittiram. Correm as eleições pacificamente e os proprios adversarios são testemunhas disso dentro da igreja. Queixam-se de que quatro praças e um cabo foram rondar o seu quartel de votantes. »

« Communiquei o telegramma de V. Exc. a todos do tope da mesa que presido, sendo minha resposta applaudida por todos.—Dr. *João Nogueira Penido.* »

Eleições municipaes na côrte. — Proseguiram hontem os trabalhos eleitoraes, não tendo havido desordem na maior parte das freguezias. Nas do Sacramento e de Santo Antonio, deram-se pequenos disturbios, fóra da igreja: mas sem consequencias.

Na de Sant'Anna, houve uma grande desordem, na qual ficaram levemente feridas duas pessoas qualificadas e um individuo que dizem não ser alli conhecido. Este foi levemente offendido na testa por uma bala de rewolver, disparado propositalmente da porta da matriz. Constava terem havido, durante a desordem, outros ferimentos insignificantes.

O Dr. chefe de policia, sabendo da occurrencia, apressou-se em comparecer á matriz, e por meios brandos, conseguio apasiguar os animos exaltados, feito o que continuou a chamada, sem ter havido qualquer outra occurrencia notavel.

Dia 4

Hontem foram lidos no senado os seguintes telegrammas:

« Ao presidente do conselho.—De uma carta particular, escripta do Limoeiro em 30 do passado, consta que o processo eleitoral corria regular e pacificamente, pois que se havia formado a mesa, sem opposição alguma. Os liberaes dissidentes e não dissidentes trabalhavam de accordo, e os conservadores intentam pleitear a eleição, mas sem força armada. Parece-me que nada ha que receiar dessa localidade.—*Franklin Doria.* »

« Tem proseguido em perfeita paz o processo eleitoral nesta cidade e em varias localidades do interior, das quaes tenho hoje recebido noticias. O que houve de mais notavel foi um ajuntamento numeroso em frente do edificio da relação desta capital, na rua do Imperador. Informaram-me que se pretendia apupar o desembargador José Felippe, presidente do tribunal, que hoje funccionou, quando se retirasse. Felizmente pude, por intermedio do delegado de policia e o emprego de meios suasorios, fazer dispersar o ajuntamento. Terminando amanhã a 1ª prorogação da assembléa provincial, tive de prorogal-a até 10 deste mez, afim de se votarem as leis annuas.—*Franklin Doria.* »

No correr do dia o governo recebeu estes:

« *Pernambuco.*—Tenho a honra de transmittir a V. Exc. a noticia telegraphica que acabo de receber, enviada do Bonito pelo Dr. José Gitirana: « Eleição aqui tranquilla. Accordo com a dissidencia.—*Franklin Doria.* »

« *Minas-Geraes.* — Recebi o telegramma de V. Exc. e li o que foi mandado ao juiz municipal. A eleição vai se fazendo em perfeita paz. Os soldados, que assaltaram a casa dos votantes conservadores, foram mandados pelo alferes commandante, sem ordem do delegado de policia. Diz elle que foi para prender escravos fugidos e não ameaçar votantes. O procedimento do alferes não mereceu a approvação do delegado.—O juiz de direito da Parahybuna, *Antonio Joaquim Rodrigues.* »

« *Bahia.*—Neste momento o presidente da mesa parochial do Pilar communica que um grupo conservador capitaneado pelo Dr. Costa invadio a igreja, rasgou a authentica de qualificação e papeis da chamada de votantes, a que se procedia regularmente. Providenciei convenientemente. Nas matrizes nenhuma força; em algumas só á noite poucas praças para guardarem as urnas, como telegraphei. Conservo-me em palacio para o que for occorrendo. Festejos populares com a plena paz.—*A. A. Aragão Bulcão.* »

« *Itaguary, 3 de julho, ás 8 horas e 50 minutos da manhã.*—Tentou-se esta noite reproduzir aqui as scenas tragicas da cidade da Victoria, em Pernambuco A' meia noite, Adrião Gomes Guerra, ainda sob o peso de uma condemnação pelo attentado contra o ex-promotor Dr. Sarahyba, acompanhado dos antigos capangas Pernambuco e um tal Mundy e armado, de espada desembainhada e rewolver em punho, accommetteu a igreja, que felizmente estava com uma guarda e grande numero de votantes, vigiando a urna. Estes o repelliram sem effusão de sangue, graças á grande prudencia dos guardas da urna, que, calmos, ouviram os maiores insultos dos atacantes, exasperados de não poderem realisar os fins sinistros do seu digno chefe. Note-se que por accordo, não houve opposição, dando os liberaes o terço aos conservadores: talvez devido á calma do espirito publico, a exploração tentada ficou frustrada desta vez. Demos graças á Providencia de não termos de registrar mais um attentado. »

Eleições municipaes na côrte. — Os trabalhos eleitoraes não correram hontem pacificamente em todas as freguezias do municipio.

A's 2 horas da tarde, na freguezia de Santa Anna, por occasião do reconhecimento de um votante, houve grande conflicto entre dous grupos, do que resultaram alguns ferimentos graves e muitos leves. Os individuos que compunham os grupos estavam munidos de facas, punhaes, rewolvers e outras armas.

Para o interior da igreja, onde foram disparados innumeros tiros de rewolvers, atiraram tambem fundos de garrafas, de que havia grande porção em uma casa proxima da matriz.

Um dos mesarios, que estava por detrás da urna, escapou casualmente de ser assassinado: um individuo deu-lhe dous tiros, cujas balas ficaram encravadas na urna.

Sahindo todas as pessoas que se achavam na igreja, foi fechada a porta principal desta e posta a urna dentro de uma grande caixa de madeira. Os trabalhos foram então suspensos.

Em frente da matriz continuou ainda o conflicto por algum tempo, ouvindo-se tiros, que eram disparados de espaço a espaço.

Nesse conflicto ficaram feridas as seguintes pessoas: Pedro Joaquim Marques, casado, morador na rua da Ajuda n. 207, uma bala atravessou-lhe o pulmão esquerdo, pelo que foi remettido já moribundo para o hospital da Misericordia; Antonio Gonçalves dos Santos, casado, residente na rua de S. Leopoldo n. 6, gravemente offendido por uma bala na virilha esquerda; José Corrêa do Nascimento, solteiro, morador na rua Nova da Alfandega n. 2, levemente ferido por uma bala no peito, do lado direito; João Lino da Costa Rocha, morador na rua do Porto n. 130, offendido levemente com uma facada na mão esquerda; Antonio de Souza, ferimento leve na perna, por bala de rewolver. Além destes foram tambem feridos levemente outros individuos, sendo um delles com um tiro na cabeça; este foi carregado por alguns companheiros, ignorando-se o seu nome e residencia.

Compareceram os Srs. ministro da justiça e Drs. chefe de policia e 1º delegado, que por meios brandos conseguiram pôr termo ao conflicto.

Pouco mais ou menos ás 4 horas apresentou-se na matriz um grupo numeroso de individuos desconhecidos na freguezia.

Munidos de machadinhas e bem armados, arrombaram a porta da igreja, tomaram a urna e mais papeis; e, carregando tudo para a rua, inutilisaram a urna a machados, rasgaram cedulas, não se dando por satisfeitos, senão quando convencidos de que não deixavam mais vestigios dos trabalhos eleitoraes até então feitos.

Nesta occasião deram se muitos tiros de rewolver, foram arremessados fundos de garrafas e ficou gravemente ferido á cacetadas e por uma bala na cabeça Tiburcio Monteiro de Barros, morador á rua do Hospicio n. 136.

Todos os feridos, cujos nomes estão mencionados, foram levados para pharmacias do lugar, soccorridos por diversos medicos, e alguns recolhidos ao hospital da Misericordia.

Terminado este ultimo conflicto, os seus promotores retiraram-se; mas ficaram diversos grupos suspeitos nas proximidades da matriz. Até á noite, com espaços, ouviam-se tiros que partiam de alguns desses grupos; mas felizmente não consta que tivessem havido novos ferimentos.

Mereceu séria attenção o desapparecimento de um cidadão, que, poucos minutos antes da primeira desordem, estivera junto da mesa, fiscalisando com accurada attenção a chamada dos votantes.

Uma força do 10.º batalhão de infantaria, sob as ordens de um alferes, apresentou-se na igreja, depois de terminados os conflictos, para guardar a urna; mas, ao saber que esta já não existia, dirigio-se á autoridade competente, e recebeu ordem para retirar-se, o que cumprio sem demora.

As paredes da igreja estavam crivadas de balas de rewolver; no chão era grande a quantidade de fundos de garrafas e outros projectis.

Sabemos mais o seguinte: Achava-se no senado o Sr. ministro da justiça, quando começou a correr o boato de ter-se dado grave conflicto na freguezia de Sant'Anna, de que, segundo se dizia, resultaram 22 mortes.

Sahindo immediatamente, dirigio-se S. Exc. para o quartel-general, onde conferenciou com o Sr. ministro da guerra; d'alli foi á secretaria da policia, e depois dirigio-se para a referida freguezia, acompanhado dos Drs. chefe e delegado Bulhões, ordenando que voltasse para o quartel uma força de cavallaria, que estava prompta, aguardando ordens, afim de seguir para o lugar do conflicto.

Chegando alli e entrando na igreja, o Sr. conselheiro Dantas ouvio muitas pessoas e tomou diversos apontamentos. Logo em seguida encaminharam-se para a pharmacia n. 118 e outra fronteira da rua do Senador Euzebio, onde tinham recebido os primeiros soccorros Antonio Gonçalves dos Santos, José Corrêa de Mascarenhas e Pedro Joaquim Marques, que durante o conflicto haviam sido feridos por balas de rewolver, os dous primeiros na virilha, e o terceiro na região scapular esquerda.

O ferimento de Marques, offendendo-lhe o pulmão esquerdo, produzira copiosa hemorrhagia.

Depois de colher informações nas referidas pharmacias, dirigio-se o Sr. ministro da justiça para a casa da rua de S. Leopoldo, onde reside Antonio Gonçalves dos Santos.

Não tendo comparecido ainda o medico da policia, o Sr Dr. Antonio Affonso Faustino, com permissão do Sr. ministro, visto ser isso urgente, á vista do estado do offendido, examinou o ferimento do referido Santos, encontrando uma bala na fossa illiaca, a oito centimetras de profundidade. Chegando nessa occasião o Dr. Pereira das Neves, procuraram os dous medicos extrahir a bala, o que conseguiram.

D'alli seguio o Sr. ministro para o paço de S. Christovão.

A' ultima hora sabemos que o Sr. ministro da justiça, informando-se do estado do ferido Antonio Gonçalves dos Santos, foi-lhe communicado pelo respectivo medico, que inspira cuidado, tendo-se apresentado febre; e que S. Exc., dirigindo-se á Santa Casa da Misericordia, onde se achava moribundo Pedro Joaquim Marques, encontrou-o, mal podendo dizer algumas palavras.

— Na freguezia do Espirito Santo, cerca de 1 hora da tarde, appareceu um grande grupo suspeito, composto de individuos empunhando cacetes, machadinhas, facas, floretes, rewolver e diversas armas, os quaes assaltaram a urna, carregaram-a para a rua, e bem assim livros, papeis e a mesa, inutilisaram a machado e queimaram tudo. Neste conflicto ficaram levemente feridos os cidadãos Antonio Rodrigues da Cruz Rangel, na mão direita, e Alexandre de tal.

Dentro da igreja deram tiros de rewolver, mas as balas não fizeram ferimentos. Se, além das referidas pessoas, foram outras offendidas, não appareceram.

Compareceu o Dr. 3.º delegado, e tomou as providencias que o caso exigia. Na igreja não appareceu força armada, por ter sido queimada a urna e ficarem assim inutilisados os trabalhos eleitoraes.

O Sr. ministro da justiça ordenou que, tanto nesta, como nas demais freguezias onde se deram conflictos, se proceda a rigoroso inquerito, afim de serem punidos os culpados.

DIA 5

Eleições municipaes nas provincias. — Relativamente á S. Paulo:

« O Sr. Dr. Rodrigo Silva, ao chegar hontem á capital, recebeu na estação os seguintes telegrammas:

« S. Paulo, 4 de julho. O nosso amigo Dr. Fonseca communicou-nos o seguinte pelo telegrapho: Grande conflicto no Jahú. Uma força de capangas, aquartelada pelo delegado de policia, atacou os conservadores. Tres mortos e feridos. Já é conhecido o resultado da eleição de vereadores para a capital. Os cinco primeiros conservadores, tres liberaes e um republicano.

O Sr. ministro da justiça recebeu os seguintes telegrammas de 3 e 4 do corrente:

Do presidente de Pernambuco: « Espero hoje noticias da Victoria, para onde, conforme participei hontem, partio o chefe de policia. Sei, por officio do juiz de direito daquella comarca, que já se tinha aberto o inquerito, o qual, pelas providencias que dei, conto que será minucioso e o mais imparcial possivel. Esta cidade e todos os mais lugares, d'onde tenho tido noticias hoje, conservam-se em completo socego.—*Franklin Doria.* »

Do de Sergipe: « Nas freguezias do Riachão e Lagarto, onde eu receiava conflictos, houve accordo entre liberaes e conservadores; resultado das recommendações que fiz. Toda a provincia em plena paz. Nenhuma reclamação. Aqui não houve accordo. Conservadores abandonaram.—*José Leandro Martins Soares.* »

Do vice-presidente de Santa Catharina:

« Apresso-me em participar a V. Exc., que por occasião de se proceder á terceira chamada dos votantes, desta cidade, alguns individuos da parcialidade conservadora provocaram uma desordem no recinto da igreja, pelo que, tendo sido momentaneamente suspensos os trabalhos, foi pela massa requisitada uma força para manter a ordem, o que satisfiz, a qual força se retirará em breve, porque a ordem está quasi restabelecida. »

S. Exc. o Sr. ministro da justiça respondeu pela fórma seguinte:

« Não devia ter concedido a força durante a chamada dos votantes. Faça retiral-a, sem perda de tempo. A ordem do governo era terminante. Guarda durante a apuração para garantir a urna, á requisição da mesa: e antes da apuração sómente depois de terminados diariamente os trabalhos. »

Do presidente de S Paulo:

« Do *Correio Paulistano* se me trouxe agora um telegramma expedido do Rio Claro pelo Dr. A. A. da Fonseca ao Dr. Antonio Prado, nos seguintes termos:

« No Jahú, o delegado, com a força, entrincheirou-se na igreja e atirou-se sobre os votantes conservadores no pateo. Tres mortos e tres feridos. Faço seguir o chefe de policia amanhã. Os criminosos, sejam quaes forem, serão punidos. A força de que se falla não póde ser policial, que era de sete praças e com ordens terminantes, como as que dirigi por toda a parte. Espero communicações.—*L. Abelardo de Brito.* »

S. Exc. o Sr. ministro da justiça respondeu nos seguintes termos:

« Conto que o delegado já esteja demittido: rigoroso inquerito. Quem provocou o conflicto? Qual era a força? De quantas praças se compunha? Apesar das recommendações do governo e das reclamações notorias dos interessados, com referencia á Jahú, que providencias se tomaram para acautelar successos lamentaveis? Informação minuciosa e prompta. Confio nas suas providencias para severa punição dos culpados. »

Ao Sr. ministro da justiça communicou o presidente do Rio de Janeiro, em officio de 3 do corrente:

« Que, até ás 9 horas da manhã daquella data, a unica communicação que teve foi um telegramma do juiz de direito de Nova Friburgo, noticiando que fôra subtrahida, da igreja matriz da freguezia de S. José do Ribeirão, a urna, á que estavam recolhidas as cedulas dos votantes, recebidas nas primeira e segunda chamadas, suspendendo-se em consequencia o processo eleitoral, sem que tivesse havido conflicto nem alteração da ordem. »

Eleições municipaes na Côrte.—Na freguezia do Sacramento, tendo a maioria dos membros da mesa parochial abandonado a eleição e officiado ao governo, a minoria, que tambem consultára o Sr. ministro do imperio, reunio-se hontem, assumindo a presidencia o Sr. tenente-coronel Luiz Ignacio da Silva. Foi a mesa reorganisada na fórma da lei, do seguinte modo: presidente, tenente-coronel Luiz Ignacio da Silva; mesarios, Joaquim Antunes Lopes, tenente José de Souza Mattos, Dr. Guilherme Bandeira de Gouvêa e João Ferreira Serpa Junior.

Não sendo possivel obter-se a chave da urna, apesar de esgotados todos os recursos, resolveu a nova mesa reclamar a presença do subdelegado do districto, afim de proceder a arrombamento. Esta autoridade não foi encontrada; e, sendo então requisitado, com-

pareceu o Dr. Possolo, 2.º delegado, que assistio ao arrombamento da urna, do que lavrou auto o escrivão Macedo, assignando-o o mesmo delegado, membros da mesa e algumas pessoas presentes.

Hoje devem proseguir os trabalhos eleitoraes na dita freguezia.

Nas outras freguezias correram bem hontem os trabalhos eleitoraes, exceptuando a de Santo Antonio, onde, na occasião em que se fazia a apuração das cedulas, pouco mais ou menos á 1 hora da tarde, um grupo numeroso de turbulentos [illegible] e tentou apoderar-se da urna [illegible] tentes sobre a mesa. [illegible] saltantes realisar o que intentavam, porque foram repellidos pelos Srs. Rego Filho, José Caetano, França Carvalho, Rabello Braga, Fortunato de Brito Filho, Lobo Junior, Theodoro Xavier, D. [illegible] Oliveira, Silva Junior, Carlos Rego, Dr. Macedo de Aguiar e outros cavalheiros. O grupo retirou-se da igreja, e dissolveu-se pacificamente.

— DIA 6 —

Eleições municipaes nas provincias. — Ao Sr. presidente do conselho dirigio hontem o presidente do Rio de Janeiro o seguinte officio:

« De S. João da Barra communicaram, por telegramma de hontem, o juiz de direito e o delegado de policia, e de Itabapoana o presidente da mesa parochial, que havia sido na noite do dia antecedente arrombado a arca e roubada a urna nesta freguezia, deixando os criminosos o livro de actas dentro da arca. Deu-se o facto sem conflicto porque á mesa não havia guarda. Respondi, por telegramma, hoje, ao delegado de S. João da Barra, que procedesse a corpo de delicto na arca arrombada, e a inquerito para saber-se quaes os criminosos, afim de se lhes instaurar processo. Ao presidente da mesa parochial tambem por telegramma respondi que nada lhe competia fazer senão recolher o livro das actas para remettel-o á camara municipal, procedendo a auto de corpo de delicto na arca pelo delegado de policia, e inquerito porque não havia sido guardada a urna durante a noite em que se deu o roubo della.

O governo recebeu hontem os seguintes telegrammas:

« Do presidente de S. Paulo:

« Officio pela mala que chega á noite. Communicação nenhuma. Unica fonte de informação carta de Almeida Prado, chefe conservador Jahú ao Dr. A. Prado. Eu e o chefe de policia lemos e extractámos conflictos entre capangas. Ferimentos graves e offensas leves. Não consta que a força publica (sete praças policiaes) interviesse, nem delegado ou subdelegado, no conflicto. O noticiarista mostra receios de que attribuam culpa á sua gente e pede chefe de policia. Este parte hoje. Delegado demittido. — *L. Abelardo de Brito.* »

— Por telegramma particular de Porto-Alegre sabe-se que, a despeito da liga do partido conservador com a fracção liberal denominada *floristas*, os liberaes venceram as eleições municipaes.

Eleições municipaes na côrte. — Continuaram hontem na freguezia do Sacramento os trabalhos eleitoraes, correndo sem reclamações a chamada dos votantes até cerca de uma hora da tarde.

Nessa occasião, suscitando-se duvidas a respeito da identidade de um votante, invadio a igreja um grupo de desordeiros, os quaes, munidos de rewolver, machadinhas, facas, navalhas e de outras armas, assaltaram a urna, arrombaram-a e inutilisaram todas as cedulas.

Foram dados muitos tiros de rewolver, cravando-se algumas das balas na urna; felizmente não offenderam pessoa alguma.

Durante a desordem, ficaram levemente feridas a cacetadas tres pessoas, entre ellas um soldado do corpo militar de policia que, procurando observar por curiosidade o que se passava dentro da igreja, foi aggredido por um individuo o qual, com uma bengala, fez-lhe um ferimento na testa.

No lugar affirmava-se que haviam sido feridos levemente muitos outros individuos, porém, se tal aconteceu, não appareceram elles para serem medicados nem para se prestarem ao corpo de delicto.

Tendo sido destruida a urna, suspendeu a mesa os trabalhos e officiou á autoridade competente communicando o occorrido.

Em seguida resolveu começar de novo hoje a primeira chamada.

O Sr. Dr. chefe de policia, logo que soube do acontecimento compareceu na matriz, mas a desordem estava terminada.

— Com relação aos factos narrados acima sabemos o seguinte:

Diversas pessoas aguardavam a todo momento um conflicto, firmados em muitos boatos que corriam com insistencia.

Pouco mais ou menos á uma hora da tarde, approximou-se um individuo de um dos mesarios, segredou-lhe algumas palavras e retirou-se logo.

Não foi muito demorada a duvida sobre a identidade de um votante, o que servio de pretexto para o grande disturbio que durou alguns minutos.

Foram disparados tiros na urna e outros para o ar, parecendo não haver proposito de offender ninguem, mas de afugentar os cidadãos pacificos.

Um dos mesarios suppoz-se ferido e sahio a correr até a rua do Ouvidor, onde, entrando em uma casa e certo de não ser mais perseguido, verificou que apenas o collete que vestia tinha sido inutilisado por uma navalhada; no corpo não apparecia o mais leve arranhão.

Tendo recuperado as forças, o mesario retirou-se em paz, depois de descrever ás scenas tormentosas porque havia passado.

Os demais membros da mesa não se incommodaram tanto com o caso.

Muitos dos individuos que assaltaram a urna e inutilisaram-a, não fugiram pela porta da igreja temendo serem presos na rua.

— Sabemos mais o seguinte;

O Sr. Dr. chefe de policia, sendo informado que em frente da matriz do Sacramento, achavam-se reunidos crescido numero de capoeiras e turbulentos, armados, e promovendo disturbios, mandou para alli vinte e quatro soldados de policia, sob as ordens do tenente Brito e alferes Lyrio.

Essa força foi dividida em caminho em duas, tomando cada qual direcção diversa; cercando os capoeiras, apprehenderam em poder delles grande quantidade de facas, punhaes, ferros pontudos, 50 cacetes e outras armas.

Foram presos e conduzidos para o xadrez 18 capoeiras, além de um individuo que procurava occultar uma grande faca.

Sendo interrogado, declarou ser guarda municipal.

Devido a essa providencia, não teve consequencias funestas o conflicto de que nos occupamos.

No interior da matriz não entrou força.

— Apuração das freguezias de Paquetá, Santa Cruz, Santo Antonio, Lagôa, Jacarepaguá, Ilha do Governador, Irajá, Inhaúma, Candelaria, S. José e Engenho-Velho:

1.º Dr. Hermogenes Pereira da Silva	2,400
2.º Dr. Americo Hippolyto Ewerton de Almeida	2,298
3.º Commendador Malvino da Silva Reis	2,216
4.º Dr. Henrique Hermetto Carneiro Leão	2,025
5.º Feliciano José Henriques	1,937
6.º Dr. Manoel da Silva Mafra	1,901
7.º Dr. João Luiz dos Santos Titara	1,25[illegible]
8.º Antonio Thomaz Quartim	1,194
9.º Antonio da Costa Chaves Faria	1,464
Dr. José Ferreira Nobre	1,158
Dr. Evaristo Xavier da Veiga	1,148
Dr. Torquato José Fernandes Couto	1,106
Dr. Manoel Honorato Peixoto de Azevedo	795
Dr. Luiz Caetano Martins	711
João Francisco Soares	635
Francisco José de Oliveira Brito	455
Dr. Luiz de Oliveira Bueno	452
Dr. Adolpho Bezerra de Menezes	445

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 13 DE JULHO DE 1880.

Noticias do Rio da Prata e sul do imperio

Pelo vapor *Colorado* recebemos, no domingo, ás 7 horas da noite, jornaes e cartas [illegible] tas: do Rio da Prata á [illegible] do Sul á [illegible] até 8 do corrente.

Eis o que encontrámos nos jornaes e cartas, além do que vai publicado sobre as rubricas *Parte Official e Interior*:

RIO DA PRATA

Os jornaes de Montevidéo, que são de 28 do passado, nenhuma noticia importante contém a respeito do conflicto entre o governo federal argentino e o da provincia de Buenos-Ayres.

Diz uma carta desta ultima procedencia:

« A situação [illegible] reina [illegible] começaram [illegible]

« Os [illegible] chegam ao mercado *Constitucion* e [illegible]

« E' admiravel a decisão dos portenhos, o juvenil [illegible] espantoso, porque esta cidade se defenderá heroicamente, a julgar pelo uniforme e varonil enthusiasmo que a domina.

« E' geral a queixa contra o impedimento de sahirem livremente os estrangeiros, velhos, mulheres e crianças, attribuindo-se tal rigor á idéa de ir contendo o esforço supremo que poderão fazer os sitiadores com a poderosa artilharia de terra e dos navios, cujos estragos recahiriam ao mesmo tempo sobre seus proprios amigos e familias, e principalmente sobre a numerosissima povoação estrangeira, que está excitada pelo facto de terem sido feridos um portuguez e dous italianos pelos projectis dirigidos contra embarcações que violavam o bloqueio.

« E' indubitavel que se chegarmos ao horroroso extremo do bombardeamento, forçosamente cessará a prohibição durante o prazo que se assentar com os ministros estrangeiros para que os neutraes e inuteis abandonem a praça.

« Se por desgraça chegar semelhante momento, prepare-se Montevidéo para receber milhares de fugitivos, e prepare-se a sua inesgotavel e proverbial caridade para diminuir a immensa desventura das victimas da guerra civil. »

Não se realisaram, felizmente, estes receios, em consequencia do restabelecimento do accordo entre os governos nacional e provincial, mediante concessões mutuas dos belligerantes, como já soubemos pelo despacho telegraphico que hontem publicámos. Ainda assim não foram poucos os males que soffreu a nação, por causa das ambições pessoaes de uns, da obsecação de outros e do pouco patriotismo de todos.

A Republica Oriental do Uruguay achava-se em plena paz e socego, mas a praça de Montevidéo via-se repentinamente em situação anormal, em consequencia de affluirem para alli todas as mercadorias destinadas a Buenos Ayres e que não puderam desembarcar desde que foi estabelecido o bloqueio do porto.

— Na côrte foram recebidos, depois disso, os telegrammas seguintes, já pelo governo, e já por particulares:

« Montevidéo, 29 de junho. — Noticiam de Belgrano que as negociações tentadas junto dos governos nacional e provincial chegaram finalmente a satisfactorio resultado. Foi restabelecido o accordo entre os dous belligerantes. O general Tejedor renuncia a sua candidatura á presidencia, e o exercito provincial depõe as armas, que são entregues ás autoridades nacionaes. As condições são honrosas para ambos os partidos. »

« Belgrano, 29, á 1 hora da tarde.—Paz concluida; falta que a camara provincial de Buenos-Ayres aceite a renuncia de Tejedor. »

« Montevidéo, 30 de junho.—Está declarada a paz em Buenos Ayres. Espera-se que fique hoje ligado o cabo telegraphico entre Montevidéo e Buenos-Ayres. »

« Montevidéo, 1 de julho, ás 10 horas da manhã.—Ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros.—A communicação com Buenos-Ayres continúa interdicta ao telegrapho e aos navios, autorisando nos dous ultimos dias suspeitas de repulsa do convenio celebrado por Mitre. O commandante do vapor *Silek*, chegado ha poucos momentos de Buenos-Ayres, onde communicou com o vapor de guerra argentino *La Plata*, referindo-se aos officiaes delle, declara que o referido convenio foi desapprovado pela assembléa provincial.—*Lopes Netto.* »

« Montevidéo, 1 de julho, ás 2 horas e 35 minutos da tarde.—Ao Sr. ministro de estrangeiros.—As noticias de Buenos Ayres, hoje, pelo vapor inglez *Minho*, confirmam os boatos que vieram de Belgrano. As bases propostas por Avellaneda e publicadas nos jornaes de sua parcialidade politica encontram séria opposição em Buenos-Ayres, para onde continuam a ir armamentos d'aqui. A minoria dos membros da camara dos deputados ao congresso declarou por um decreto vagas as cadeiras que occuparam os outros membros, entre as quaes as dos generaes Mitre, Montes de Oca, Quintana e outras notabilidades portenhas. E' mais uma complicação séria com que os amigos da paz não podiam contar.—*Lopes Netto.* »

« Montevidéo, 1 de julho, ás 3 horas da tarde.—Ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros.—O Sr. Mousor, ministro de Inglaterra em Montevidéo, acaba de trazer-me as noticias seguintes, recebidas por S. Exc. do commandante da canhoneira britannica, chegada esta tarde de Buenos-Ayres. O convenio realisado hontem para a paz desagrada ao partido a cuja frente estão os coroneis Arias e Campos. Continuam com actividade os preparativos para a defeza da cidade. O referido commandante esteve nas primeiras linhas de trincheiras, e foi testemunha dos combates; narra scenas terriveis, a que assistio, e assevera que a mortandade é muito maior do que se tem dito. Na sua opinião a emigração de estrangeiros será muito consideravel.—*Lopes Netto.* »

« Montevidéo, 2 de julho.—O governador da provincia de Buenos-Ayres resignou os seus poderes. De conformidade com a constituição, o vice-governador J. M. Moreno substituil-o-ha até que expire o seu mandato (1 de maio de 1881). »

« Montevidéo, 3, ás 3 h. e 40 m.—O convenio está sendo executado regularmente em Buenos-Ayres. Moreno promette acatar o governo nacional.

« Montevidéo, 3, ás 4 horas.—Hoje a assembléa nacional cassou os poderes de Mitre e de outros deputados. Em carta que acabo de ler, recebida esta manhã, o consul oriental em Buenos-Ayres, diz ao presidente Vidal que, embora não esteja ainda approvado o convenio, espera-se que elle se realise; porém, que o seu unico resultado será o adiamento da guerra civil. »

« Montevidéo, 3, ás 6 horas.—Um telegramma dirigido de Buenos-Ayres á *Nacion*, diz o seguinte: Miguel Cané a Luiz Lages Garcia, official.—Renuncia de Tejedor aceita por immensa maioria da camara. Fôra permittida a entrada de viveres em Buenos Ayres. Não correrá mais sangue argentino. Um braço sobre a tumba da ultima revolução possivel. »

« Buenos-Ayres, 4 de julho. — Restabeleceu-se o accordo entre o governo nacional e o provincial, mediante concessões mutuas dos belligerantes. O governo nacional afasta da cidade de Buenos-Ayres as tropas federaes, e o governo provincial licencia a guarda nacional da provincia. »

« Montevidéo, 5 de julho.—Acham-se restabelecidas as communicações telegraphicas entre Montevidéo e Buenos-Ayres. »

RIO GRANDE DO SUL

O hiate *Bella Maria*, que sahira a 24 de junho do Rio-Grande para o Jaguarão com diversos generos, fôra a pique no Sangradouro no dia seguinte, por ter batido em um ferro das dragas. Sahiram logo em seu soccorro outro hiate, de nome *Veloz*, e o lanchão *Maria Bella*.

Noticiam as folhas da fronteira que pelo lugar denominado Boca do Tigre estavam passando, de Artigas para o Jaguarão, muitos emigrados orientaes.

A *Patria* noticia que fôra julgada fraudulenta a quebra do negociante Joaquim Fernandes Gonçalves, o qual já estava preso.

— A *Gazeta de Noticias*, da côrte, em seu numero de 6 do corrente, diz:

« Hontem foi recebido n'esta côrte o seguinte telegramma:

« O partido liberal venceu geralmente a eleição em toda a provincia do Rio Grande do Sul, contra os conservadores floristas e osoristas. »

RIO DE JANEIRO

— Sob a rubrica *Interior* encontrarão os leitores as occurrencias eleitoraes da côrte.

— No dia 29 de junho, das 6 ás 10 horas da manhã, cahio abundante neve no alto da serra de Nova Friburgo.

— A alfandega da côrte rendeu de 1 a 5 do corrente [illegible]806.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

O mercado de cambio manteve-se muito firme, com falta de tomadores.

Nada nos consta em papel bancario sobre Londres, mas parece que não seria difficil obtel-o a 22 1/2 d.

Em papel particular fizeram-se pequenas transacções sobre Londres a 22 5/8, 22 11/16 e 22 3/4 d.

O [illegible] Bolsa [illegible]

Fóra da Bolsa negociaram-se [illegible] apolices geraes de 6 % a [illegible] 923 [illegible] 100 citas [illegible] de sobe[illegible] 850 [illegible] acções [illegible] Nacional [illegible]

As vendas de café conhecidas até ás 3 horas da tarde foram de 16 000 saccas.

BAHIA

—Correram animadas as eleições em toda a provincia.

O resultado das freguezias da Conceição da Praia, Rua do Paço, Passé, e Mares, formam assim a lista dos vereadores da capital:

1 Dr. Augusto de Araujo Santos	(C)	1033
2 Dr. [illegible]	(C)	939
3 Tenente coronel Luiz Paulo de Araujo	(C)	916
4 Dr. Paulino Pires da C. Chastinet	(L)	887
5 Felippe Rodrigues Monteiro	(C)	813
6 Tenente coronel João Baptista Pinto Sanches	(C)	764
7 Dr. Augusto Alves Guimarães	(L)	734
8 Dr. Frederico Augusto da Silva Lisboa	(L)	614
6 Tenente-coronel José Salustiano da Silva	(L)	613

— Acerca dos festejos do Dous de Julho, diz a *Gazeta da Bahia*:

« Frios e pouco concertidos correram os festejos do Dous de Julho este anno, o mesmo que succedera ao bando annunciador d'elles.

« Os carros triumphaes foram acompanhados apenas por tres batalhões patrioticos, aliás não muito numerosos.

« Celebrou-se na cathedral o *Te-Deum* do estylo, não comparecendo a elle o presidente da provincia. Occupou a tribuna sagrada o Sr. conego Manoel Ignacio Soares.

« A noite houve espectaculo de gala no theatro S. João com a opera nacional o *Guarany*. Aqui houve concurrencia.

« A illuminação da Praça, como a memoria alli levantada, está tudo muito longe de annos anteriores, o que explica a indifferença do publico.

« Tocou junto aos emblemas patrioticos até 10 horas da noite a musica do 16º batalhão. »

« Eis os nomes dos novos directores para os festejos do Dous de Julho no anno vindouro:

« Presidente—Visconde Pedroso de Albuquerque.

« Directores—Dr. Antonio Carneiro da Rocha, coronel Alexandre Freire Maia Bittencourt, conego Dr. Emilio Lopes Freire Lobo, Felippe Rodrigues Monteiro, Dr. Glycerio E. de Almeida Bomfim, Dr. Gustavo Adolpho de Sá, tenente coronel Julio Telles da Silva Lobo, conselheiro desembargador João José de Almeida Couto, Dr. José Eduardo Freire de Carvalho Filho, Dr. João Ferreira de Araujo Pinho, João Mendes de Queiroz, Dr. Luiz Alvares dos Santos, Leoncio de Barros Reis, Manoel Pinto Rodrigues da Costa, Manoel Pinto Novaes, Dr. Manoel Joaquim Liberato de Mattos, 1º [illegible] Pedro Brandão, desembargador Sebastião Cardoso, commendador Umbelino Guedes de Mello, e Dr. Virgilio Silvestre de Faria. »

« Terminaram, ante-hontem (5) com a levada dos carros para a Lapinha, os festejos do Dous de Julho no corrente anno.

« Sahio o cortejo patriotico da praça Conde d'Eu ás 6 horas da tarde, percorrendo as ruas do costume.

« Houve mais animação que nos dias anteriores. Não nos consta que se tivessem dado desordens. »

— Sob o titulo *Crime horroroso*, escrevem do Joazeiro a um jornal da capital, em 22 de junho:

« Hoje, ás 7 horas do dia, por se conservar fechada a casa de negocio do capitão Melchiades Ignacio da Silva, sita em uma rua d'esta cidade, bem frequentada, chamou isto a attenção publica, que tratou de conhecer dos motivos que concorriam para o facto; de facto, chamado o pai d'aquelle capitão, que se achava ausente, foram encontrados assassinados o caixeiro da casa, Ernesto Candido dos Reis, o menor Francisco, tambem empregado da casa, e a escrava Anna de propriedade do mesmo capitão.

« Os assassinos, depois de bem espancarem os infelizes á pauladas, deram diversas punhaladas em cada uma das victimas depois do que foram tambem todas degoladas, chegando a sanha dos malfeitores ao ponto de mutilal-as de forma a deixar toda a parte tracheana separada do tronco.

« Era um quadro horrivel o de tres cadaveres, nadando em seu proprio sangue.

« Os assassinos, depois de consummarem o crime, roubaram a casa, conduzindo o que lhes pareceu de melhor, tendo o cuidado de fechar a porta, quando sahiram, atirando a chave na rua onde foi encontrada.

« Nunca se deu n'esta cidade scena igual de tamanha malvadeza. »

— Realisou-se, como nos foi dito por telegramma, no dia 6 do corrente, o espectaculo em beneficio do autor do *Guarany* opera que foi levada á scena sob a regencia do grande maestro:

A festa esteve esplendida em todos os sentidos. Concurrencia extraordinaria de espectadores, da mais selecta sociedade da capital, profusão de ornatos, flores e luzes, applausos phreneticamente enthusiasticos ao illustre brasileiro, tudo concorreu para tornar essa noite memoravel nos fastos do theatro S. João.

Mimos delicados e valiosos foram offerecidos ao maestro, entre os quaes dous pela commissão do commercio, que sobresahem por sua importancia: uma riquissima corôa de ouro, e uma linda carteira, contendo a quantia de 5:100$ como esportula pelo camarote que a mesma commissão occupou.

— Falleceram: no hospital de Monte-Serrat, repentinamente, o medico Dr. Ernesto Ermelino Ribeiro; o proprietario na capital, Joaquim da Silva Senna; o capellão do recolhimento dos Humildes, Fr. Bento de Maria Santissima; o escrivão de paz Antonio José Mauricio, e D. Constança Romana da Fé, deixando livres tres escravos seus.

— Os jornaes da capital noticiam diariamente roubos em diversas partes.

Noticias da Europa

Pelo vapor *Guadiana*, chegado hontem pela manhã, recebemos jornaes e cartas de Lisboa até 29 de junho. Eis o que delles colhemos:

FRANÇA

— No dia 30 de junho seriam impreterivelmente fechados os estabelecimentos dos jesuitas em toda a França.

E' provavel que ás demais corporações não autorisadas, que se dedicam ao ensino, lhes conceda o governo um prazo para que se submettam aos decretos, pedindo autorisação.

Se nesse novo prazo que se lhes dá não pedirem a autorisação, tambem serão fechados os seus estabelecimentos.

— Continuava a questão da amnistia preoccupando vivamente os espiritos em França.

O governo, como é sabido, apresentou a proposta de amnistia plena.

Houve, portanto, um reviramento novo no seio do ministerio, que, depois de se haver pronunciado pela amnistia plena, tinha hesitado, discutido, sondado o terreno, auscultado, por assim dizer, o senado, pronunciando-se em seguida pelos perdões. Parece que a nova e definitiva phase desta questão foi devida á intervenção directa do Sr. Gambetta, cujo jornal, a *Republique Française*, se tinha já pronunciado em favor da amnistia.

O governo, por suggestão do notavel parlamentar, convocou para uma reunião alguns deputados e senadores da esquerda e do centro esquerdo, isto é, dos grupos mais moderados das duas camaras, afim de os consultar, sobre a questão da amnistia e sobre a maneira como ella poderia ser recebida em cada uma dellas.

A esta reunião assistiram todos os ministros.

O Sr. Freycinet foi o unico dos ministros que fallou limitando-se a expor, ao abrir-se a sessão, qual era o fim daquella reunião, dizendo que a questão da amnistia preoccupava tanto o governo como o parlamento, e que o conselho de ministros julgára conveniente reunir os membros moderados das duas camaras para conhecer a sua opinião sobre o assumpto, de modo que o governo podesse obrar com perfeito conhecimento de causa.

Fallaram quasi todos os senadores e deputados presentes, pronunciando o Sr. Gambetta um notavel discurso em favor da amnistia. Disse que toda a França aceita a amnistia como uma necessidade, que toda a imprensa republicana se tinha pronunciado por ella, e [illegible] necessidade [illegible] eleitoral desta questão, não só pelo presente, como pelo futuro, por causa das proximas eleições geraes; que as populações, [illegible] as quaes se julgam [illegible], se não assustavam com a idéa da amnistia. O que faz a força dos republicanos é a sua união constante, e que por isso era necessario manter essa união, agora principalmente que todos os partidos reaccionarios tratam de se ligar sobre o terreno commum da questão clerical; que esta era uma das razões que deviam fazer votar a amnistia, para affastar os germens de divisão que esta questão, não sendo resolvida poderia fazer nascer. Podia assegurar que se o governo apresentasse a proposta, teria na camara dos deputados a adhesão de 320 votos, pelo menos.

Estes e muitos outros foram os principaes argumentos de que o presidente da camara dos deputados se servio para provar a urgencia de uma resolução do governo, favoravel aquella questão.

Depois desta reunião, que durou mais de duas horas, o governo poz de parte as hesitações e apresentou o projecto de amnistia.

— Nem os esforços do governo, nem os do Sr. Gambetta e nem mesmo a apresentação feita no dia 19 á camara dos deputados do projecto de lei da amnistia plena, poderam evitar que o cidadão Trinquet, communalista derrotasse por importante maioria o seu adversario na eleição para um lugar de conselheiro municipal pelo bairro do Père-Lachaise, Belleville. O Sr. Gambetta, dignando se descer do palacio Bourbon, onde reside na qualidade de presidente da camara dos deputados, chegou mesmo na vespera da eleição a ir a Bellevillle, onde fez um discurso, recommendando a necessidade de respeitar a lei, o que equivalia a dizer que não se devia votar no cidadão Trinquet, que está fóra da lei. Perdeu, porém, o seu tempo. Os socialistas de Belleville deram-lhe a lição, que tinham projectado. Um delles, n'uma reunião que houve na vespera da eleição, declarou que *a victoria de Trinquet representava a pedra que esmagará o papado opportunismo.* Estas palavras foram acolhidas com enthusiasticos applausos.

Outro eleitor que usou da palavra na mesma reunião encarou a questão com a affirmação das reivindicações socialistas.

— O triumpho de Trinquet, disse elle, representa o estandarte da revolução socialista, implantado sobre o monte Aventino da França revolucionaria.

Apesar de representar a eleição do cidadão Trinquet taes idéas, o resultado foi-lhe favoravel.

O que é para lastimar, observa uma folha que temos á vista, é que o Sr. Gambetta, o pontifice do opportunismo, como lhe chamam os eleitores de Belleville, tendo obtido que o governo tomasse a iniciativa na apresentação da amnistia plena, não conseguisse arrastar os socialistas do Père-Lachaise, para o caminho da legalidade. Pelo que se vê, nem tudo são rosas no campo do opportunismo!

— Na camara dos deputados foi o Sr. Gambetta mais feliz, conseguindo, com a sua eloquente palavra, fazer com que o projecto de amnistia fosse approvado por maior numero de votos do que geralmente se esperava.

Este projecto é assim concebido:

« Art. unico. E' concedida amnistia a todos os condemnados por crimes e delictos, que tenham relação com as insurreições de 1870 e 1871, bem como a todos os condemnados por crimes e delictos politicos, ou por crimes e delictos da imprensa, commettidos até a data de 19 de junho de 1880. »

— Damos em seguida o resumo do discurso do Sr. Gambetta por occasião de se discutir o projecto de amnistia plena.

Quando o grande orador subio á tribuna, um movimento de visivel commoção agitou toda a assembléa. Durante tres quartos de hora impoz elle a admiração, até mesmo aos adversarios, ainda os mais apaixonados.

O Sr. Gambetta disse:

« Cedo ao sentimento de um dever imperioso, entrando nesta discussão. Não porque a grande medida de amnistia seja obra de um personagem qualquer! O governo julgou necessario não consultar um homem, mas conhecer a opinião da maioria. (Muito bem!)

. . . .

« Não ha outro meio de supprimir as recriminações sobre a guerra civil, senão proclamando a amnistia total. Emquanto existir uma questão de amnistia, ainda mesmo posta sobre uma cabeça indigna, veremos exaltar-se e transviar-se um certo numero de espiritos.

« E querem que eu me cale quando sei, quando posso dizer esta verdade!

« Não; ha um momento em que é preciso lançar um véo sobre todos os desfallecimentos e mesmo sobre todos os excessos commettidos!

« Diz-se que isto é uma politica de fraqueza. E' pelo contrario uma politica de concentração. Era preciso fazer a amnistia antes das eleições; e então o mais distante dellas que seja possivel, para que os partidos hostis se não possam explorar. (Applausos.)

« Ha dez annos discutio-se nesta mesma casa a questão do plebiscito. Manifestei aqui o receio de que a questão fosse má estabelecida; que se pozesse o paiz na alternativa do despotismo ou da anarchia.

« Então, falseou-se o caracter do veredictum.... Se hoje addiassemos a amnistia; outros a explorariam com um interesse eleitoral. Votemol-a e acontecerá como por occasião da volta para Paris. Affiançava-se que isso seria o signal de desordens; a experiencia está feita! Far-se-ha tambem sobre a amnistia; e quando a camara se tornar a apresentar diante dos seus eleitores, entre elles e ella não poderá haver nem nenhum equivoco.

« E' por um sentimento respeitavel que alguns membros da maioria se separam hoje dos seus collegas. O seu apoio é precioso, porque é o apoio dos firmes e dos moderados. Contribuiram para fundar a republica. O governo tem o direito de os convidar a que o sigam; elles teem o dever de reflectir, e visto que todos reconhecem que a amnistia tem de se fazer um dia, a questão é simplesmente saber-se se tornará a apresentar um momento tão favoravel. (Muitos applausos.)

. . . .

« A França está cançada de ver eternamente a questão da amnistia. Pede para ser desembaraçada deste resto da guerra civil. (Applausos prolongados.)

« Ha duas politicas; uma, que tende sem cessar para a conquista dos progressos e das reformas; a outra que prefere a demora e o adiamento. Em risco de ser accusado de opportuno, é entre as duas que é preciso que nos colloquemos.

« A uns, póde-se dizer que estão perto da realisação de uma medida desejada; aos outros, que uma quantidade enorme de pessoas honradas a congraçar, fazendo-lhes comprehender que a republica é o mais forte dos governos contra a demagogia, porque ella governa e reprime, não em nome de uma familia e de uma pessoa, mas em nome da lei. (Applausos prolongados.)

« A Europa ha alguns mezes estava inquieta; temia a amnistia.

« Era preciso attender a esta opinião, a esta apprehensão.

« Que pensa ella hoje?

« Que dizem os homens que a representam? Dizem que a França, sob o ponto de vista da sua força moral, recuperou o seu credito; dizem que a França pode conceder a amnistia. (Applausos).

. . . .

. . . .

« Na vespera de uma festa em que o exercito, a nossa suprema esperança, se vai encontrar face a face com a nação que lhe confiará as suas bandeiras (bravos), é preciso collocar a pedra tumular sobre os crimes da commune, e dizer a todos: « ha só uma França e só uma republica. »

« Applausos prolongados e quasi unanimes acolheram estas ultimas palavras.

« Quando o presidente da camara desceu da tribuna, os deputados o cercaram e todas as mãos se estenderam para elle. »

Todas as boccas o acclamaram.

Depois deste eloquente e patriotico discurso, a camara rejeitou uma emenda, apresentada por um membro do centro esquerdo, para que não fossem comprehendidos na amnistia os autores de delictos communs, e approvou o projecto por 334 votos contra 140.

— Os jornaes republicanos são unanimes em approvar o discurso do Sr. Gambetta a proposito da amnistia. As folhas da direita reconhecem o talento do orador. Quasi toda a imprensa diz que o Sr. Gambetta não poderá por muito tempo recusar a presidencia do conselho.

— No senado era quasi certo que o projecto da amnistia seria tambem approvado.

— O correspondente do *Globo* (de Madrid) orgão do Sr. Castellar, dá estas importantes noticias:

« Foram dadas novas ordens confidenciaes aos prefeitos, prevenindo o caso de que precisem da gendarmeria dos seus departamentos no dia em que tenham de cumprir o decreto da expulsão dos jesuitas, e o que diz respeito ás congregações religiosas não autorisadas. »

— No dia 25, no senado, depois dos discursos dos senhores Freycinet e Brochet, foi rejeitada por 140 votos contra 127 a proposta do duque Audiffret Pasquier para ser enviado ao ministro o requerimento contra os decretos do 29 de março.

— Chegou a Pariz, em 22, o general Cialdini, embaixador de Italia. No dia seguinte apresentou as suas credenciaes ao Sr. Grévy.

— Logo que, em virtude da amnistia Henrique Rochefort regressar á Paris, começará a publicar um jornal, que, segundo se diz, será no estylo da *Lanterna*, de que tanto se fallou na ultima epocha do imperio.

Continuam em Lille as gréves dos estabelecimentos metalurgicos, receiando-se que tomem proporções consideraveis.

— O tribunal de primeira instancia do Sena condemnou no dia 25 a celebre actriz Sarah Bernhardt a pagar á Comédie Française cem mil francos por perdas e damnos.

— Lesseps apresentou á academia das sciencias de Paris os seguintes esclarecimentos ácerca da abertura do isthmo do Panamá:

De um a outro Oceano, (Atlantico e Pacifico) haverá a escavar 75 milhões de metros cubicos de terra e de rochas. Trabalharão 8,000 operarios durante 6 annos. Cada operario dará por anno 250 jornaes de trabalhos, ou sejam 1,500 nos seis annos. Elevar-se-hão por dia 50,000 metros cubicos, principalmente com o auxilio de machinas e de guindastes a vapor.

ITALIA

Na camara dos deputados em Roma um operario, natural de Viterbo, de 26 annos de idade, atirou pedras, da galeria, para a sala das sessões. Tinha as algibeiras carregadas de pedras e declarou que quiz fazer uma affronta ao parlamento. Parece doudo. As pedras bateram no banco dos ministros, onde estava um grupo de deputados conversando. Nos sitios onde acertaram, fizeram buracos de alguns centimetros.

Na sessão, o Dr. Cairol declarou que o novo plenipotenciario italiano logo que chegue ao seu posto interporá os seus bons officios para a terminação da guerra. A estação naval italiana no Rio da Prata será reforçada.

INGLATERRA

Na camara dos communs suscitou-se um incidente acerca da nomeação do Sr. Challemel Lacour para a embaixada franceza em Londres, provocado pelo Sr. O'Donnell, que leu um famoso telegramma attribuido a Lacour, e de cujo conteúdo interrogou o governo se estava informado pelo seu embaixador.

O presidente fez notar ao orador, que se devia limitar á ordem do dia, e aos pontos que para ella foram dados, e convidou-o a occupar-se apenas delles, sob pena de retirar-lhe a palavra.

Na mesma sessão o Sr. Carlos Dilke declarou que a proposta feita pelo governo francez no parlamento de reduzir em França o direito fiscal sobre o assucar de 70 francos a 40, fôra feito sem prévio annuncio, ou combinação com o governo inglez, nem lhe haver pedido a sua opinião.

O mesmo Dr. Dilke, respondendo ao Sr. Mac-Iver, disse mais que a questão dos direitos differenciaes, que pesam sobre o commercio anglo-hespanhol, deverá ser examinada durante as negociações no tratado de commercio entre a Inglaterra e a Hespanha.

Discutio-se a questão dos armamentos, quer na Inglaterra, quer na Europa inteira, convidando-se o governo, sob proposta do Sr. Courtneg, a intervir sempre que seja possivel, com os governos estrangeiros, para que diminuam os armamentos das suas nações.

Na sessão de 25 da camara dos deputados, o Sr. Baxter, liberal, e sir Stafford Northcote, disseram que não vêem nenhuma razão para a Inglaterra tratar melhor a França, que os outros paizes. O Sr. Baxter approvava; mas sir Stafford Norshcote desapprova a reducção dos direitos sobre os vinhos. Depois de longa discussão, a camara approvou em segunda leitura o bill relativo aos direitos dos vinhos.

A politica ingleza preoccupa-se com a questão dos limites assignados á Turquia, e com a manutenção do tratado de Berlim com protecção concedida, e conservada aos christãos.

— A questão da estatua do principe Luiz Napoleão na abbadia de Westminster, continuava a agitar-se na camara dos communs.

— No banquete offerecido ao rei da Grecia em Gridhall, este monarcha proferio o seguinte discurso:

« Milord corregedor e senhores:—Com profunda commoção agradeço a honra que me dispensaes, e sempre reconhecerei o valor da mensagem, que acabais de me entregar em nome desta antiga e illustre cidade. A parte que a Inglaterra tem tomado nos esforços que deram em resultado a fundação do reino da Grecia, a gloriosa morte dos inglezes, que tomaram activa parte na regeneração da Grecia, tudo isso está e ficará gravado em nossa memoria.

« Summamente reconhecido vos fico por ter visto e apreciado os progressos verdadeiramente notaveis, realisados pelo meu povo, desde a sua libertação. O seu desenvolvimento e a sua prosperidade justificam os passados sacrificios, e fortificam a convicção de que a Grecia jamais faltará á tarefa de contribuir para os progressos da civilisação nesta parte da Europa.

— N'uma das ultimas sessões da camara dos communs, achando-se a sala e as galerias cheias, e os espectadores animados da mais viva curiosidade por causa da moção que o Sr. Labouchére devia apresentar relativamente á questão Bradaugh, o Sr. Charles Dilke respondendo ao Sr. Woltt, declarou que não havia nenhuma combinação a respeito da parte proporcional da divida ottomana, que deve competir á Bulgaria, ao Montenegro e á Servia.

O Sr. Labouchére apresentou, emfim, a sua moção, pedindo que o Sr. Bradaugh seja admittido a tomar assento na camara com uma simples affirmação da sua parte, em vez do juramento habitual, o que foi combatido pelo Sr. Hardingem e J. Giffard, ao passo que outros oradores liberaes apoiavam e defenderam a moção do Sr. Labouchére.

Por fim, o Sr. Bright fez um brilhante e caloroso apello á camara em nome da justiça e da liberdade de consciencia a favor da moção apresentada.

A concurrencia nas galerias, na sessão de 25, era enorme, pois se esperava uma nova tentativa do Sr. Bradaugh. Este assentou-se n'um banco debaixo da tribuna dos lords, lugar que é considerado fóra da sala.

O Sr. Gladstone declarou ao Sr. Labouchére, que o conselho de ministros estudará a questão e as medidas a adoptar para que os direitos do Sr. Bradaugh sejam de novo examinados. (Applausos dos liberaes).

— Foi votado por 153 votos contra 47, na sessão de 26, o *bill* que determina que as lojas de bebidas estejam fechadas aos domingos durante todo o dia em Inglaterra e no paiz de Galles.

SUISSA

Era a 4 de julho que o povo suisso devia ser consultado acerca do projecto de lei relativo á separação da Igreja do Estado. O partido radical é completamente hostil a essa medida. De ambos os lados a campanha é animadissima. Tanto na imprensa como em reuniões publicas se procurava elucidar o povo com relação ao assumpto acerca do qual ia ser chamado a pronunciar-se.

O projecto contava agora como adversarios os eleitores radicaes e os genebrezes da velha igreja nacional. Os ultramontanos, os livre pensadores e alguns socialistas, votariam a separação.

Nestas condições, diz um correspondente de Genebra, a rejeição do projecto de lei não offerecia a menor duvida a ninguem.

SANTA SÉ

A curia romana acaba de se curvar perante a attitude decidida e energica do governo da Belgica. O partido liberal belga tinha resolvido, emquanto opposição, supprimir a legação junto do Vaticano, logo que escalasse o poder. Chegado neste momento entendeu que a conservação provisoria da legação poderia influir para que o papa exercesse acção moderadora sobre o episcopado belga, que estava irritadissimo por causa da lei sobre a instrucção primaria, não vacilando mesmo em ameaçar com a excommunhão todos os cidadãos que acatassem a nova lei.

Não tendo, porém, produzido effeito as boas palavras proferidas a tal respeito pela côrte de Roma, e tendo sido essas palavras contradictadas mais tarde por uma carta de Leão XIII, o governo belga tinha resolvido supprimir immediatamente a legação junto da Santa Sé. Em presença desta resolução, o Vaticano, ordenou ao episcopado belga que aceitasse a lei de instrucção primaria, e que reconsiderasse da sua primitiva idéa de não tomar parte nos festejos, que vão realisar-se para celebrar o quinquagesimo anniversario da independencia nacional. O episcopado submetteu-se promptamente ás ordens emanadas de Roma, começando por dissolver grande numero das escolas catholicas, que tinha fundado, e por declarar que tomaria, nos festejos nacionaes, a parte que lhe compete. Estas deliberações foram adoptadas n'uma reunião de todos os prelados belgas realisada no dia 8, em Malines, e para ellas influio seguramente bastante o resultado das ultimas eleições, o qual, como é sabido, foi desfavoravel ao partido catholico.

Correspondendo a esse acto de submissão, o governo conservará a legação junto do Vaticano, mantendo-se porem no firme proposito de a supprimir se por qualquer acto a Santa Sé e o episcopado belga se declararem em hostilidade contra as leis do reino.

Este facto mostra simplesmente que para vencer o Vaticano nada ha como a energia. A este respeito não póde haver a menor duvida. Os exemplos são numerosissimos.

ALLEMANHA

A camara dos deputados tem continuado o exame da lei politico-ecclesiastica, chegando ao art. 60, onde a discussão se travou mais accelerada. Este artigo, que é o topico da lei, é concebido nestes termos:

« O arcebispo que tiver sido, em observancia da lei de 12 de maio de 1872, privado das suas funcções, poderá ser, por decisão regia, reconduzido na qualidade de arcebispo á sua precedente diocese. »

O Sr. Brucel, em nome do centro, propoz uma emenda, segundo a qual, toda a vez que um arcebispo haja sido juridicamente excluido das suas funcções, a sentença terá apenas o seu effeito debaixo do ponto de vista financeiro, não determinando por consequencia vago o lugar, a menos que não seja regularmente provido pela autoridade religiosa.

O Sr. Stengal, por uma outra emenda, que tinha por fim mascarar a capitulação do governo na questão religiosa, propoz juntar ao art. 40 estas palavras: « com a condição de que o arcebispo tenha feito uma declaração de submissão á lei, ou tenha manifestado pelos seus actos a intenção de fazer declaração. »

O Sr. Beningson affirmou, em nome dos seus amigos politicos, que o partido liberal nacional não poderia nunca votar este artigo. Affirmou a sua rejeição n'um discurso incisivo e conveniente, e recordou as circumstancias dos bispos que, pelo seu despreso pelas leis da nação, haviam sido juridicamente privados das suas dioceses.

Citou, entre estes, Melchers, arcebispo de Colonia, que até do estrangeiro recebera insinuações e conselhos para despresar e desobedecer ás leis do paiz. Como poderia esquecer-se o pessimo effeito, que produziria nas provincias rhenanas a revocação de Melchers? Era um completo triumpho da igreja militante, e a maior das derrotas do Estado nesta luta, que melhor seria não ter encetado, a ter de pôr-lhe aquelle termo.

O ministro dos cultos, Sr Pattkmer, exprimio a sua magoa de que os liberaes nacionaes recusem o seu voto ao art. 46, que elle sustenta com toda a energia, e affirmou que o governo não tem o menor receio da revocação dos arcebispos, revocação que tem por necessaria para a reorganisação da administração diocesana e hierarchia catholica, que se acham em deploravel estado na Prussia.

Foi admittida a emenda do Sr. Stengel, e passando-se á votação, o art. 4º foi approvado por 252 votos contra 150.

ORIENTE

Dizem de Constantinopla, que na resposta á nota identica relativa ao tratado de Montenegro e entregue pelos embaixadores, a Porta rejeita a censura que lhe fazem de ter contribuido para a actual situação, e considera-se livre de compromissos, sejam elles quaes forem. Comtudo, por deferencia para com as potencias, recomeçará a execução do memorandum de 12 de março; mas pede para offerecer ao Montenegro o reembolso dos impostos cobrados nos territorios cedidos.

HESPANHA

Acerca desse reino escreve nosso correspondente de Lisboa:

« O arrebatado encerramento das côrtes tem-se tornado o assumpto inexhaurivel de invectivas e epigrammas ao governo, e principalmente aos Srs. Canovas e Romero Robledo. No entanto é de crer que taes ataques molestem menos e menos preoccupem o governo do que o receio de perigo sempre imminente e sempre ameaçador que o assaltava no senado e no congresso.

« Assegura-se que o Sr. Canovas na conferencia relativa a Marrocos, se esforça empenhadamente em conciliar as intenções e os desejos daquella nação com os desejos da França, que se tem mostrado renitente.

« Procura-se estabelecer o *maximum* das contribuições que possam ser lançadas aos estrangeiros que residem em Marrocos, e o modo de cobral-as, afim de garantir os estrangeiros da arbitrariedade do governo marroquino.

« O ministro de Marrocos, resiste a este desejo, obtemperando que seria desigual e arbitrario estabelecer o *maximum* que possa ser exigido á estrangeiros, o que em parte alguma é concedido nem succede.

« Receiam-se graves complicações e divergencias ainda mais graves com respeito á protecção conferida aos judeus.

« A conferencia de Marrocos discutio a liberdade religiosa pedida pelo Vaticano. Os plenipotenciarios das potencias christãs estão de accordo. O ministro marroquino não assistio á sessão do dia 25. Bas-

ILEGÍVEL

tambem [illegible] para concluir os trabalhos.

« O conselho de estado approvou o regulamento concernente ao trabalho dos negros na ilha de Cuba. São melhoradas as condições, reduzidas as horas de trabalho e prohibido os castigos corporaes.

« Os jornaes ministeriaes desmentem a noticia do casamento da princeza das Asturias com o gran-duque de Hesse.

« No visinho reino continúa o mesmo estado de cousas.

« Ha idéa de celebrar ruidosamente o centenario de Calderon, esperando-se que o governo promova os festejos com que se pretende celebrar a memoria do illustre escriptor. »

PORTUGAL

Nosso correspondente de Lisboa nos escreve o seguinte:

« Espera-se brevemente em Lisboa uma embaixada siameza.

« Falleceu na Regoa o maior proprietario daquelle districto vinhateiro, o Sr. Torres, par do reino. Deixa a sua fortuna á sua viuva a Sra. D. Antonia Adelaide Ferreira.

« Já chegou a Paris o Sr. Fontes Pereira de Mello. Parece que a sua viagem ao estrangeiro tem por fim a negociação de um casamento para S. A. o principe real D. Carlos.

« Affirma-se que a sua noiva é uma princeza da casa imperial da Russia.

« Prosegue a polemica entre as folhas ministeriaes e as da opposição, ainda por causa do centenario de Camões.

« A carta do Sr. Ramalho Ortigão, á que na minha ultima me referi, veio ateiar ainda mais o incendio. Effectivamente houve umas tregoas na imprensa, para todos os seus membros prestarem exclusiva homenagem ao grande epico. Mas acabada a festa, recrudesceu a linguagem dos jornaes; ferveram mais acerados os epigrammas, as injurias mesmo.

« Isto, meus amigos, está na massa do sangue. Somos deste feitio. Não lhe vejo outra justificação.

« Está marcado o dia 3 de julho proximo para o julgamento da causa entre o governo portuguez e os prestamistas do emprestimo contrahido em 1832 pelo governo de D. Miguel de Bragança. Segundo dizem de Paris, o governo rejeitou as propostas de transacção ultimamente apresentadas pelos portadores de titulos do dito emprestimo, preferindo sujeitar-se á discussão dos tribunaes que hão de julgar esta importante questão.

« O conselheiro Antonio Augusto de Aguiar, encarregado pelo governo de completar em Londres a sua commissão relativa ao tratado da India, na parte que diz respeito ao caminho de ferro de Mormugão, foi tambem incumbido de prestar a necessaria coadjuvação ao plenipotenciario de Portugal para o bom exito das negociações da escala alcoolica.

« O imperador do Japão nomeou um ministro plenipotenciario para a côrte de Lisbôa. O representante do Taicum chama-se Samezhina, o qual ha pouco chegou a Marselha e deveria vir proximamente a Portugal.

« O governo hespanhal vai renunciar o tratado relativo á propriedade litteraria e artistica entre a Hespanha e Portugal, propondo uma nova convenção sob outras bases.

« Vão-se estabelecer em Lisboa *asylos nocturnos*, como ha em Vienna d'Austria, America do Norte, etc. A iniciativa partio do *Commercio de Portugal*, que abrio a subscripção entre os seus assignantes e affeiçoados para esta humanitaria instituição.

« Um dos ultimos numeros do *Times* maltrata o governo portuguez por que não fez votar no parlamento o tratado de Lourenço Marques.

« O ministro inglez nesta côrte, Sr. Morier, continúa ausente.

« O assumpto está sendo energicamente explorado pela opposição, que persiste em chamar-lhe, em vez de tratado, tratada!

« Os inglezes são pertinaces e não se conformam com a idéa de semelhante attitude parlamentar, pois foi em consequencia disso que o governo manejou um adiamento que nada resolve todavia. »

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

— A commissão de redacção é de parecer que se adopte a redacção do projecto n. 32 deste anno:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar ao cidadão José Francisco de Azevedo Lyra a indemnisação que pede de 5:189$230, differença que despendeu além do orçamento feito para construcção do açude de S. Caetano da Raposa, na comarca de Caruarú, por excesso de serviço e mão d'obra.

Art. 2.º Para realisação de tal pagamento mandará a presidencia proceder á exame e á avaliação do que mais accresceu na execução da dita obra.

Art. 3.º Se do exame resultar que menos do que o pedido se deverá pagar, será a indemnisação do valor correspondente ao excesso que se verificar.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 12 de julho de 1880.—*José Maria de Albuquerque Mello.—Maximiano Duarte.*

— A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte redacção do projecto n. 41 deste anno:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Ficam equiparados os vencimentos dos continuos da secretaria da presidencia da provincia e da repartição das obras publicas aos que percebem os continuos das repartições de fazenda provincial.

Art. 2.º Ficam equiparados os vencimentos do porteiro e continuos da assembléa legislativa provincial aos que percebem o porteiro e continuos da secretaria da directoria geral da instrucção publica.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 12 de julho de 1880.—*José Maria.—Maximiano Duarte.*

— A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte redacção do projecto n. 70 deste anno:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. O presidente da provincia mandará admittir no Gymnasio Pernambucano, apenas se verificar a primeira vaga depois de publicada a presente lei, o menor Bento de Souza Castro, filho legitimo da viuva D. Marcolina Guilhermina de Souza Castro, como pensionista da provincia. Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 12 de julho de 1880.—*José Maria.—Maximiano Duarte.*

EMENDAS APRESENTADAS E APPROVADAS EM 3.ª DISCUSSÃO DO PROJECTO N. 45

Ao art. 1.º § 2.º—Augmente-se á verba com 4:000$000.—*Estevão de Oliveira.*

Ao § 7º do art. 1.º—Empregados da inspectoria da instrucção publica, sendo ordenado do servente de 1$000 diarios.—*Coelho Catanho.—Maximiano Duarte.*

Ao art. 1º do § 9.º—Professores e empregados do Gymnasio, inclusive 500$000 de gratificação ao secretario por exercer as attribuições de thesoureiro, 52:120$000.—*Maximiano Duarte.—Abreu e Lima.—José Climaco.—José Maria.—Eudoxio de Brito.—Cunha Barreto.—Gonzaga Bacellar.*

Ao § 12 do art. 1.º—Augmente-se segundo a tabella annexa á lei n. 1,488, diga-se: ...... 27 840$000.—*Ayres Gama.—Lourenço de Sá.—Paulo de Oliveira.*

Ao § 16 do art. 1º accrescente-se: inclusive ao professor de Carayhos.—*José Maria.*

Ao § 16 do art. 2.º accrescente-se: inclusive a quantia de 968$130 pela gratificação de merito do professor José Martiniano de Souza.—*Ayres Gama.—Abreu e Lima.—José Maria.—Lopes Machado.*

Ao § 81.—Inclusive 2:000$000, sendo um para a igreja do Bom Conselho do Capim do Brejo da Madre de Deus; e outro para a matriz de Santa Agueda de Pesqueira.—*Rochael.—Lourenço de Sá.*

Ao § 34 do art. 1.º—Augmente-se á emenda n. 3, e mais 8:000$000 para o cano de esgôto da travessa do Peixoto e aterro da respectiva cambôa.—*Lourenço de Sá.—Ayres Gama.—Paulo de Oliveira.*

Ao art. 1º § 48 accrescente-se: e seis lampeões para a rua em frente á matriz do Poço da Panella, rua da Poeira em demanda do porto denominado do Paula.—*Abreu e Lima.—José Maria.*

Ao § 48 do art. 1º accrescente-se: 6 lampeões para a estrada do Lucas.—*Maximiano Duarte.—Abreu e Lima.—Cunha Barreto.—Lopes Machado.—José Maria.—Moraes Pinheiro.—Bacellar.*

Ao § 60 do art. 1º diga-se: § 60, empregados do consulado provincial, sendo a porcentagem de 4 0/0, dividida em 237 quotas, marcadas com augmento de mais duas quotas na tabella annexa ao regulamento de 4 de junho de 1879, as quaes reverterão em favor do fiel do thesoureiro, que passará a ter a cathegoria de 1º escripturario, ficando a tabella approvada unicamente na parte relativa ás quotas.—*José Climaco.—Estevão de Oliveira.—Lourenço de Sá.*

Ao § 78 do art. 1º accrescente-se: e 40$000 ao professor publico desta capital José Martiniano de Souza para a impressão dos elementos de orthographia que elle compoz e que foram approvados pelo conselho litterario para uso das escolas primarias.—*Ayres Gama.—Abreu e Lima.—Lopes Machado.—Estevão de Oliveira.*

Sub-emenda á emenda additiva ao § 1º do art. 2.º—Eleve-se de 25 a 40 0/0 o imposto sobre o fumo nacional importado.—*José Hygino.*

Ao § 3.º do art. 2.º—Em lugar das palavras—alli despachados diga-se: importados.—*Lourenço de Sá.—Paulo de Oliveira.—Ayres Gama.*

Reduza-se os §§ 4 e 5 em um só, elevando-se a imposição a 30 por cento.—*Lourenço de Sá.—Paulo de Oliveira.*

Ao § 13 do art. 2.º—Depois da palavra provincia, diga-se: 100$000 por cada negociante, etc., e o mais como está no §. *Maximiano Duarte.—José Climaco.—Cunha Barreto.—Lopes Machado.—José Maria.—Rochael.—Lourenço de Sá.—Moraes Pinheiro.—Estevão de Oliveira.—Abreu e Lima.—Cicero Peregrino.*

Supprima-se o § 19 do art. 2.º—*Lourenço de Sá.—Paulo de Oliveira.—Ayres Gama.*

Emenda substitutiva aos §§ 20 e 21.—Os direito de 20, 10 e 8 º/o sobre o valor locativo dos predios occupados por estabelecimentos commerciaes e industriaes, de que tratam os §§ 20 e 21 do projecto, ficam substituidos por impostos addicionaes ás imposições geraes de industrias e profissões, e serão cobrados sobre a base de ditas imposições, na razão de 60 º/o na capital e 20 º/o fóra della, ficando isentas as empresas e estabelecimentos sujeitos ás taxas mencionadas no mesmo projecto, e respeitada a isenção da lei n. 590.—*José Hygino.—Cunha Barreto.—Lopes Machado.—José Climaco.—Abreu e Lima.—José Maria.—Eudoxio de Brito.—Coelho Catanho.—Andrade Lima.—Moraes Pinheiro.—Rochael.—Maximiano Duarte.—Dr. Pitanga.—Barão de Nazareth.—Estevão de Oliveira.*

Ao § 30 do art. 2º, accrescente-se: os quaes depois de devidamente registrados devem ser averbados na repartição competente até 90 dias, sendo dobrado o imposto, depois deste prazo.—*Barão de Nazareth.*

Ao § 32 do art. 2.º Supprima-se: assim como sobre adjudicações.—*Lourenço de Sá.—Paulo de Oliveira.—Ayres Gama.*

Supprima-se o art. 14 das disposições geraes.—*Abreu e Lima.*

Ao art. 16, accrescente-se: ficando isentos deste imposto as pontes do Manguinho e Capunga.—*José Maria.—José Climaco.*

Art. 17. Ficam isentas de todo e qualquer imposto as casas em que trabalham officinas typographicas, lytographicas e encadernações—*M. Duarte.—José Maria.*

Para ser collocada em lugar conveniente.—Ficam elevados os vencimentos do secretario do thesouro provincial a 3:800$.—*Maximiano Duarte.*

Additivo.—As corporações de mão morta, que mantiverem escola de instrucção, frequentada por numero nunca menor de 30 alumnos, pagarão sómente 12 º/o sobre a renda de seus bens de raiz.

§ unico. A irmandade do SS. Sacramento da freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife, fica isenta do imposto de decima de mão morta, uma vez que já exerce o fim pio do art. 159 do seu compromisso.—*Estevão de Oliveira.—Eudoxio de Brito.*

As mercadorias nacionaes e estrangeiras, que tiverem de ser reexportadas para fóra ou dentro do imperio, ficam isentas do direito de consumo, sem haver lugar a distinguir-se, neste ultimo caso, se existe ou não alfandegas nos portos a que se destinarem.—*José Hygino.—Estevão de Oliveira.*

O ordenado do procurador dos feitos fica reduzido a 1:200$.—*Estevão de Oliveira.—José Climaco.—Lourenço de Sá.*

Artigo additivo ás disposições geraes.—A despeza de 10:000$, autorisada pela lei n. 1,400, de 12 de maio de 1879, e consignada no n. 8 do § 5º do art. 2º da lei n. 1,470, será paga pela verba do § 31 do art. 1º desta lei.—*José Hygino.*

Artigo additivo ás disposições geraes.—Fica o presidente da provincia autorisado á pagar a quantia de 47:000$ da divida publica, contrahida nos termos da lei n. 558, de 4 de maio de 1863.—*Lopes Machado.*

Artivo additivo.—As casas de taipa ainda mesmo cobertas de telha, de frente até 30 palmos e de fundo até 60 palmos, fóra do perimetro da cidade do Recife, são livres do imposto da decima, quando forem habitadas por seus proprietarios.—*Estevão de Oliveira.—José Hygino.—Rochael.—Andrade Lima.*

Artigo additivo.—O thesoureiro do thesouro provincial fica com igual direito ás vantagens que auferem os mais empregados incumbidos da commissão de fazenda creada pelo art. 27 do regulamento de 2 de julho de 1879.—*José Maria.*

Para ser collocada onde for conveniente.—Ficam equiparados os vencimentos do fiel do thesoureiro do thesouro provincial aos de primeiros escripturarios da mesma repartição.—*Estevão de Oliveira.—Maximiano Duarte.—José Climaco.—Eudoxio de Brito.—Bacellar.—Barão de Nazareth.—José Maria.—Moraes Pinheiro.—Odilon Lima.—Rochael.—Cunha Barreto.*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial.—Não houve hontem sessão, por terem comparecido apenas 18 Srs. deputados.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, communicando que, á requisição do Dr. chefe de policia, a repartição das obras publicas organisara um orçamento no valor de 24:960$867, e, depois outro no de 38:228$619, para a construcção de uma cadeia em Itambé.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, transmittindo um abaixo assignados de moradores de S. Caetano da Raposa, pedindo a restauração da cadeira de ensino primario para o sexo masculino, e as competentes informações dos inspectores do thesouro provincial e instrucção publica.—A' commissão de instrucção publica.

Outra do mesmo, devolvendo um exemplar de cada um dos originaes das resoluções da assembléa, que foram sanccionadas sob ns. 1490 á 1498.—A' archivar.

Foram a imprimir tres pareceres da commissão de redacções relativos aos projectos ns. 32, 41 e 70 deste anno.

Em seguida o Sr. presidente dissolve a reunião.

Autoridades policiaes.—Por portarias da presidencia da provincia, de 12 do corrente:

Foram exonerados: Juvenal Gomes e Souza Rocha, de delegado do termo de Tacaratú; e Fidencio Francisco Souto, de 2.º supplente da mesma autoridade.

Foi nomeado delegado do termo de Tacaratú, o tenente do corpo de policia Antonio José de Souza.

Municipio de Aguas Bellas.—Foram hontem expedidas as seguintes deliberações presidenciaes:

« Secção 4ª.—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 10 de julho de 1880.—Fico inteirado, pelo officio de 28 do mez proximo findo, dos motivos porque Vmc. não presidio á organisação da mesa parochial no dia previamente designado, resolvendo adiar esse trabalho. Entretanto, tendo cinco cidadãos me participado, que constituiram a referida mesa no dia 29 do mesmo mez, e estavam no proposito de proceder á eleição de vereadores e juizes de paz desse municipio, independentemente, do alludido adiamento, declaro a Vmc. que, nos termos do art. 145 das instrucções regulamentares, annexas ao decreto n. 6,097 de 12 de janeiro de 1876, ao poder judiciario, e não á esta presidencia, compete conhecer da validade ou nullidade de qualquer eleição municipal, que realisar-se.

« Com relação ao outro topico de seu officio, participo-lhe que, por portarias de 6 do corrente, demitti o delegado de policia do termo de Aguas-Bellas, alferes Francisco dos Passos Baptista, e nomeei, em substição a este, ao alferes José Severino de Almeida Pedrosa, mandando ouvir, com urgencia, o Dr. chefe de policia acerca da prisão do juiz de paz Adrião Rodrigues de Araujo.—Deus guarde a Vmc.—*Franklin Doria.*—Sr. Severino Rodrigues Luis de Albuquerque, juiz de paz mais votado da parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aguas-Bellas.

« 1ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 10 de julho de 1880.—Fico inteirado, pelo officio de 29 do mez proximo findo, de haverem Vmcs. organisado, no dia anterior, a mesa parochial, que ahi tem de proceder á eleição de juizes de paz e vereadores.

« Entretanto, tendo o juiz de paz Severino Rodrigues Lins de Albuquerque me participado que, por motivo de força maior, adiára dita eleição, declaro-lhes que, nos termos do art. 145 das instrucções regulamentares, annexas ao decreto n. 6,097, de 12 de janeiro de 1876, ao poder judiciario, e não á esta presidencia, compete conhecer da deliberação, tomada por Vmcs., e validade ou nullidade de qualquer eleição municipal, que realisar-se nessa parochia. Deus guarde a Vmcs.—*Franklin Doria.*—Srs. Victorino José da Rocha e Souza, Claudino Marques de Vasconcellos Ramos, Manoel Rosio Egydio Jansen, José Romão de Vasconcellos e Marcellino Barbosa da Silva Mello.

— Transmittio-se cópia destas duas decisões ao juiz de direito da comarca de Bom Conselho e á camara municipal da villa de Aguas-Bellas.

Jury do Recife.—Hontem principiaram os trabalhos neste tribunal, sob a presidencia do Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito do 3º districto criminal; servindo o 2º promotor publico Dr. Francisco Altino Corrêa de Araujo e escrivão interino José Joaquim Dias do Rego Junior.

Comparecendo apenas 13 jurados e não podendo por este motivo haver sessão, foram sorteados mais 35 e são os seguintes:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

Alfredo Ferreira Baltar.
João José Rodrigues.
Ernesto Vieira de Araujo.
Joaquim Antonio Moreira.
Antonio Cardoso Ayres.
Anacleto José de Mattos.

Freguezia de Santo Antonio

Dr. José Maximiano Alves Cavalcante.
Hypolito José Roberto.

Freguezia de S. José

Raymundo Pereira de Siqueira.
Luiz Francisco Rodrigues França.

Freguezia da Boa-Vista

Francisco Marinho de Miranda Castro.
Pedro Rodrigues de Souza.
Luiz da Veiga Pessoa.
Manoel Joaquim do Rego Barreto.
José Thomaz de Araujo Mello.
João José da Cunha Lages.
João Ferreira Pinto Guimarães.
Thomaz José Marinho.
José de Azevedo Andrade Filho.
Felismino Marinho Falcão.
José Francisco Gomes de Arruda.
Augusto Francisco dos Reis.
Dr. Tristão Henrique da Costa.
Luiz de Paula Lopes.
Walfredo Barreto de Mello Rego.
Dr. Felix Alexandrino Brussi da Silva.
Antonio Maximiano de Veras.

Freguezia da Graça

Pedro Barbosa de Araujo.
Rodolpho João Barata de Almeida Filho.
Francisco de Paula Gonçalves Ferreira.

Freguezia de Afogados

Francisco de Paula Amorim.
Celyno José da Silva Pereira.
José Aureliano de Oliveira.

Freguezia do Poço

Minervino Avelino Fiuza Lima.
Francisco de Paula Machado.

Foram multados em 20$000 os jurados notificados que deixaram de comparecer. A sessão ficou adiada para hoje.

Thesouro provincial—Pela inspectoria dessa repartição foram expedidas as seguintes portarias:

« N. 1,097.—Thesouro provincial de Pernambuco, 25 de maio de 1880.—O inspector do thesouro provincial, inteirado do que, em officio n. 365 de 22 de março proximo passado, lhe participa o Sr. Dr. administrador do consulado, com relação a não entrada do imposto decretado na 2ª parte do n. 5 § 4º art. 1º da lei n. 1,470 pelo thesoureiro das loterias no tocante ás partes extrahidas de 20 de novembro a 30 de dezembro do anno preterito e em 13 de janeiro ultimo; e ao mesmo tempo sendo informado pelo mencionado thesoureiro das causas estranhas á sua vontade, que determinaram o facto participado, como a exigencia pela thesouraria de fazenda do imposto de 20 º/o sobre premios com referencia ás indicadas loterias, e o consequente recolhimento das respectivas importancias na mesma thesouraria de ordem do Exm. Sr. presidente até solução do governo imperial, dada no aviso de 14 de janeiro do corrente anno; tem a declarar ao referido Sr. Dr. administrador que, nesta data, leva ao conhecimento de S. Exc. o exposto, afim de providenciar em ordem a haver lugar o levantamento das quantias recolhidas pelo thesoureiro e este indemnisar a fazenda provincial do que lhe fôr devido. Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 1,098.—Thesouro provincial de Pernambuco, 25 de maio de 1880.—O inspector do thesouro provincial determina ao Sr. collector interino de Garanhuns, que informe com urgencia, si foi effectuada a cobrança da contribuição de que trata o final do art. 44 do regulamento de 7 de julho de 1879, de accordo com a tabella annexa ao mesmo regulamento, com relação á certidão passada por essa collectoria em 4 do corrente, sobre o lançamento dos predios ns. 8 e 10 á rua do Santo Antonio dessa cidade, a requerimento do respectivo proprietario, Antonio [illegible] de Figueiredo, visto que, sendo exhibida neste thesouro como documento de habilitação da fiança do collector nomeado, acha-se na mesma lançada a verba *gratis* pelo escrivão, quando deverá conter a do recebimento dos emolumentos, que é receita da provincia. Assim o cumpra—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 1,100.—Thesouro provincial de Pernambuco, 26 de maio de 1880.—O inspector do thesouro provincial communica ao Sr. collector de [illegible], que em sessão da junta da fazenda, hoje celebrada, foi presente um officio do Dr. administrador do consulado, de 24 de [illegible] conhecimento [illegible] localidade, Melchiades [illegible], lavrado em 11 de dezembro de 1877, procuração de D. Anna Joaquina Nunes Ferreira a Joaquim Cordeiro Ribeiro Campos, para venda dos seus escravos Cosme e Severina, sem que fosse cumprido por parte do mesmo tabellião o disposto no art. 42 da lei n. 1,261; e como incorresse assim na penalidade ahi comminada, por não constar o pagamento do imposto decretado no art 16 § 20, combinado com o 42 da citada lei, resolveu a mesma junta impor ao referido tabellião a multa, a que ficara sujeito, na razão dupla de 200$000, por serem dous os escravos comprehendidos na procuração, mandando, outrosim, que da referida D. Anna Joaquina Nunes Ferreira fosse havido o imposto referente á escrava Severina, porque, quanto ao outro, fôra satisfeito na realisação da venda pelo procurador nesta capital á Monteiro & Correia.

« Isto posto, recommenda esta inspectoria a S. S., que promova a indemnisação á fazenda, do imposto não satisfeito pela referida D. Anna, como acima fica exposto; e dará prompto cumprimento á portaria junta, em que se ordena o recolhimento da importancia em que foi multado o tabellião Melchiades, fazendo-a voltar a este thesouro, com urgencia, para os fins ulteriores. Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

Occorrencias da Victoria.—Consta-nos, por pessoa autorisada, vinda de Santo Antão, que já se acha terminado o inquerito relativo ás occorrencias ultimas, e que ia elle ser remettido ao Dr. chefe de policia para os devidos fins.

Escapou.—Hontem, cerca de 10 horas da manhã, um individuo, de côr branca, tendo a cabeça toldada, atirou-se ao rio Capibaribe, de sobre a ponte da Boa-Vista; escapando de morrer affogado, por ter sido soccorrido á tempo por ordem da subdelegacia da freguezia Boa-Vista.

Que monstro!—No districto de Gravatá, do termo de Agua Preta, á 4 do corrente, Ignacio José da Silva deflorou á sua propria filha, a menor Joaquina Maria, empregando para isso a violencia. O criminoso foi preso em flagrante, e está sendo processado.

Ladrões de cavallos—No mesmo termo e no districto do Riacho do Matto, á 6 do corrente, foram presos, em flagrante, os ladrões de cavallos Manoel Emygdio dos Santos, e Leandro José dos Santos.

Via-ferrea do Limoeiro—Com o louvavel intento de apressar a inauguração do trafego na primeira secção dessa importante via-ferrea, de accordo com os interesses dos agricultores e da empreza, o Sr. Ailsa Janson representante da companhia, acaba de convidar, por meio de uma circular, aos Srs. agricultores, que habitam nas proximidades da zona atravessada pela linha ferrea, para uma reunião, n'um dos predios do largo da matriz de S. Lourenço da Matta, no dia 18 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de tratar-se de interesses geraes, que dizem respeito á ambas as partes.

Generos alimenticios—Pelos navios *Flor do Jardim* e *Tyro*, e pelo vapor *Guadiana* vieram para nosso mercado: cha, 20 caixas; conservas, 24 ditas; manteiga, 13 ditas; presuntos, 5 barricas; queijos, 147 caixas; sal, 57,500 litros; toucinho, 1 barril; xarque, 208,725 kilos.

Hecatombe da Victoria.—Pessoa vinda de Santo Antão communica-nos que falleceu alli, victima dos ferimentos que soffreu no dia 27 do passado, o homem do povo Firmino Rodrigues Dura.

Instituto Archeologico e Geographico.—Deve funccionar, em sessão ordinaria, na quinta-feira (15 do corrente), ás 7 horas da noite.

Juizo do Commercio do Recife.—Emquanto durar a presente sessão do tribunal do jury, as audiencias do juizo do commercio serão celebradas ás 10 horas da manhã dos dias do costume.

Inundados de Murcia.—O vice-consul hespanhol nesta provincia, Sr. D. Juan Busson, remetteu hontem ao Sr. D. Mariano Potestad, ministro plenipotenciario do seu paiz, no Rio de Janeiro, um saque de £.... 111.15.11 do London and Brasilian Bank, desta praça, sobre a caixa matriz em Londres, producto da subscripção por elle aqui agenciada em favor das victimas das inundações em Murcia e em outras provincias.

— Aquellas pessôas que, por esquecimento, deixaram de remetter seus obolos, devem fazel-o quanto antes, para serem contempladas na segunda remessa.

Minho.—Este vapor, da companhia *Royal Mail*, tendo sahido hontem a tarde do porto da Bahia, deve hoje chegar a Maceió e amanhã ao nosso porto.

Dinheiro—O vapor *Guadiana* levou de nossa praça para a de Maceió 15:000$.

— O vapor *Colorado* trouxe para:

Bank of Rio de Janeiro	50:000$000
Esnesto & Leopoldo	10:000$000
Cesar Coutinho & C.	9:000$000

— Este vapor recebeu em nosso porto para:

Pará	3:200$000

Paquete Pará.—Segundo telegramma do Rio Grande do Norte, este paquete da companhia Brazileira d'alli sahio para o sul hontem á tarde; pelo que deve hoje tocar na Parahyba, chegando aqui amanhã.

Colorado Este vapor, da companhia Americana, tendo apparecido no horisonte, cerca de 10 horas da manhã de domingo (11 do corrente), em consequencia do denso nevoeiro que havia, varou a barra, e foi ter á altura de Goyanna, de onde voltou ás 4 horas da tarde, fundeando no lamarão ás 5 e meia.

Importante carregamento—O vapor *Colorado* recebeu no Rio de Janeiro, com destino á Nova-York, 36,673 saccos com café.

Supremo tribunal de justiça—Na sessão de 3 do corrente:

Foram julgadas:

Revista civel. N. 9,589. S. Luiz. RR. Secundino e outros, por seu curador. R. Banco Commercial. Negou-se a revista; deixando de votar, por impedido, o Sr. Silveira.

Revista crime. N. 2,365. Recife. R. Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante, RR. Antonio Botelho Pinto de Mesquita e Pedro Osorio de Cerqueira. Julgada a desistencia por sentença.

Foi distribuida:

Revista crime. N. 2,371. Recife. R. Manoel da Rocha Wanderley. R. a justiça. Ao Sr. Lisbôa.

Pugilato das Lettras.—Esta sociedade funccionou no domingo (11), sob a presidencia do Sr. S. do Rego Barros, em numero de 19 socios. Obteve a palavra o Sr. Landelino Camara para accusar, como promotor, os *Quatro Stuarts*; e, em seguida, o advogado da defeza, o Sr. Livio de Souza, que terminando cedeu a replica da defeza ao Sr. Ovidio Filho. Concluidos os debates, e nomeado pelo Sr. presidente um *conselho* para absolver ou condemnar os personagens em questão, e, depois de formulados os *quesitos*, foram condemnados, por unanimidade do conselho.

Em seguida procedeu-se ao novo sorteio, sahindo para o jury — *Maria Antonietta*, sorteados: para advogar o Sr. Luna Freire, promotor o Sr. Ribeiro da Silva; e a these: *Os bons resultados obtidos pelas cruzadas foram maiores que os males por ellas produzidos?* Sendo sorteado para desenvolvel-a o Sr. Elpidio Figueirêdo.

O Sr. presidente, consultando á casa se devêra ler-se o expediente atrazado; e, sendo por esta approvado, o Sr. secretario deu conta do seguinte:

Requerimentos dos Srs. Ernesto Farias, Pedro Rocha, Ribeiro da Silva, J. Bandeira, pedindo para justificarem as faltas da sessão de 8 do corrente.—Inteirados.

Outro do Sr. Ortulano do Abreu, pedindo um mez de licença.—Concedida.

Outro assignado por alguns socios, para funccionar a sociedade com 13 socios.—O Sr. Ovidio apresentou uma emenda, e foi com esta approvado.

Outro do Sr. Elpidio Figueirêdo.—Adiado.

Outro do Sr. Symphronio.—Entregue-se.

Outro assignado por alguns socios, pedindo duas sessões extraordinarias, para reforma de estatutos.—Approvado.

Outro dos Srs. Ribeiro da Silva e Ovidio Filho, para que seja nomeado *jurys historicos*, um conselho composto de 12 socios, o qual condemnará ou absolverá o personagem em debate.—Approvado.

Uma proposta do Sr. Mendonça Simões, para nas sessões ordinarias, depois de 1 hora daquella marcada para sessão, não comparecendo numero legal de socios, o presidente [illegible], marcando outra sessão.—Approvado.

Um [illegible] do Sr. Villela, pedindo sua [illegible].—Depois de alguns debates, foi adiado.

O Sr. Ovidio Filho agradeceu á casa a eleição de redacção para o jornal, orgão da sociedade, e que se compõe dos Srs. Ovidio Filho, Ribeiro da Silva, Landelino Camara, Samuel Martins e Eduardo da Costa. Foi marcado o dia 13 do corrente, pelas 4 horas da tarde, para sessão extraordinaria.

Arcadia Litteraria.—No domingo (11 do corrente), houve sessão desta sociedade.

Tratou-se de diversos officios e propostas. Passando-se á ordem do dia, discutio-se a these—*Qual o papel que representou a philosophia na historia*, deixando de haver jury por falta do advogado.

Foram sorteados para um novo jury os Srs. Freitas Guimarães, como promotor, e Pedro Moscoso, como advogado.

Quinta-feira (15 do corrente) haverá sessão extraordinaria, requerida pelo Sr. Camara Lima, afim de apresentar o trabalho de uma commissão, da qual é relator.

Nucleo Juridico.—Funccionou hontem esta sociedade, sob a presidencia do Sr. Curvêllo, presentes 16 socios.

E' lida e approvada a acta da sessão anterior.

Achando-se sobre a mesa uma questão de direito commercial formulada pelo Sr. Lydio, o Sr. presidente nomeia para nella funccionarem: como juiz de direito, o Sr. Lydio; advogado do autor, o Sr. Domingues; advogado do réo, o Sr. Milet; e escrivão, o Sr. Dinamerico.

Não tendo podido o Sr. Camara, por motivo de molestia, encarregar-se de uma questão de direito commercial, para a qual tinha sido nomeado como advogado do autor, o Sr. presidente nomeia o Sr. Santiago para substituil-o.

Passando-se á primeira parte da ordem do dia, o Sr. presidente concede a palavra aos Srs. Peixoto Junior, Lydio, e Herminio Dias, para darem conta do andamento das causas civeis e commerciaes, de que se acham encarregados.

Em seguida é dada a palavra ao Sr. João Monteiro Peixoto, para discutir uma these de economia politica, o qual dissertou com applauso de todos os socios.

Tomaram parte na discussão os Srs. Antonio Peixoto, Milet e Lydio.

O Sr. Pernambuco, com a palavra pela ordem, pede adiamento da discussão, sendo approvado o requerimento.

Ficaram inscriptos, para fallar na sessão seguinte os Srs. Camara, Antonio Peixoto, Dinamerico e Julio Luna.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão ás 2 horas da tarde.

Instituto Litterario Olindense.—Esta corporação procedeu, no domingo (11 do corrente), á eleição da nova directoria, ficando assim organisada:

Presidente.—Manoel José de Castro Villela (reeleito).

Vice-presidente.—Hermino Alves Guerra (reeleito).

1.º secretario.—Samuel Monteiro de Lima Botêlho.

2.º secretario.—José Augusto da Silva Braga.

Thesoureiro.—José Pinto da Cunha Souto-Maior.

Orador.—Arthur de Mattos.

Adjunto do orador.—José Candido da Silva Pessôa.

Conselheiros.—Jeronymo Soares de Albuquerque (reeleito), Manoel Cavalcante Ferreira Mello.

Para o sul do imperio.—Com 4 recebidos em nosso porto, o vapor *Guadiana* conduzio 158 passageiros.

Para o Pará e Nova York.—O vapor *Colorado* conduzio 28 passageiros, 4 dos quaes recebidos em nosso porto.

Via-ferrea do Conde d'Eu.—No vapor *Guadiana*, chegaram hontem os Srs. Marshall, Hamilton, e Bachelor, engenheiros, e Isherwood, almoxarife, para a estrada de ferro do Conde d'Eu, na provincia da Parahyba, para onde devem em breve seguir.

Vapor Mandahu'.—A Companhia Pernambucana expede amanhã, ás 5 horas da tarde, para Maceió, Penedo e Aracajú, o vapor *Mandahú*, que receberá carga para os portos indicados, hoje, por todo todo o dia.

Remedio de Ayer.—Pelo paquete americano *Colorado* chegou do Rio de Janeiro o agente dos conceituados remedios do Dr. Ayer. Demora-se nesta capital alguns dias, e segue pelos portos do norte até os Estados-Unidos.

Conde de Penamacor—A *Gazeta de Noticias*, do Rio de Janeiro, publicou o seguinte telegramma:

« Lisboa, 3 de julho. O conde de Penamacor, accusado pelo crime de fabricação de moeda falsa, foi absolvido. O juiz declarou a sentença iniqua. »

Estados-Unidos—No *Jornal do Commercio*, de Lisboa, encontramos o seguinte telegramma:

« Washington, 23 de julho, á tarde. As autoridades americanas dizem que o bando insurgente de Marquez tentou entrar no Mexico: O governo desta republica nega definitivamente permissão aos Estados-Unidos para perseguir os indios no territorio mexicano. »

Eclipse parcial do sol—Acerca desse phenomeno, que se deu á 7 do corrente, o imperial observatorio do Rio de Janeiro communicou o seguinte á imprensa dalli:

« No dia 7 do corrente haverá um eclypse parcial do sol visivel no Rio de Janeiro.

« O primeiro contacto externo terá lugar ás 8 horas, 1 minuto e 4 decimos. O segundo contacto externo ás 11 horas, 12 minutos e 9 decimos.

« A grandeza do eclypse será dos 55 centesimos do diametro do sol; em consequencia a diminuição da luz do dia pouco despertará a attenção. No calculo, levou-se em conta as correcções relativas aos diametros dos dous astros, assim como as posições da lua, que estão em desaccordo com os valores tabolares:

« Os angulos dos contactos são os seguintes:

« Primeiro contacto, do norte para oeste, 105 gráos; segundo contacto, do norte para leste, 126 gráos; primeiro contacto, do zenith para oeste, 19 gráos; segundo contacto, do zenith para léste, 70 gráos.

« Os angulos contados do norte servem para os instrumentos montados parallacticamente, os contados do zenith servem para os instrumentos apontados em altura. »

Notas de duzentos mil réis—Lemos na *Gazeta de Noticias*, da côrte:

« A inspectoria da caixa da amortisação fez publicar, em data de 25 de junho, o seguinte edital:

« A' vista do disposto no aviso do ministerio da fazenda, n. 103 de 22 do corrente mez, faço publico que cessou o desconto a que já estavam sujeitas as notas de 200$ da 4ª estampa, desde o 1º do corrente mez, e, na fórma daquelle aviso, foi prorogado o prazo, sem o mesmo, até 31 de dezembro deste anno, podendo as partes reclamar na secção de substituição desta repartição a restituição daquelles que lhes foram descontados:—O inspector, *Duarte Pereira da Ponte Ribeiro.* »

« Temos uma pequena observação a fazer. Uma vez que cessou o desconto dessas notas, é justo que se restitua as quantias já descontadas. Será util, porém, que a inspectoria indique de que meio se devem servir os interessados para provar que levaram notas a descontar. »

Leilões.—Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 25, de armação para loja de miudezas.

Pelo agente Martins, na rua do Marquez de Olinda n. 32, de fazendas, em continuação.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 17, de moveis, louças e vidros.

— Quinta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Larga do Rosario n. 10, de moveis, louça, quadros, crystaes, espelhos e obras de electroplate e um excellente piano.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje:* ás 7 horas, na igreja da Conceição dos Militares, pela alma do chefe de esquadra Mamede Simões da Silva; ás 7 horas, na igreja do Corp[illegible], pela alma de Felicio José Vaz de [illegible]; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Manoel Alves Ferreira.

— *Quinta-feira:* ás 7 horas, na matriz de S. José, pela alma de D. Vértula Candida da Silveira.

— *Sabbado:* ás 7 horas, na matriz de S. José, pela alma de D. Vértula Candida da Silveira.

Loteria de Madrid.—Relação dos numeros mais premiados na extracção verificada á 26 de junho:

NS.	PESETAS	NS.	PESETAS
30.306	[illegible]0 000	11,186	2,500
627	50.000	42,869	2,500
9.999	25,000	14,208	2,500
13,415	15.000	15.578	2.500
16	2,500	16,632	2,500
1.641	2.500	19,788	2,500
2 154	2,500	20 734	2 500
2,244	2,500	20,998	2 500
2,344	2,500	23,001	2,500
3,157	2.500	24,087	2,500
3,925	2.500	25,852	2,500
4,227	2,500	27,464	2,500
4.989	2 500	29,184	2,500
5,698	2.500	29,486	2,500
6 296	2 500	31,390	2,500
7,837	2,500	32,213	3,500
8,380	2,500	33,340	2,500
9.304	2.500	35,790	2,500
10.275	2 500	30,305	2,000
10 400	2,500	30,307	2,[illegible]
11,054	2,500	625	1,200
11.147	2,500	628	1.200

Loteria do Rio de Janeiro.—Resumo dos premios da 7.ª loteria, em beneficio das obras da matriz da Gloria, extrahida na côrte, á 5 do corrente:

NS.	PRMS.	NS.	PRMS.	NS.	PRMS.
4997	20:000$	2228	200$	2837	100$
1141	10:000$	2519	200$	3019	100$
		3351	200$	3287	100$
500	1:000$	3652	200$	3698	100$
1330	1:000$	3731	200$	3704	100$
2684	1:000$	4211	200$	3368	100$
		5013	200$	4338	100$
1308	500$	5282	200$	4588	100$
2915	500$	5291	200$	4[illegible]	100$
4927	500$	5965	200$	4792	100$
5312	500$			5245	100$
5444	500$	519	100$	5297	100$
		564	100$	5616	100$
508	200$	750	100$	5618	100$
1135	200$	880	100$	5712	100$
1352	200$	1125	100$	5749	100$
1628	200$	2349	100$	5955	100$
2158	200$	2413	100$	5983	100$

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

142	1516	2606	3373	4587
376	1572	2607	3413	4591
452	1772	263[illegible]	3738	4851
652	1910	2668	3748	5016
829	1956	2788	3941	5017
898	1976	2988	4135	5271
970	2314	3016	4260	5301
1099	2355	3148	4368	5523
1423	2368	3154	4510	5564
1456	2562	3300	4542	5680

Vapores.—São esperados os seguintes:

Minho	do sul	amanhã
Pará	do norte	a 15
Bahia	do sul	a 17
Patagonia	da Europa	a 18
Orenoque	do sul	a 20
City of Rio de Janeiro	de New-York	a 22

Loteria da provincia—Quarta-feira, 14 do corrente, se extrahirá a loteria 46.ª, em beneficio do hospital Pedro II, na igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Passageiros—Sahidos para os portos do sul no vapor inglez *Guadiana*:

Bento José da Costa, João Bonifacio de Siqueira, Dr. Manoel de Medeiros Correia, Francisco, J B. Bowell.

— Sahidos para os portos do norte no vapor inglez *Colorado*:

João de Aquino Fonceca, Ortulano de Aquino Fonceca, Antonio Pereira da Silva, Domingos Manoel Cardoso.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 11 de julho:

Existiam presos 373, entraram 5, sahiram 3, existem 375, a saber: nacionaes 316, mulheres 10, estrangeiros 14, escravos 35.—Total 375.

Arraçoados 343, sendo: — Bons 327, doentes 16.

— Movimento da enfermaria:

Falleceram:

Manoel Antonio dos Santos.
João Alves da Silva.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 8 DE JULHO DE 1880

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, commendador Pinto, e Rolim.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Fez-se a leitura do seguinte:

Expediente

Officios:

De 5 do corrente, do Dr. secretario da presidencia, accusando o recebimento do que fôra dirigido á S. Exc. o Sr. presidente da provincia, a 31 de maio proximo passado, remettendo a cópia da acta do collegio commercial.—Seja archivado.

De 3 do corrente, da junta dos corretores desta praça, enviando o boletim das cotações officiaes de 28 a 3.—Archive-se.

Da mesma junta, dando sciencia do numero de transacções effectuadas por cada um dos corretores.—Para o archivo.

De 30 de junho, do Visconde do Livramento, communicando que o trapiche Barão do Livramento, do cáes do Apollo n. 45, nenhum movimento teve durante o segundo semestre do anno financeiro de 1879 a 1880.—Sciente.

De 5 do corrente, de João do Rego Lima, administrador do trapiche Vieira, communicando que findou sua administração, e apresenta o mappa de janeiro a junho do corrente anno.—A' secretaria, para os fins convenientes.

Distribuiram-se os seguintes livros:

Diario de Souza Pinheiro & C., Mendes Lima & C., Diogo dos Reis & C., e Flavio, Aggêo & C.; copiadores de Latham Nicolls & C. e de Flavio, Aggêo & C.

Mappas

Do trapiche alfandegado Vieira e dos armazens ns. 3, 5 e 7, á rua do Commercio.—Archive-se.

Despachos

Petições:

De Paulo Leite Ribeiro Filho e José de Araujo Barbosa, da cidade do Penedo, cumprindo o despacho de 17 do proximo passado, para que se archive o contrato de sociedade sob a firma de José de Araujo Barbosa & C.—Seja archivado.

De Manoel José de Pinho, satisfazendo o despacho de 1 do corrente, solicitando carta de commerciante matriculado.—Como requer.

De Henrique Nuesch, representante da extincta firma Henrique Nuesch & C., declarando que, tendo procedido amigavelmente a liquidação da referida sociedade, entregando aos respectivos herdeiros a parte pertencente ao fallecido socio Alberto Kianzfez, solicita o registro do documento de quitação e baixa no primitivo contrato.—Pague o sello proporcional.

ILEGÍVEL

De José Barbosa de Miranda Santiago e João José Bezerra Cavalcanti, para que se archive a alteração do contrato de sociedade da firma Miranda & C., para ser augmentado o capital, e sobre a divisão dos lucros sociaes.—Archive-se, na fórma da lei.

De Magalhães & Boavista, para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro Miguel Archanjo Ferreira.—Dê-se a baixa pedida.

De Marques Ferreira & C., para que seja archivado o contrato de sociedade que sob dita firma celebraram José Marques Ferreira e Bernardo José Pereira.—Archive-se.

De Dionizio da Silva Guimarães Fonseca, para que se dê baixa no seu ex-caixeiro Capitulino Isidoro Lavrador dos Santos, e se certifique o theor das nomeações de seus tres caixeiros Santos, Moreira e Casé Junior.—Como pede.

De Luiz Moreira Reis & C., para que se dê por certidão o theor da nomeação de seu caixeiro Manoel Gomes Penna, se existe nota de baixa, e se continúa como caixeiro de seu estabelecimento.—Ná fórma pedida.

De Manoel Joaquim dos Santos Ferreira, para que se registre a nomeação de seu caixeiro João Pedro dos Santos Ferreira.—Registre-se.

Do mesmo, para igual fim, quanto ao caixeiro Joaquim Antigno dos Santos Ferreira.—Como requer.

De José Francisco Paes Barreto, idem, quanto ao ex-caixeiro Manoel Joaquim dos Santos.—Seja registrada.

De Gabriel Antonio & C., idem, quanto ao caixeiro Ildefonso Accioli Pimentel. — Deferida.

De Luiz Campos Junior, da cidade de Penedo, por seu procurador, idem, quanto ao caixeiro despachante Thomé José Lopes Guerreiro.—O signatario da petição infra junte procuração, com exige o art. 14 do regulamento n. 738 da 25 de novembro de 1850.

De Julio Ferreira da Costa Pinto, idem, quanto ao seu caixeiro João Carlos Soares de Avellar.—Seja registrada.

De Flores & Aguiar, idem, quanto ao caixeiro João Ferreira Ramos Filho. Satisfeito o parecer fiscal, registre-se.

De Alfredo Paula & C., idem, quanto ao caixeiro Arsenio José de Souza Ribeiro.—Satisfeito o parecer fiscal, seja registrada.

De Francisco Barbosa da Silveira, idem, quanto ao caixeiro Manoel Ferreira da Silva e baixa na do ex-caixeiro Manoel Joaquim Bezerra.—Na fórma pedida.

De Joaquim Monteiro da Cruz Junior, pedindo o registro da procuração que em notas lhe passára seu pai Joaquim Monteiro da Cruz, para gerir em todos os negocios da sua casa commercial.—Registre-se.

A's 11 1/2 horas da manhã o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão, por não haver mais nada a despachar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Collegio Dous de Dezembro

(RUA DO VISCONDE DE CAMARAGIBE, ANTIGA DO HOSPICIO, N. 53.)

Este collegio continúa a funccionar regularmente, sob a direcção do bacharel José Bandeira de Mello e do professor José Ferreira da Cruz Vieira.

Os directores, animados dos sinceros desejos de prestar bons serviços na educação dos alumnos que lhes forem confiados, trabalham para satisfazer a confiança, que o illustrado publico nelles depositar.

Nada encarecem; comtudo, rogam ao publico illustrado e áquelles a quem interessar possa a causa da instrucção, se dignem de visitar seu collegio, o qual se acha aberto de 9 horas da manhã ás 8 da noite.

O collegio admitte alumnos pensionistas, meio-pensionistas e externos.

Os alumnos pensionistas pagam 600$ por anno, divididos em prestações adiantadas de 150$, nos quatro primeiros dias dos mezes de janeiro, abril, julho e outubro, não soffrendo estas prestações desconto algum pelo tempo das ferias, que elles passarem fóra do estabelecimento; esta condição, porém, não diz respeito aos alumnos novos, que só pagarão do dia em que entram por diante.

Os alumnos pensionisias pagam 50$ pelo fornecimento de leito, toilette e louça por todo o tempo que estiverem no collegio, e sómente na entrada, como joia.

Pelo fornecimento de roupa lavada e engommada pagam 20$, pelo estudo da musica vocal ou instrumental 20$, pelo de desenho 10$, contribuindo os encarregados de sua educação com as despezas dos preparos.

Estes pagamentos são tambem por trimestres.

Os meio-pensionistas pagarão 100$ por trimestre, adiantados, podendo entrar no collegio ás 7 horas da manhã e sahir ás 8 da noite, e ter as regalias dos alumnos pensionistas.

Os alumnos externos pagarão 20$, por trimestre, adiantados, e mais 10$ por cada materia que accumularem.

Os Srs. pais, correspondentes ou tutores dos alumnos podem colher informações mais minuciosas no dito estabelecimento.

Recife, 12 de julho de 1880.

Os directores,
Bacharel *José Bandeira de Mello.*
Professor *José Ferreira da Cruz Vieira.*

O deputado Costa Ribeiro

Agora, que me é conhecido o resultado final da eleição para preenchimento da cadeira vaga de senador pela minha chara provincia, cumpre-me o dever de manifestar o meu profundo reconhecimento a todos quantos concorreram para que me fosse conferida a honra de um lugar na lista triplice: jamais esquecerei a benevolencia com que os meus comprovincianos me hão distinguido.

Rio, 5 de julho de 1880.

Antonio José da Costa Ribeiro.

Ao publico

Nós, abaixo assignados, proprietarios do deposito n. 57, sito á rua do Visconde de Inhaúma, sob a razão social de Freire & Fonseca, declaramos que nesta data dissolvemos a sociedade que tinhamos em o dito estabelecimento amigavelmente, retirando-se o socio Joaquim Domingues Freire pago de seu capital e lucros, isento de todo onus que possa apparecer, ficando o socio Manoel Pires Martins Fonseca com o activo e responsavel pelo passivo, e a casa gyrando sob a firma Fonseca Filho & C.

Recife, 30 de junho de 1880.

Joaquim Domingues Freire.
Manoel Pires Martins Fonseca.

Ao publico

Os abaixo assignados declaram ao publico e com especialidade ao respeitavel corpo do commercio, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham em seu deposito de seccos, á rua do Visconde de Inhaúma n. 57.

Recife, 30 de junho de 1880.

Joaquim Domingues Freire.
Manoel Pires Martins Fonseca.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega-se de trabalhos dentarios quer em seu gabinete, quer em casas particulares, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 8 ás 3 1[2 horas da tarde; rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

DIREITO

Acaba de sahir á luz um volume nitidamente impresso na *Typographia Central*, desta cidade, com o titulo seguinte:

TRATADO DAS EXCEPÇÕES

POR

LYDIO MARIANNO DE ALBUQUERQUE

Esta obra, precedida de pareceres elogiosos dados por distinctos advogados, recommenda-se aos Srs. advogados, juizes e mais pessoas que fazem profissão de trabalhos forenses.

Acha-se á venda a 5$000 o exemplar encadernado na

LIVRARIA FRANCEZA

Extrahimos da *Tribuna Medical* a observação seguinte:

« O nosso collaborador, o Sr. Dr. Dusart foi chamado com toda a pressa ao pé do Sr. L..., victima de um terrivel ataque de asthma, que não podia apaziguar Teve o Dr. Dusart a feliz inspiração de recorrer aos **cigarros Indios** de GRIMAULT & C. Mal tinha o doente aspirado um poucachinho de fumaça quando desappareceu a suffocação toda. Já o Sr. L.. não receia mais semelhantes crises, pois que agora conhece o meio efficaz para as combater. »

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 12 DE JULHO DE 1880

cotações officiaes

as tres horas da tarde

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 1/4 d. por 1$000, sabbado.
Dito sobre dito, 90 d/v. 23 d, por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris, á vista, 419 réis o franco, do banco.
Cambio sobre Hamburgo, á vista, 521 rs. por R. M. do banco.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 132 0/0 de premio, do banco.

Candido C. G. Alcoforado.
presidente.
A. P. de Lemos,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 10	247:084$445
Idem do dia 12	19:869$083
	266:953$528

Pauta da alfandega

Semana de 12 á 17 de julho de 1880

Algodão em rama ou descaroçado, 493 rs. o kilo.
Assucar branco 247 rs. o kilo.
Assucar mascavado 141 rs. o kilo.
Dito refinado, de qualquer qualidade, 301 rs. o kilo.
Azeite de côco, 675 rs. o kilo.
Dito de dendê, 400 rs. o litro.
Dito de peixe, 230 rs. o litro.
Aguardente cachaça 100 rs. o litro.
Dita de canna, 160 rs. o litro.
Dita restilada, 300 rs. o litro.
Café bom, 480 rs. o kilo.
Dito escolha ou restolho, 380 rs. o kilo.
Dito torrado ou moido, 959 rs. o kilo.
Chocolate, 1$600 o kilo.
Carne secca [xarque] 25? rs. o kilo.
Carvão animal, 100 rs. o kilo.
Dito de pedra ou estrangeiro, 14$ a tonelada
Dito vegetal, 16? rs. o kilo.
Chá, 4$360 o kilo.
Colla, 1$420 rs. o kilo.
Couros de boi seccos salgados, 520 rs. o kilo.
Ditos de dito seccos, espichados, 510 rs. o kilo.
Ditos de dito verdes, 280 rs. o kilo.
Cascos de tartaruga, 2$ o kilo.
Crina animal, 300 rs. o kilo.
Estoupa nacional, 136 rs. o kilo.
Fibra de coco, 60 rs. o kilo.
Farinha de araruta, 687 rs. o litro.
Dita de mandioca, 100 rs. o litro.
Fumo em folha, bom, 1$080 o kilo.
Dito ordinario, 612 rs. o kilo.
Dito em rolo e em lata, bom, 680 rs. o kilo.
Dito ordinario ou restelho, 640 rs. o kilo.
Dito em rapé, 2$180 o kilo.
Lã de barriguda (paina) 666 rs. o kilo.
Pranchões de páo d'olho de 80 milimetros de grossura, um 3$.
Ripas de madeira de qualquer qualidade, duzia 300 rs.
Milho, 90 rs. o litro.
Peixe secco, 100 rs. o kilo.
Queijos de qualquer qualidade, 1$ o kilo.
Unhas de boi, 150 rs. o cento.
Velas stearinas, 600 rs. o kilo.
Ditas de carnaúba, 400 rs. o kilo.
Lã de carneiro, de refugo, 200 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 10 de julho de 1880. Os conferentes.

A. Pereira Bastos.
M. A. Viegas Junior.

Importação

Patacho hespanhol *Pepa*, entrado do Rio de Janeiro em 10 do corrente e consignado a Amorim Irmão & C., manifestou:

Alfafa 309 fardos á Companhia Ferro Carril.

Hiate nacional *Flôr do Jardim*, entrado de Macáo em 11 do corrente e consignado a João José da Cunha Lages, manifestou:

Sal 450 alqueires ou 57,500 litros á ordem.

Patacho americano *Kossok*, entrado de Wilmington em 12 do corrente e consignado a Matheus Austin & C., manifestou:

Madeira de pinho 199,816 pés aos consignatarios.

Patacho nacional *Tyro*, entrado de Gualagua, na mesma data e consignado a Baltar, Oliveira & C., manifestou:

Couros de refugo 40.
Xarque 288,725 kilos á ordem.

Vapor inglez *Guadiana*, entrado dos portos da Europa na mesma data e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Amostras 34 volumes a diversos.

Calçados 1 caixa á ordem. Chá 20 caixas a Santos & Araujo. Chapéos 5 caixas a J. da Silva Carvalho & C. Conservas 24 caixas a Oresto da Costa Rego Monteiro.

Droga 3 volumes á ordem, 2 a Faria Sobrinho & C., 2 a João da Silva Ramos.

Ferragens 2 caixas a Faria & Maia.

Linha 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos. Livros 1 caixa á ordem.

Manteiga 13 caixas a Johnston Pater & C. Mercadorias diversas 5 volumes a Faria & Maia, 5 a Otto Bohres Successores, 3 a Albert Henschel & C., 4 a José T. L. Bastos, 2 a Antonio D. C. Vianna, 1 á ordem, 3 a Oliveira Bastos & C., 1 a Guimarães Ribeiro & C., 1 a J. A. Thom, 1 a Antonio E. da S. Camões.

Objectos para escriptorio 2 caixas á The Great Western of Brasil Railway Company.

Papel 6 caixas a Parente Vianna & C. 1 a G. R. dos Santos, 4 fardos e caixa á ordem, 2 fardos a Ferraz Pereira & C. Presuntos 5 barricas a H. Nuesch & C.

Queijos 45 caixas a Antonio F. de Carvalho, 29 á ordem, 20 a Antonio F. da Silva, 20 a Domingos Cruz & C., 15 a Magalhães & Castro, 10 a José Joaquim Alves & C., 7 a Alheiro Oliveira & C., 1 a H. Nuesch & C.

Tecidos diversos 63 volumes a Monhard Mettler, 53 a Cramer Frey & C., 32 a Fernandes Carvalho & C., 30 a Bernet & C., 23 a Luiz Antonio de Siqueira, 20 a Gonçalves Irmãos & C., 10 a Souza Moutinho & C., 4 á ordem, 4 a Olinto Jardim & C., 3 a Machado & Pereira, 2 a Albino Amorim & C., 1 a Francisco de Azevedo & C., 1 a Antonio de Oliveira Maia, 1 a Narciso Maia & C., 2 a H. Burles & C. Tintas 2 barricas a João da Silva Ramos. Tina 1 barrica a Otto Bohres Successores. Toucinho 1 barrica a H. Nuesch & C.

Vapor nacional *Principe do Grão Pará*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Domingos A. Matheus, manifestou:

Algodão 92 saccas á ordem.

Barricas 150 a Beltrão Junior & Rezende.

Couros salgados seccos 92 aos mesmos, 200 á ordem, 113 a Luiz G. da Silva & Pinto.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 10 DE JULHO DE 1880

Portos do exterior

— No brigue hespanhol *Nicacia*, carregaram:

Para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 104 saccas com 6,313 kilos de algodão

— No brigue noruegusnse *Unda*, carregaram:

Para o Baltico, Borstelmann & C 60 saccas com 4,540 kilos de algodão.

— Na escuna portugueza *Conceição*, carregaram:

Para Lisboa, F. Cascão & Filho 128 saccos com 9,600 kilos de assucar branco e 186 ditos com 13,950 ditos de dito mascavado.

— No vapor americano *Colorado*, carregaram:

Para New-York, F. de Azevedo 6 volumes com 628 kilos de borracha; P. Antunes 1 caixa com 4 ditos de doce e 1 barrica com 8? litros de farinha de mandioca.

Portos do interior

— No patacho nacional *D. Antonia*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Maia, Pacheco & C. 92 saccos com 5,550 kilos de cevada.

— No brigue nacional *Pampa*, carregou:

Para Porto-Alegre, F. J. dos Santos Junior 1,500 cocos (fructa).

— No vapor inglez *Guadiana*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, J. P. da Costa Sobrinho 2 barricas com fructas.

— No hiate nacional *Esmeralda*, carregaram:

Para Miriú, Julio & Irmão 200 saccos com farinha de mandioca.

— No cuter *Colombo*, carregou:

Para o Natal, J. Lemos 26 saccos com 1,950 kilos de assucar branco e 10 barris com 960 litros de aguardente.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 10	12:108$196
Idem do dia 12	1:072$690
	13:180$886

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 10	100.463$955
Idem do dia 12	6:720$354
	107:184$309

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 10	1:6?9$030
Idem do dia 12	734$784
	2:353$814

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 11

Portos do Sul—5 dias, vapor americano *Colorado*, de 2,809 toneladas, commandante J. Bulger, equipagem 60, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Navios entrados no dia 12

Southampton—17 dias, vapor inglez *Guadiana*, de 1,597 toneladas, commandante Lawson, equipagem 90, carga varios generos; a A. Howie & C.

Welmengton—45 dias, patacho americano *Kosoak*, de 266 toneladas, capitão Hulse, equipagem 8, carga madeira; a Matheus Austim.

Gualaguay—35 dias, patacho brasileiao *Tyro*, de 161 toneladas, capitão Manoel F. F. Guimarães, equipagem 9, carga xarque; a Baltar Oliveira.

Bahia—8 dias, escuna portugueza *Aguia*, de 142 toneladas, capitão L. Gaspar, equipagem 8, em lastro; a Amorim Irmãos & C.

Richemonde—49 dias, palhabote americano *N. Hant*, capitão Wellie, equipagem 7, carga farinha; a Matheus Austim.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York—Vapor americano *Colorado*, de 2,809 toneladas, commandante J. Bulger, carga varios generos.

Portos do Sul—Vapor inglez *Guadiana*, de 1,597 toneladas, commandante Lawson, carga varios generos.

EDITAES

Recebedoria de Pernambuco

Importe do fumo

O administrador da recebedoria de rendas internas, de conformidade com a disposição do art. 8º do decreto n. 7,559 de 29 do novembro de 1879, avisa aos mercadores de rapé, aos fabricantes e mercadores de charutos e cigarros, e aos mercadores de fumo, etc., que, segundo a revisão do lançamento a que se procedeu em maio e junho proximo passado, foram como taes collectados, que lhes fica marcado o prazo decorrido da data deste edital até 31 de agosto proximo, para o pagamento sem multa do 2º semestre do exercicio de 1879–1880; gozando da mesma vantagem aquelles que, já tendo pago o dito semestre, são devedores da differença das taxas da tabella de 20 de julho de 1878 para as que se acham annexas ao citado decreto n. 7,559.

Recebedoria, 10 de julho de 1880.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Recebedoria de Pernambuco

Impostos de industrias e profissões, predial e de fumo.

O administrador da recebedoria declara aos Ss. contribuintes do imposto de industrias e profissões, predial e de fumo, que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, de conformidade com o art. 27 do decreto n. 5,690 de 15 de julho de 1874 e § 1.º do art. 20 do decreto n. 7,051 de 18 de outubro de 1878 e 7,559 de 29 de novembro de 1879, para apresentarem as reclamações que por ventura tenham de fazer com relação ao ultimo lançamento.

Recebedoria, 10 de julho de 1880.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

DECLARAÇÕES

Arrematação dos bens do casal dos finados major José Cesario de Mello e sua mulher D. Leopoldina Peres Cesario de Mello.

De ordem do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca, faço constar que, na casa das publicas audiencias das autoridades judiciaes de primeira instancia nesta cidade, depois da que a 14 do corrente ha de dar S. Exc., serão vendidos a quem maior preço offerecer, os bens do casal dos finados major José Cesario de Mello e sua mulher D. Leopoldina Peres Cesario de Mello, consignados no edital de 15 de junho ultimo, já publicado nesta folha, e cujo producto é destinado a pagamento de custas, impostos e dividas hypothecarias do mencionado casal.

Recife, 9 de julho de 1880.

O 1.º escrivão de orphãos,
Floriano Correia de Brito.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta feira, 15 do corrente, ás 7 horas da noite, haverá sessão ordinaria do Instituto;

ORDEM DO DIA

Pareceres de commissões e mais o que occorrer.

Secretaria do Instituto, 12 de julho de 1880.

José Domingues Codeceira,
Servindo de secretario perpetuo.

Gabinete Portuguez de Leitura

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo, convido a todos os senhores conselheiros a comparecerem na sala das sessões, pelas 6 1/2 horas da tarde do dia 13 do corrente afim de se deliberar sobre a disposição do § 8º do art. 55 dos estatutos.

Secretaria do conselho deliberativo, 10 de julho de 1880.—O 1º secretario,
Manoel Ma..

MARITIMOS

United States and Brasil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

CITY OF RIO DE JANEIRO

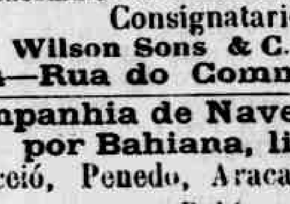

Espera-se de New-York pelo Pará até o dia 22 do corrente, e depois da indispensavel demora, seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—Rua do Commercio—14

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

VAPOR
PRINCIPE DO GRÃO PARÁ
Commandante Teixeira

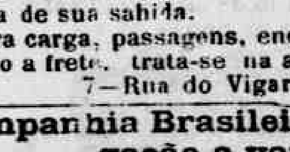

Segue para os portos acima no dia 14 do corrente, ás 4 horas da tarde. Só recebe carga até ao meio dia do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor
PARÁ
Commandante o 1.º tenente Carlos A. Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O vapor
BAHIA
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddigton

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete, trata-se na agencia
44 — RUA DO COMMERCIO —44

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Orenoque

Commandante Baule

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Para passageiros, encommendas, etc., tratar com o

Agente
AUGUSTO LABILLE
9—Rua do Commercio—9

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
MINHO
Commandante L. Dichinson

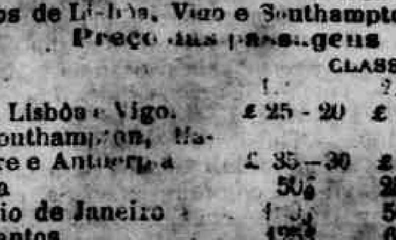

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Antuerpia tocando nos portos de Lisbôa, Vigo e Southampton.

Preços das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25 - 20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	[illegible]	50$	30$
— Santos	125$	60$	35$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte á familias de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER
PATAGONIA

E' esperado da Europa até o dia 18 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo Valparaizo, Arica, Islay e Callão, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete e carga.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

LEILÕES

LEILÃO

DE

Moveis, louça, crystaes, candieiros a gaz, espelhos, quadros, relogios e uma bacatella com pertences.

A saber:

Um piano forte de armario, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, e 12 de guarnição, 1 quadro grande, 1 candieiro de crystal para gaz carbonico, 2 ditos para kerosene, 1 mesa redonda com pedra, 2 cadeiras de balanço de palha, 1 cama franceza de jacarandá com balaustres, 1 dita de mogno com colchão de molas, 2 ditas para meninas, 1 commoda, 1 toucador.

Uma secretária com armario, 1 carteira para 4 pessoas, mesas e cadeiras.

Um divan e cadeiras estufadas, 1 meza elastica com 7 taboas, 1 guarda louça envidraçado 2 apparadores, 1 sofá, 12 cadeiras 1 relogio de parede, 2 apparelhos para chá, 2 ditos para jantar, copos, calices, garrafas, 1 guarda comida, 1 mesa de jogo, 1 mesa grande com pés torneados e muitos outros moveis de casa de familia.

Hoje

Terça-feira 13 de julho

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

No armazem da rua do Marquez de Olinda numero 25.

A's 11 horas

(A entrega no mesmo dia)

LEILÃO

DE

Uma armação envidraçada e envernisada que foi de loja de miudezas

Hoje

Terça-feira 13 do corrente

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 25

LEILÃO

DE

Fazendas (em continuação)

HOJE

Na rua do Marquez de Olinda n. 32, ás 11 horas

O agente Martins, autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, fará leilão em continuação, ao correr do martello, das fazendas existentes no armazem acima, as quaes são vendidas a requerimento de Mendes Lobo & C., em liquidação.

LEILÃO

De um excellente piano de armario e uma boa flauta

Quinta-feira 15 de julho

Na rua larga do Rosario n. 10, por occasião de leilão de moveis, por intervenção do agente Gusmão.

LEILÃO

De 1 sofá, 6 cadeiras, 1 guarda roupa, 1 estante para livros, bancas diversas, livros de literatura, marquezas, consolos, carteira, colheres, facas, garfos e mais objectos pertencentes a um espolio.

QUINTA FEIRA 15 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

O agente Gusmão competentemente autorisado venderá em leilão os objectos acima, os quaes serão vendidos por occasião do leilão de moveis da rua larga do Rosario n. 10.

Grande leilão

De importantes moveis, louça, vidros, porcellana, crystaes e objectos de electro plate, constando de 1 mobilia completa de jacarandá com tampos de pedra a Luiz XV, 1 dita tambem com tampos de pedra e de mogno de muito gosto, 1 dita de faia sem pedra para gabinete, 2 espelhos ovaes moldura dourada, 2 pares de jarros finos, 2 ditos de lanternas, 2 candieiros a gaz, 1 tapete para sofá ditos para portas e janellas, 4 etageres, 2 figuras finas, 1 cama franceza, 1 toialete com pedra, 1 guarnição fina para lavatorio, 1 banca de cabiceira, 1 commoda, 1 guarda vestido, 1 cama para solteiro, 1 banca para escrever, 1 cabide de columna 1 mesa elastica com 5 taboas, 1 guarda louça, aparadores, quartinheiras, candieiros, marquezas, louça para almoço, dita para jantar rico apparelho para chá, 1 dito de metal fino para chá, colheres de sôpa e de chá, facas e garfos do mesmo metal, copos, calix, garrafas e muitos outros objectos pertencentes á mesma familia, que retirou-se para fóra da provincia, cujos objectos foram removidos para o 2º e 3º andar do sobrado da rua larga do Rosario n. 10.

QUINTA FEIRA 15 DO CORRENTE

ás 10 1[2 horas

O agente Gusmão competentemente autorisado, fará leilão no dia acima, dos objectos existentes no 2º e 3º andar do sobrado da rua larga do Rosario n. 10.

LEILÃO

De moveis, louça e vidros

Amanhã, quarta-feira 14 do corrente

As 11 horas

No 1º andar do sobrado n. 17, á rua do Imperador. O agente Silveira autorisado por uma familia que mudou de residencia, levará a leilão uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra, uma dita de mogno, 1 cama franceza, 1 guarda louça, 1 guarda vestidos, 1 meza para jantar, 12 cadeiras, 1 marquezão, 1 marqueza, 1 vestidos, apparadores e outros moveis, louça para almoço e jantar, jarros, copos e outros objectos de casa de familia.

(EM CONTINUAÇÃO)

Ao meio dia

Seis bancos de 9 a 11 palmos de cumprimento proprios para collegios, e uma grande estante de musica.

AVISOS DIVERSOS

Calçado brasileiro

Botinas de homem, muito bem fabricadas por peritos artistas, a preços em conta; na loja do vapor francez, rua Nova n. 16.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

— Precisa-se de uma cozinheira; na rua do Imperador n. 73, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar; na rua do Hospicio n. 27.

— Na rua da Praia n. 50, precisa se fallar aos senhores:

Miguel Marreira.
Francisco Martins Correia de Barros.
Virginio de Almeida e Silva.
João Guimarães.
Felix Cardoso.
Manoel José da Camara Pimentel.
Francisco Serafico Gomes do Rego.
Antonio da Rocha, rua da Praia.
Antonio P. de Almeida Poças.
Pedro Luiz do Espirito Santo.
Jovino Candido da Silveira.
Manoel José Ramos.
W. Mello Lins.
Antonio dos Santos Souza Leão.

— João Gonçalves Fernandes, estabelecido na cidade do Cabo, de sociedade com Antonio José Gaspar de Azevedo, sob a firma de Fernandes & Azevedo, participa ao respeitavel corpo commercial que acaba de dissolver a sociedade que tinha com o mesmo Sr. Azevedo, por meio do seu procurador o Sr. Antonio Martins Lima, em virtude delle Azevedo se achar ausente, ficando elle Fernandes com o activo e responsavel pelo passivo da extincta firma, e sahindo o socio Azevedo pago do seu capital e lucros, e completamente desonerado de todo e qualquer direito e responsabilidade para com a firma extincta. Recife, 6 de julho de 1880.

— Precisa se de uma ama engommadeira, para casa de familia, preferindo se escrava: a tratar na pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar lições, tanto em casas particulares como em algum collegio: quem do seu prestimo se quizer utilisar, póde deixar o seu adresse na livraria Economica, á rua 1º de Março (outr'ora do Crespo) n. 2, para ser procurado.

— Precisa-se de um criado: na rua do Imperador n. 41, 1º andar.

— Roga-se ao Illm. padre Juvencio Virissimo dos Anjos o favor de vir ao estabelecimento de molhados n. 60, á rua do Barão da Victoria, ultimar o negocio que não ignora.

— Precisa se de uma ama que saiba cozinhar bem; a tratar na rua do Hospicio numero 12.

— Pede se á pessoa que ha quatro dias levou a chave da casa terrea n. 109 da rua da Ponte Velha, afim de ver se essa casa lhe servia, e até hoje não voltou, o que não é senão uma graça sem graça, o favor de vir restituila, para que se evite o trabalho de a rombar-se a porta.

— Aluga se por 20 000 a casa terrea com 3 quartos quintal, á rua da Senzala nova n. 32: a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar numero 56.

— Aluga-se o sobrado n. 1 da rua Imperial, no canto da travessa do Lima, com bons commodos no sobrado, para familia, e na loja para taverna; quem o pretender, venha á rua do Hospicio n. 35, a entender-se com o proprietario, conselheiro Caetano Santiago.

— Aluga-se barato a casa terrea sita á rua do Marquez do Herval n. 2?5: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Aluga-se a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, tem os commodos seguintes: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa e quintal grande com cacimba independente e portão; a tratar na rua Direita n. 32.

— Uma senhora estrangeira offerece se para professora em casa de familia, aqui ou fóra da cidade; a tratar na rua do Hospicio n. 60.

— Alugam-se o 1º e 2º andares da casa á rua do Commercio n. 10; a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 33.

— Alugam se o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; a casa terrea no Espinheiro á rua de Nunes Machado n. 28, limpa, portão ao lado, com bons commodos para familia: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz, boa residencia para os Srs. estudantes: na rua do Hospicio n. 33.

— Uma senhora recentemente chegada da Europa, dá lições de francez e inglez em sua casa, nas casas de familias e em collegios. Curso 6$ por mez, e lições de dansa em casa de familia ou em collegios: a tratar na rua da Imperatriz n. 38, 1º andar, das 6 horas da manhã ao meio dia.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar; na rua do Imperador n. 25, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama forra ou escrava, para casa de pouca familia; na rua de Pedro Affonso n. 12.

AMA Precisa-se de uma, para casa de pouca familia; a tratar na rua da Aurora n. 85, taverna defronte da ponte de Santa Isabel.

Ama Precisa-se de uma, para cozinhar; na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

AMAS Precisa-se de duas amas, uma para cozinhar e ensaboar, e outra para engommar e mais serviço; na rua Imperial n. 31.

Aluga-se

uma grande casa com sitio, á beira do rio, na travessa de Santo Amaro, com 3 salas, 4 quartos, sotão, com portas e janellas para o oitão, cozinha fóra, cocheira, estribaria e 1 quarto; a tratar na rua do Commercio n. 5, primeiro andar.

Precisa-se

de dous criados, preferindo-se escravos; a tratar no largo do Paraizo n. 21.

Plissés

Faz-se com perfeição e brevidade a 40 rs. o metro; na rua do Imperador n. 73, terceiro andar.

ALUGA-SE

uma casa em Santo Amaro das Salinas, estrada de Luiz do Rego n. 9, com os seguintes commodos: 2 salas, 4 quartos, sotão, cozinha fóra, grande quintal e jardim na frente; a tratar na casa junto.

Ao commercio

O abaixo assignado, tendo se associado ao Sr. Sebastião José Bezerra Cavalcante para continuação de seu escriptorio de commissões de assucar nesta cidade, sob a razão social de Primenio Duarte Ribeiro & C., vem pelo presente avisar ao commercio, a seus freguezes e amigos, aos quaes pede a continuação da confiança que sempre lhe dispensaram. Aproveita ao occasião para declarar que julga nada dever nesta praça nem fóra della; todavia, porém se alguem se julgar seu credor, apresente-se a receber, á rua do Vigario n. 21, 1º andar. Recife, 8 de julho de 1880.

Primenio Duarte Ribeiro.

Grande casa para alugar

Aluga-se por preço commodo um sitio com grande casa de sobrado e sotão cocheira e estribaria no exterior, na Passagem, defronte do chafariz: a tratar no caes 22 de Novembro ns. 58 e 60.

ILEGÍVEL

Fabrica Apollo

O proprietario desta fabrica de cigarros, desejando de algum modo suavisar o excessivo imposto que teem de pagar os seus numerosos freguezes, de vendas a retalho, resolveu do dia 1º de maio em diante, conceder-lhes o desconto de dez por cento, nas vendas de cinco milheiros para cima.

D. Vértula Candida da Silveira

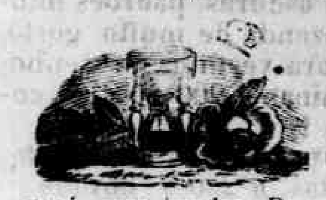

Godofredo Henriques de Miranda continúa a mandar celebrar missas por alma de sua prezadissima e finada esposa, D. Vertula Candida da Silveira, na ilha de Itamaracá, nas igrejas Bom Jesus de Jaguaribe e Conceição da Villa Velha, e aqui no Recife, na matriz de S. José, ás 7 horas dos dias 15 e 17 do corrente, datas estas, a 1ª do 3º mez do seu passamento, a 2ª do seu anniversario natalicio: roga aos amigos e parentes dalli e daqui que poderem assistir a esse acto de religião e caridade, o favor de pedirem a Deus pelo descanso eterno da mesma finada; pelo que antecipa os seus agradecimentos a todos. Recife, 8 de julho de 1880.

Chefe de esquadra Mamede Simões da Silva

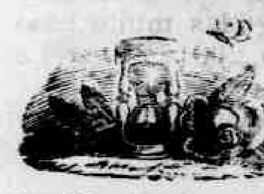

A familia do chefe de esquadra Mamede Simões da Silva, agradece profundamente ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o cadaver do mesmo; e convida aos seus amigos para assistirem ás missas que em suffragio manda celebrar na Conceição dos Militares, no dia 13 do corrente, ás 7 horas da manhã.

Manoel Alves Ferreira

Terça-feira 13 do corrente, pelas 8 horas da manhã, celebram-se missas nas matrizes da Bôa-Vista, e Corpo Santo, pelo descanso da alma do finado: seus parentes e amigos são conviados á assistirem-n'as.

Alguns amigos do finado Fr. Felix da Natividade Pimentel mandam celebrar uma missa pelo repouso eterno de sua alma, no convento do Carmo, no dia 14 do corrente, ás 8 horas.

Barão do Crato

O bacharel José Vicente Duarte Brandão, Thereza Maria Brandão, Ignacio Francisco Pereira da Silva, Anna Augusta Pereira da Silva, Marianna Augusta Bastos e sobrinhas, convidam aos seus amigos e aos do fallecido Barão do Crato, para assistirem á missa que por suffragio d'alma de seu prezado irmão, cunhado e tio, resar-se-ha na matriz da Boa-Vista, no dia 16 do corrente, ás 8 horas da manhã, e desde já agradecem a este acto de caridade.

NOVA CASA FELIZ

66--RUA DUQUE DE CAXIAS--66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 67ª parte da loteria [45ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahio no dia 10 do corrente, em um quarto n. 2694 com a sorte de 200$000, um quarto n. 2646 com a sorte de 100$000, um dito n. 389 tambem com a sorte de 100$, alem de outras de 32$, 16$ e 8$00, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 35ª parte da loteria [46ª] a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá no dia 14 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado, entre os seus felizes bilhetes garantidos da 67ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia, (45ª), vendeu um quarto n. 2646 com a sorte de 100$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 46ª, a beneficio do hospital Pedro II, que tem de extrahir-se no dia quarta-feira, 14 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Economia familiar

360 rs. o covado

Imperatriz fazenda phantasia propria para bailes, soirés, theatros e reuniões familiares proprias da época

Rua 1º de Março n. 20

Junto ao Louvre

Arthur Augusto de Almeida.

20$000

Aluga-se a casa da rua do Fogo n. 48, com 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal e cacimba, caiada e pintada de novo; a tratar na rua Direita n. 8.

Medalhas e Recompensas nas Exposições de Lyão de 1872, de Paris 1873 e de 1878

DIGESTÕES ARTIFICIAES

VINHO

BI-DIGESTIVO DE

CHASSAING

COM PEPSINA E DIASTASIS

A Pepsina e a Diastasis são os dous agentes naturaes e indispensaveis á Digestão. O **Vinho de Chassaing** foi o objecto, em 1864, de um relatorio dos mais favoraveis na Academia de Medicina de Paris. Desde então occupa um dos mais importantes lugares em Therapeutica, e é prescripto universalmente contra as

DIGESTÕES PENOSAS OU INCOMPLETAS,
DORES DO ESTOMAGO, DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS,
CONVALESCENÇAS LENTAS, VOMITOS,
DIARRHEA, PERDA DE APPETITE, DAS FORÇAS, ETC.

NOTA.—O seu excellente exito tem dado lugar a numerosas falsificações e imitações. Deve-se exigir a firma sobre o rotulo e sobre a tira que rodeia a capsula

Chassaing

Paris, 6, Avenue Victoria e nas principaes Pharmacias.

A LA REINE DES FLEURS

ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774

L. T. PIVER — EXPOSITION UNIVLE 1867 — PARIS

10, Boulevard de Strasbourg, 10

ESTABELECIMENTO

em LONDRES e em BRUXELLAS

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEIREIROS DA *America*.

LEITE D'IRIS

para o Frescor, o Brilho e a Belleza da tez.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO

SABÃO de SUCO de ALFACE

o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE AO

OPOPANAX

MAO-TCHA

Dentifricio Chinez.

L. T. PIVER, UNICO DEPOSITARIO NA EUROPA.

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA

Qualidade incomparavel.

PASTILHAS PEITORAES

DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA

de GRIMAULT e Cia, Pharmaceuticos em Paris

Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer tanto pelas crianças, como pelos adultos, estas pastilhas contêm os dois principios mais calmantes e inoffensivos da materia medica.

Empregam-se com successo contra: a *tosse, defluxos, molestias do peito, catarros*, o *catarrho-epidemico, rouquidão, as doenças da garganta, bronchites* e a *coqueluche*.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

SANDALO MIDY

Estas Capsulas contêm a **Essencia de Sandalo citrino de Bombaim** em toda a sua pureza. Numerosas experiencias, feitas nos Hospitaes de Paris, deram a prova que a Essencia de Sandalo citrino exerce uma acção muito maior e mais activa do que o *Copahú*, a *Cubeba* e a *Essencia de Terebenthina*. Bastam dois ou tres dias para que dessem cabo do corrimento mais doloroso e inveterado, sem communicar cheiro algum á urina; não provocam regurgitações, colicas nem diarrhea. Ainda mais, têm a mesma efficacia nas affecções catarrhaes da bexiga e a hematuria.

Deposito: Pharmacia L. MIDY, 113, rua do Faubourg-St-Honoré, Paris

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

A Medicação phenicada é hoje em dia a que com mais successo se emprega

XAROPE com o ACIDO PHENICO do Dr DÉCLAT

(USO INTERNO) - Curando todas as

MOLESTIAS DAS MUCOSAS, DO PEITO, DO ESTOMAGO E DOS INTESTINOS

Deve-ser egualmente empregado contra a **Tosse, Tisica, Gastritis** e **Dysenteria. Preserva do ar nocivo.**

PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

Desconfiar das falsificações da *Alemanha* sob os nomes L. Legros e Cª e outros.

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

Legrand

TOSSE! DEFLUXOS

Catarrhos — Grippa
Coqueluche — Tossa pertinaz
Bronchites agudas ou chronicas
Rouquidão — Dôres de Garganta
Extincções de Voz

CURADAS COM RAPIDEZ PELO

XAROPE e MASSA DE VAUQUELIN

A Massa pelo seu emprego facil e seu gosto agradavel, é um precioso remedio para as pessoas que viajam ou as que suas occupações obrigam a ficarem fóra de casa.

Acautelar-se das falsificações e exigir sobre o involtorio lacrado o **Sello** impresso com *tinta azul* do Governo Francez e a firma do inventor.

Paris, Pharmacia VAUQUELIN-DESLAURIERS, 31, rua de Cléry

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

EXPOSITION UNIVlle 1878

Médaille d'Or — Croix de Chevalier

LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

PERFUMARIA ESPECIAL de

LACTEINA

E. COUDRAY

Preconisada pelas Celebridades Medicas de Paris PARA TODAS AS NECESSIDADES DO TOUCADOR

PRODUCTOS ESPECIAES

SABÃO de LACTEINA para o toucador.
CREME e PÓ de SABÃO de LACTEINA para a barba
POMADA de LACTEINA para a belleza dos cabellos.
AGUA de LACTEINA para o toucador.
OLEO de LACTEINA para embellecer os cabellos.
ESSENCIA de LACTEINA para lenços.
PÓ e AGUA DENTIFRICIOS de LACTEINA.
CREME LACTEINA chamada setim da pelle.
LACTEINA para branquear a pelle.
FLOR de ARROZ de LACTEINA para branquear a pelle.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros.

Officiaes cigarreiros

A fabrica Apollo necessita de peritos officiaes cigarreiros

Criados

Precisa-se de um criado que entenda de sitio, e outro de 14 a 16 annos, para serviço de casa; no Manguinho, sitio de José Duarte das Neves.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos de idade, com pratica e que dê fiador á sua conducta; na rua do Brum n. 53.

AOS

DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS

E

FABRICA DE

ROUPAS FEITAS

DE PAREDES PORTO

52—Rua da Imperatriz—52

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tanto em fazendas muito principalmente em—ROUPAS—cumprimenta seus bons freguezes e ao publico e faz-lhes ver que tendo acabado com todos os—PALETOTS—em 1879 em entrado em 1880 com um bom sortimento de obras, todas novas e continúa fabricar, afim de não desmentir o titulo deste estabelecimento—

DOUS MIL PALETOTS

attendendo tambem a que o estado monetario ainda não está em seu eixo, portanto a necessaria—ECONOMIA—tem resolvido. vender barato para vender muito. Segundo o antigo—RIFAO—val mais um passaro na mão do que dez voando

N. 52--LOJA DA PORTA LARGA--N 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil Paletots	A's cinco mil Calças
Aos dous mil Paletots	A's cinco mil Calças
Aos dous mil Paletots	A's cinco mil Calças

GAZ-GLOBO

PRIVILEGIADO

NOVO SYSTEMA DE LUZ PARA ILLUMINAÇÃO

Publica e particular

LUZ BRILHANTE GRANDE ECONOMIA, ASSEIO

E segurança

Systema de luz empregado na illuminação publica de 47 kilometros dos suburbios da côrte e em muitas cidades do Imperio.

Marca registrada

H. GUIMARÃES & SILVA

UNICOS POSSUIDORES

Fornecedores da estrada de ferro de D. Pedro II e de outros estabelecimentos importantes

O GAZ-GLOBO

privilegiado pelo governo imperial por decreto n. 5,819, é o mais poderoso rival do gaz carbonico, evitando grandes despezas com encanamentos, o que equivale a 50 por cento de economia. A força da luz corresponde a 14 velas stearinas, não excedendo a despeza a 14 réis por hora.

Este systema de illuminação, actualmente adoptado em grande numero de cidades dos Estados-Unidos, tem concorrido vantajosamente com o gaz carbonico, e muitas pessoas teem-lhe dado a preferencia, não só pelas vantagens já referidas, como ainda pelas seguintes, que o—GLOBE GAZ proporciona ao consumidor.

1.º Não precisa de encanamentos nem de obra;
2.º Não está sujeito a enganos na marcação dos relogios reguladores;
3.º Está prompto a todas as horas;
4.º Tem mais brilho e força que o gaz carbonico;
5.º Não precisa pavios e nem chaminés de vidro.

O Governo Imperial, depois dos exames mais minuciosos, feitos pelos professores chimicos mais autorisados, e sob parecer de distinctos engenheiros, contratou a illuminação dos suburbios da côrte por este novo systema, ficando provado que a luz do **GLOBE-GAZ** tem a força de 12 velas stearinas, emquanto que a do Gaz Carbonico tem apenas de 10 velas.

O agente nesta cidade avisa ao respeitavel publico e a todos os senhores de engenho e fazendeiros de que acaba de receber por diversos navios-vapores grande sortimento de apparelhos de todas as fórmas para o interior de casas, arandelas lyras e lustres de duas, tres cinco e mais luzes de elegantes feitios e variados preços; columnas de ferro fundido para jardins, ruas e praças; lanternas e lampeões para illuminação publica, officinas, fazendas, engenhos, etc. etc.

AVISO

O combustivel empregado nos apparelhos para o GAZ-GLOBO é o oleo de naphta preparado especialmente.

Para evitar falsificaçõs unicamente será vendido no

DEPOSITO DO GAZ-GLOBO

Os pedidos do interior deverão ser feitos por intermedio e casas estabelecidas nesta praça

A. J. DE AZEVEDO

UNICO AGENTE

Deposito á rua do Barão da Victoria n. 9, antiga rua Nova, Pernambuco.

N. B. Para que o publico possa apreciar bem a luz do GAZ GLOBO, o agente tem constantemente illuminado durante a noite, não só seu estabelecimento, como duas lindas columnas com dous lampeões em frente ao mesmo, as quaes tambem são acezas durante a noite.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. -- 44

Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:

Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Alambiques de ferro fundido.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3 á 6 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos, executam qualquer tradalho com perfeição e paesteza.

AYER

Vigor do Cabello

DO

Dr. Ayer.

Para a renovacão do cabello, restituicão de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparacão ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem alguns podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais á desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porêm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass., Estados Unidos,

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE SE POR

Adamson Howie & C. á rua do Marquez de Olinda n. 37

Hotel central

Aluga-se com os bilhares e mobilia, ou cada andar em separado; a tratar no progresso do pavimento terreo.

Pedido

Pede-se ao Sr fiscal da freguezia da Graça, que lance suas vistas sobre os transitos publicos, e principalmente as ruas da Matriz e Crioulas, que se acham intransitaveis pela grande quantidade d'aguas estagnadas e putridas, produzindo asphyxia nos transeuntes!

Se não der as providencias, mais tarde voltaremos mais a vivo.

Seu bem.

Criado

Precisa-se de um criado para vender flores na rua: trata se na rua Imperial n. 205, com Valdivino da polvora.

Armação

Vende-se a armação de louro, envidraçada, da loja n. 22 da praça da Independencia; a tratar na mesma praça n. 18.

Engommadeira

Ainda se precisa de uma engommadeira que seja perita e ensaboe; no Manguinho, sitio numero 2.

O Remedio Magico

do Dr. E. R. Sutton.

O mais Sorprendente e Maravilhoza preparação ate agora discuberta para a immediata e radical cura das

Sezões, e Tudas as Febres

paludosas ou miasmaticas, que tanto reinão no Brazil.

Cura infallivelmente os casos mais arraigados e obstinados em poucos dias; dá allivio em algumas horas.

Es enteiramente innocente, pudendose administrar aos meninos sem receio nehumo.

Não contem Quinina, nem tem alguma dos resultados nocivos desta Droga

Provae o Remedio Magico

e vossos sofferimentos se acabarão como por Magico.

Quem o conhecer e usar uma ves, nunca estará sem um Vidro em casa.

E reconhecido nos Estados Unidos e nas Ilhas Antilhas como a unica cura prompta, e certa, e verdadeiro especifico contra

Sezões e Febres.

Vendese nas Boticas.

Augusto Caors, rua da Cruz, e Bartholoméo & C.,

Rua larga do Rosario

A BOA FAMA

A' RUA DUQUE DE CAXIAS

Esta antiga e bem conhecida loja de miudezas, á rua Duque de Caxias, além de seu grande e completo sortimento, acaba de receber de suas encommendas um variado sortimento de perfumarias dos melhores e mais acreditados fabricantes francezes e inglezes, vindo sempre dos melhores odores e novidade em qualidades, como bem sejam: oleo e extracto d'Ixora Brioni, Kaina, cujos cheiros geralmente agradam. Além desses acham-se mais todas as qualidades de perfumarias.

Tambem recebeu novamente um ecelente sortimento de guarnições de pentes e pulseiras, á imitação de tartaruga, o que de mais bonito e perfeito se póde encontrar, assim como grande sortimento de plissé de cambraia e gaze branco e preto, outros plissé bretone, de cambraia branca e preta, e balayeuse tambem de cambraia, tudo isso com uma, duas e tres ordens de frisado, o que os tornam bonitos e desejados. Mantas de cambraia branca, bordadas á seda, para senhora, outras de cretone de côres, tambem bordadas, e muitos outros objectos de moda e phantasia, o que tudo se vende por preços resumidos.

Guardapisa, fazenda inteiramente nova, para abanhar vestidos, com debrum e fita de lã, com diversas côres.

Nova agencia de moveis

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, não podendo expor ao respeitavel publico o seu grande sortimento de moveis, resolveram transferil-o para o vasto armazem n. 54 da mesma rua, onde o publico encontrará sempre um grande deposito dos seguintes artigos:

Pianos, mobilias de jacarandá, ditas de junco, ditas de faia, toilettes de jacarandá, ditos de mogno, guarda vestidos, guarda louças, mesas elasticas, cadeiras de junco espelhos ovaes e muitos outros objectos que se acham á vista; bem como uma importante montra para porta de estabelecimento; pedem pois o concurrencia e coadjuvação do mesmo publico, á rua do Barão da Victoria n. 54.

ILEGÍVEL

RAPE MEURON & C.

AREA PRETA

PRINCEZA FINO

GROSSO

Vende-se por atacado e á retalho no

DEPOSITO GERAL

38--RUA DA MADRE DE DEUS--38

E nas casas seguintes:

BRAZ & MARTINS

N. 10--Praça do Conde d'Eu --N. 10

PAPOULA IRMÃO & C.

N. 3 -Rua do Cabugá N.--3

ANTONIO GUILHERMINO DOS SANTOS

N. 16--Rua de Marcilio Dias--N. 16

ANTONIO GONÇALVES DE BARROS

N. 28--Praça da Independencia--N. 28

ANTONIO MARIAD OS SANTOS CAPELEIRO

N. 9--Rua de Maris e Barros- N. 9

BAZAR DAS COSTUREIRA

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
MACHINAS DE COSTURA
DO FABRICANTE
SINGER

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por tèr feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão, quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios qualquer machina de costura.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira; a tratar na travessa de Pedro 1º n. 15. Paga-se bem.

PHARMACIA HOMEOPATHIGA
DO
DR. SABINO
43 Rua do Barão da Victoria 43

Recebeu:

Douches occulares.
Fundas umbelicaes.
Pessarios inglezes.
Fundas para meninos e homens.
Thermometros para febres.
Barometros.
Suspensorios de seda para testiculos.
Meias elasticas.
Ferros para dentes.
Mamadeiras.
Conta-gottas.
Fetetá de arnica e calenduba.
Emp. annulares de arca para callos.
Farinha de Ridges food.
Dita de Nestles.
Dita de Neaves.
Araruta.
Chá homœopathico.
Chocolate homœopathico.
Extracto de carne.
Biefstech.

PHARMACIA HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
43=Rua do Barão da Victoria=43
[Antiga rua Nova]

Na cidade do Cabo

Aluga-se por modico preço uma boa casa com 5 quartos, 2 salas, sala para engommado, cozinha e quartos para criados, na rua do Visconde de pelotas n. 31, cidade do Cabo; a tratar com Maximino da Silva Gusmão.

Pharmacia Especial Homœopathica
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
RES NON VERBA
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 43

N'este importante estabelecimento encontra-se sempre um completo e variado sortimento de medicamentos homœopathicos indigenas, inglezes, americanos, allemães etc., em tinturas mãi, diluições, globulos, triturações, preparações para uso externo, alcool, carteiras para todos os tamanhos, e tudo quanto pertence á homœopathia e á sua pratica.

Achando-se essa casa em relações directas com os principaes estabelecimentos deste genero na Europa e America, d'onde lhe veem os medicamentos necessarios, continúa a offerecer aos seus freguezes todas as garantias.

Todas as preparações d'este estabelecimento são feitas por machinas e por profissionaes.

Pharmacia Especial Homœopathica
DO
DR. SABINO
43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA 3
PERNAMBUCO

Thesouro Homeopathico
DO
DR. SABINO
(ULTIMA EDICÇÃO)

Methodo consiso, claro e seguro para curar homeopathicamente as molestias que affligem a especia humana, principalmente aquellas que reinam no Brasil.

Correcta e consideravelmente augmentada.

Vende-se unicamente na
Pharmacia Homeopathica
DO
DR. SABINO
43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43
PERNAMBUCO

Leiam!

A rifa com 57 premios, sendo o primeiro 1 annel com tres brilhantes, que devia correr com a 2ª loteria da provincia do mez de julho, fica transferida para a 2ª do mez de agosto, visto ter-se perdido diversos bilhetes e ultimamente incendiado-se outros na loja de cigarros da rua de Santa Cruz. Portanto, pede-se desculpa aos amigos que acceitaram ditos bilhetes, por semelhante transferencia.

Recife, 2 de julho de 1880.

Aluga-se

a loja e segundo andar do predio da rua de S. Jorge n. 6, em Fóra de Portas, todo caiado e pintado de novo; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 56 A.

Aluga-se

o segundo e terceiro andares do sobrado sito á rua larga do Rosario n. 44, o andar terreo da rua do Hospicio n. 65, com agua do Beberibe, e uma casa terrea com um grande sitio, na estrada de João de Barros: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31, 1º andar.

No Chacon

aluga-se o sitio n. 13; a tratar na rua da Aurora n. 81.

Photographistas

Os empreiteiros da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, desejam contratar um photographista para tiragem de varias vistas dos seus trabalhos em execução em numero importante, e todos os mezes; a quem convier, dirija-se ao engenheiro em chefe, á rua do Commercio n. 14.

Arados

Em casa de Samuel Power Johnston & C., á rua Nova da Senzalla n. 42, vende-se arados de odas as qualidades.

Para alugar

Aluga-se uma escrava bôa cosinheira e lavadeira, podendo servir para outros serviços de rua; á tratar no 1.º andar do predio n. 55 da rua do Marquez de Olinda.

Folha de Flandres

20$000

a caixa trata-se a rua do Coronel Suassuna n. 244 antiga rua Augusta

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixos assignados venderam um bilhete n. 1720 premiado com 800$000, e um quarto de n. 389 com 100$000, além de outros de 32$000, 16$000, e 8$000 da loteria extrahida sabbado.

Agora expozeram á venda os bihetes garantidos da 35ª parte das loterias do hospital Pedro II, cuja extracção terá lugar no dia 14 do corrente mez.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Brandão & C.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 44 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 35.ª parte da loteria (46ª), a beneficio do hospital Pedro II, que se extrabirá quarta-feira 14 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Jo... d.. Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, dous quartos n. 659 com a sorte de 4:000$, dous quartos n. 2694 com a sorte de 200$, dous quartos n. 74 com a sorte de 100$, dous quartos n. 2646 com a sorte de 100$, um quarto n. 389 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (45.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 35.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II (46.ª), que se extrahirá na quarta-feira 14 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Attenção

Vende-se um bem construido sobrado de dous andares e sotão, sito na aprasivel rua da Imperatriz n. 26, com 26 palmos de largura e 100 de comprimento, cozinha fóra no primeiro andar, e a do segundo no sotão, tendo sufficientes e bem divididos commodos, gaz encanado e esgotos não só de aguas pluviaes como d'aguas servidas, quintal grande e todo murado, e boa cacimba; os pretendentes queiram se dirigir ao segundo andar da mesma propriedade, que acharão com quem tratar.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

P. C. da Costa Aguiar

Estabelecido em 1869

Continúa a receber

Consignações

e com o negocio de

Commissões

Pará—Travessa das Mercês n. 3, junto ao largo das Mercês.

300$ de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco, como forro, onde foi o anno passado preso; tornando a fugir, consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro, como machinista, e com o nome mudado como fez outr'ora.

Parahyba, 10 de maio de 1880.

Francisco Gomes Marques da Fonceca.

Pharmacia Especial homœopathica
DO
DR. SABINO
43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43
Medicamentos especiaes

Costus p.—Gonorrhéas, leuchorréas.
Chullam..é. p.—Poderoso para as erysipelas.
Cardonus—Facilita a dentição, e preserva de convulsões.
Anti-periodica—Empregado nas nevralgias.
Acacia nigr—Rheumatismo.
Batinius—Ulceras, syphilis, etc.
Sknlus—Affecção da garganta.
Crodil—Bronchites, asthmas, etc.

Vende-se unicamente na
PHARMACIA HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

100$ de gratificação

Continúa fugido desde março de 1879 o escravo Benedicto Orobó, pertencente ao abaixo assignado, com os signaes seguintes: cabra, de 42 annos de idade, baixo, pouca barba, meio calvo, falla mansa, ladino, anda um pouco esbanhado, com falta de um ou dous dentes na frente, gosta de aguardente e de raparigas, é muito bom trabalhador. Este muleto fugiu perto de Santo Antão, quando vinha de mão para o norte, é de suppor que esteja occulto por algum engenho do sul, como retirante, por isto que muito o recommendo ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo, que o entregando no Recife ao Sr. Leal & Irmão, á rua do Marquez de Olinda n. 56, ou ao abaixo assignado, recebem a gratificação acima mencionada. Engenho Jacaré, da comarca de Nazareth, 6 de junho de 1880. — Joaquim Manoel da Motta Silveira.

Bazar militar

José Antonio da Motta Guimarães, tendo aberto na rua das Trincheiras n. 3, o seu novo estabelecimento de sirgueiro, participa aos seus amigos e freguezes, que acha-se completamente sortido de todo e qualquer artigo militar, assim como cordões de lã e seda, proprios para espelhos e cortinados, igualmente recebeu um variado sortimento de canutilhos, lentejoias e pedras finas, franjas, e tudo do melhor gosto para bordados, o que poderá verificar-se, fazendo-se uma visita ao Bazar Militar, á rua das Trincheiras n. 3.

Braga Son & C. em liquidação

Previne-se a todos os freguezes e devedores desta firma, que a unica pessoa autorisada a receber dinheiro ou a passar recibos pelo mesmo, é o Sr. N. H. Wiatt. Recife, 7 de julho de 1880.—Saunders & Redf, liquidatarios.

Armazem

Aluga-se um do predio n. 6, á rua Duque de Caxias, sendo muito espaçoso e limpo, proprio para qualquer estabelecimento: a tratar no 1º andar n. 52, á mesma rua.

Alerta

O Sr. Joaquim José de Aguiar appareça para concluir o seu negocio.

Barbeiro

Na cabelleiraria Imperial, á rua da Imperatriz n. 60, precisa-se de um barbeiro.

LOJA

Aluga-se ou arrenda-se a loja e 1º andar n. 30, á rua do Livramento; a tratar na thesouraria das loterias.

Aluga se

o terceiro andar do sobrado sito á rua larga do Rosario n. 44; a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Maranhão

Pede-se ao Sr. Dr. de Magalhães Braga, que venha satisfazer o seu negocio na rua do Socego n. 70.

Casas baratas

Aluga-se por 30$ a loja n. 31 á rua estreita do Rosario, e por 40$ o 1º andar, que tem agua e gaz encanados; por 33$ o 3º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria, caiado e pintado de novo; por 20$ a loja e 25$ o 1º andar n. 35 á rua do Fogo, ambos caiados e pintados de novo; e por 10$ as casas ns. 6 e 18 do becco da rua da Palma: a tratar na thesouraria das loterias.

Attenção

O Sr. Joaquim Virissimo do Rego Barros, que se acha presentemente nesta cidade, pede á viuva da rua de Hortas, que appareça antes de retirar-se para o seu engenho.

Vinhos garantidos

Em quintos, decimos e caixas

Figueira e Porto.
Madeira superior.
Sherry.
Porto regular.
Porto fino.

Café móka e Ceará.
Agua mineral.
Cal de Lisboa.

CUNHA IRMÃOS & C.
34 — Madre de Deus — 34

Licor anti-asthmatico americano

Continúa á venda na livraria Economica á rua 1º de março (outr'ora do Crespo n. 2), na botica do Recife, á rua do Bom Jesus n. 26 o specifico licor anti-asthmatico americano, já bem conhecido por todas as pessoas que delle tem feito uso.

Este medicamento é incontestavelmente um dos melhores que até hoje tem apparecido para debellar qualquer accesso do asthmatico, e o seu uso continuado fará extinguir o mal para sempre.

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga-se já se achar nesta data pelo sertão d'onde é natural. Pede-se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Mancel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

XAROPE
DE
STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein
POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retençõss de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. chimicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Dieta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

Ao publico

O Sr. Victorino José Saldanha não está mais ao serviço dos abaixo assignados desde o dia 3 do corrente. Recife, 12 do julho de 1880

Gomes Augusto Gayoso Miranda & C.

Na Capunga

Aluga-se a casa da rua das Pernambucanas n. 2, propria para qualquer negocio ou moradia, por modico preço; a tratar com o seu proprietario Maximino da Silva Gusmão.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para molhados: na rua da União n. 54.

COMPRAS

— Compra-se uma escrava de meia idade, que saiba cozinhar bem: na rua do Imperador n. 73, 3º andar.

Apolices geraes

Na rua do Bom Jesus n. 48, armazem de molhados, se diz quem compra apolices geraes.

Compra-se

duas escravas da meia idade, que sejam cozinheiras: a tratar na rua do Bom Jesus n. 16, armazem.

VENDAS

A 200, 300, 400, 500, 600 e 700 rs.

Bolsas de palha manilha, proprias para compras; vende-se pelos modicos preços acima, no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria numero 2.

Deposito

Vende-se o muito antigo e acreditado deposito do becco da Lingoeta n. 6, proprio para qualquer principiante; a tratar no mesmo.

Muito bom e barato

Vende-se um excellente sitio na Boa Viagem: a tratar na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, rua do Barão da Victoria n. 43.

Bordados

Tiras de bordados e de entremeios bordados em cambraia tapada e transparente, de muitas larguras, brancas e finas; vende-se por preço razoavel no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Attenção! attenção!

PASTELERIA CAMÕES
CAES 22 DE NOVEMBRO N. 42 A
M. J. PEREIRA

O proprietario deste novo e acreditado estabelecimento, para da melhor fórma agradar os seus freguezes, sujeitou-se ao pesado imposto de fumos, vendendo em seu estabelecimento charutos e cigarros dos melhores fabricantes; assim como vende a excellente serveja de Petropoles e outras bebidas.

— Vende-se as casas terreas da rua do Nogueira ns. 31 e 45, livres e desembaraçadas; a tratar na rua do Nogueira n. 1.

Oleo de mocotó

Vende-se no escriptorio de Maia, Pacheco & C., rua do Commercio n. 15.

Grande liquidação
DE
FAZENDAS BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista, n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

LINHOS de uma só côr, para vestido, tendo de todas as côres e muito bonitas, a 160 réis o covado.

DITOS listrados, bonitas côres, para vestido, com largura correspondente a chitas francezas, a 200 réis o covado.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, o 120 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, padrões miudinhos, fazenda de muito gosto, proprio para vestidos de senhoras e meninas a 200 réis o covado.

DITAS escuras, padrões muito bonitas e côres fixas, a 240 o covado.

DITAS claras e escuras, tendo tambem proprias para luto, a 280 e 300 réis o covado.

DITAS finas, padrões inteiramente novos, a 320 réis o covado.

CRETONES para vestido, sendo fazenda de muito gosto e encorpadas a 320 e 360 réis o covado.

BATISTES do uma só côr, tendo de todas as côres fazenda muito fina e bonitas a 240 réis o covado.

DITAS de côres, fazendas muito boas e bonita, a 160, 200 e 240 réis o covado.

INDIANAS para vestidos, fazenda muito moderna, a 320 réis o covado.

POPELINES de linho e seda, fazenda muito moderna, a 400 e 640 réis o covado.

DITAS brancas para vestido de noiva, a 1$000 o covado.

FUSTÃO branco, proprio para vestido de senhoras e crianças a 640 rs. o covado.

GRANADINES pretas, fazenda de muito gosto e moderna, a 640 réis o covado.

GROSDENAPLE de seda preta, a 1$800, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS de sol de seda, proprias para senhoras e meninas, a 3$.

CAMBRAIA Victoria, muita boa fazenda, a 3$000, 3$500 e até 7$ a peça.

DITAS transparentes, fazenda muita fina, a 2$500, 3$000 e 3$500 o peça.

POPELINES lizas, com a mais lindas côres para vestidos, a 500 réis ao covado.

ALPACAS lizas de todas as côres, para vestido, a 400 e 500 réis o covado.

ESPARTILHOS, grande sortimento de espartilhos, a 4$500.

CHALES de casemira de algodão, imitando casemira, lindos padrões, a 1$600 e 2$000; ditas de casemira muito finas e modernas, a 5$000 6$000 e 7$000.

Tudo isto na loja de Albeiro & Silva, á rua da Imperetriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

Fazendas brancas
BARATAS

Na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

BRAMANTE de algodão com 10 palmos de largura, a 1$440 a vara.

DITO de linho, com a mesma largura e muito encorpado, a 2$500 a vara.

ALGODAO enfestado, com 8 palmos de largura, proprio para lençóes, a 900 réis a vara.

DITO entrançado, muito encorpado, tambem proprio para lençóes e toalhas, a 1$200 a vara.

ATOALHADO com duas larguras, com lavor em alto relevo, a 1$600 a vara.

DITO de linho com 8 palmos de largura, a 2$500 a vara.

CORTINADOS bordados para camas e janelas, fazenda de muito gosto, a 7$ e 8$ o par.

COLCHAS de fustão para cama, de todas as côres, a 2$500 e 3$000.

DITAS de ganga, forradas, sendo muito grandes e de todas as côres, a 3$500 e 4$000; ditas sem forro a 2$500.

GREGUELLA para lençóes e ceroulas muito encorpadas e muito alva a 400 e 500 réis a vara.

IRLANDA muito boa, fazenda para saias e camizas, sendo enfestada e muito larga, com 12 jardas a peça, a 3$200.

BRETANHA de algodão, enfestada, com 12 jardas a peça, a 3$500.

MADAPOLAO francez muito encorpado, com 20 varas ou 22 metros cada peça, a 4$500 e 5$000, tendo tambem o mais fino que vem ao mercado.

DITO muito fino, com 12 jardas ou 11 metros, a 3$500 e 4$ a peça.

ALGODÕES muito encorpados, de 3$500 a peça, até dos mais largos que vem ao mercado.

Todas as fazendas são vendidas com grande reducção em preços, garante-se pelas suas boas qualidades.

160 rs. e 4$

Na rua do Queimado n. 43, defronte da pracinha

Grande pechincha

Linhos lisos, proprios para vestidos, a 160 rs. o covado, madapolão francez a 4$ a peça: só na rua do Queimado n. 43.

Nova remessa
DE
Berços de vime para crianças

Carrinhos com dous assentos para criança, cestos de vime para papel, e um completo sortimento de cestinhas, bolsas e balaios para costura, com todas as accommodações: vende o Bazar da Victoria, á rua Nova n. 2.

— Vende-se varões de cobre; na rua do Livramento n. 15, loja de calçado.

Alpacas lisas
A 440 reis

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas alpacas de uma só cor, tendo de todas as côres, inteiramente modernas, e vende-se a 440 réis o covado: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Cofre

Vende-se um cofre de ferro, e uma balança decimal: a tratar na rua Vidal de Negreiros numero 157.

ILEGÍVEL

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

O 43

Rua Duque de Caxias

Preços sem competencia

Madapolão francez fino, a 4$ e 5$ a peça.

Batistes miudinhas, a 160 e 200 rs.

Ditas lisas a 240 rs.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Linhos pardos, grande variedade, a 160 rs. o covado, é pechincha.

Lenços brancos, finos, abainhados, a 2$000 a duzia.

Cambraia Victoria e transparente, fina, a 3$000 e 2$500 a peça.

Fustão branco, a 300 rs. o covado.

Mariposa arrendada a 300 rs. o covado, é barato.

Camizas brancas de linho fino, a 4$ uma.

Chales encorpados de casemira, a 3$.

Lãsinhas mescladas, padrões muito lindos, a 240 rs. o covado, é pechincha

Popelines mescladas, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Cortes de casemira preta, a 3$500.

Casineta escura para costumes, a 500 rs. o covado.

Brim preto liso, fino, a 440 e 480 rs. o covado.

Dito trançado, a 280 rs. o covado.

Camizas de cretone, a 2$500.

Ditas brancas, peito liso, a 2$ uma.

Cretone para camizas, a 200 rs. o covado, e outros artigos por preços commodos.

RUA QUEIMADO

N 43

Loja do Guerra & Fernandes

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Musica nova

Polka Jão, para piano

Acha-se á venda no Gabinete Portuguez de Leitura e na rua larga do Rosario n. 26, loja, Esta mimosa composição do distincto amador, o Illm. Sr. Francisco Gomes Castellão, que a dedicou á directoria do Gabinete Portuguez de Leitura; tendo sido tocada com geral applauso na noite de 10 do corrente, por occasião da sessão litteraria em commemoração do tricentenario de Camões.

Preço — 1$000.

Aos dez mil covados de popeline a 280 réis

Na loja n. 40 da rua da Imperatriz vende-se uma grande sortimento de popelines para vestidos, sendo com lavores miudinhos e com as cores mais modernas, tendo entre ellas padrões proprios para aliviar luto; esta fazenda é de muito maior valor, porém liquida-se a 280 réis o covado, por se ter feito uma grande compra: na loja dos barateiros da Bôa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Bazar Victoria

Este estabelecimento acaba de receber um completo sortimento de estampas a fumo, coloridas, a oleo e oleographia, de cidades, de lindas paizagens e sacras.

Quadros de madeira, dourados, para as mesmas.

Aza de mosca, fazenda para cobrir os mesmos.

Albuns e passe-partu para retratos.

Panograhes e graphoscopes para retratos.

Completos vestuarios pra baptisado.

Insignias maçonicas gr. 3.

Lenços de seda, grandes, para rapé, ditos de algodão e de linho, brancos e de côres.

Gravatas de seda para senhora e para homem, côres e formato o mais moderno.

Leques de osso, de madeira, de tartaruga, de marfim e de madreperola, pretos e de côres, para meninas e para senhoras.

Babados e entremeios bordados, tapados e transparentes, de muitas larguras, e de finissima qualidade.

Fitas de algodão, de linho, de lã, de sarja, de setim e de gorgorão, das côres mais modernas e de muitas larguras.

Botões de louça, de madeira, de osso de madreperola, de setim, de gorgorão e de metal, dos formatos mais modernos.

Vende-se por preços resumidos, na rua do Barão da Victoria n. 2.

Gorgorões de cores

A 400 reis

Na loja da esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um elegante sortimento dos mais bonitos gorgorões para vestido, sendo fazenda de muita phantazia, á imitação de seda: vende-se pelo barato preço de 400 réis o covado, na loja dos barateiros da Boa-Vista.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á esta officina.

Para viagem

Malas de madeira cobertas de lona e bolsas de couro e de tapete, de muitos tamanhos, e formatos commodos e seguros.

Cadeira de madeira de abrir e fechar.

Chicotes de junco e de baleia.

Ceroulas de flanella, de meia, de algodão e de linho.

Camisas de flanella, de meia, de algodão e de lã.

Luvas de lã, de algodão e de camurça.

Chá preto e verde.

Vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

FAZENDAS MODERNAS NA *Fragata Amazonas*

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 1$300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras e manda-se levar a casa dos pretendentes.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Para collar-se

vidro, crystal, porcellana, louça e madeira, vende o Bazar Victoria uma preparação estrangeira, e garante o perfeito concerto: na rua Nova n. 2.

Baptistes finas

A 240 réis

Vende-se um elegante sortimento das mais modernas baptistes para vestidos, com tecidos finissimos, sendo de uma so côr, com desenhos adamascados: ditas lisas de todas as côres; ditas de assentos brancos com delicados desenhos, todas a 240 réis o covado, fazenda que pela boa qualidade val mais dinheiro, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa-Vista.

ANEIS DE CELLULOID

feitio de cobra e grande novidade, cada um 500

NO

BAZAR DA MODA

50—Rua Nova—50

Pulceiras de celluloid azul claro com fivella de madreperola.

Pulceiras fingindo marmore e encarnadas.

Pulceiras atartarugadas, pretas e douradas.

Lindo e variadissimo sortimento de broxes do feitio de chaves pinceis, colheres, leques, flechas com letras, com disticos souvenir, amisade, lembrança, sympathia.

GUARNIÇÕES DE PENTES pretos e atartarugados.

BRINCOS de tarracha, variadissimo sortimento—azul e encarnado—.

Leques com plumas para meninas e senhoras.

Botões prateados:

Alfinetes para gravatas de homens.

Manteigueiros com pratos e tampa de metal.

Rodas para guardanapos.

Medalhões de celluloid azul e encarnados.

Franjas de lã e seda côres lindas e variado sortimento.

Relogios baratos para meninos.

Perfumarias finas.

Albuns para 50, 100 em 2 retratos.

Orisaline vegetal para tingir o cabello.

Espartilhos couraças e outras qualidades.

Chapéos de fustão para crianças.

Caçoletas modernos.

Flores artificiaes.

Bico valenciano e outras qualidades.

Brinquedos para criança.

Coques modernos e baratos.

Caixinhas com voltas brincas e pulceiras, imitando sandalo.

Objectos para presentes.

Botões de muitas qualidades e muito sortimento de miudezas.

Rua do Barão da Victoria n. 50

Bazar da Moda

O 59

Non plus ultra

BARATEIROS

59—Rua do Queimado n. 59, por baixo do bilhar; por causa do inverno, vendas 50 por cento menos do que em outra parte

Nanzuks finissimos, de côres, com defeitos, a 200 réis o covado!

Granadines pretas, de seda, idem, idem, a 320 réis o dito!

Gorgorões de lã, e de lã e seda, idem, idem, a 440 réis o dito!

Chitas e cretones para cobertas, idem, idem, a 280 réis o dito!

Popelines de linho e de linho e seda, idem idem, a 500 réis o dito!

Brins pardos trançados, finos, idem, idem, a 360 réis o dito!

Casinetas de cores finas, fazenda superior, idem, idem, a 600 réis o dito!

Cambraias transparentes, finas, idem, idem, a 3$000 a peça!

Ditas Victoria, finas, a 3$800 a peça com 10 jardas!

Fazendas perfeitas por preços baratissimos

Lã a Pompadour, padrões lindos, a 240 e 280 réis o covado!

Alpacas lizas de côres, finas, a 400 réis o dito!

Merinó preto para vestidos a 1$600 o dito!

Idem de côres, a 1$500 o dito!

Fustões brancos brocados, de listras, a 500 réis o dito!

Idem de côres, (que lindos desenhos!) a 560 réis o dito!

Bramante para lençóes, de uma largura, a 440 réis a vara!

Idem francez, de quatro ditas, a 1$400 a dita!

Brim branco, de linho puro, a 1$500 a dita!

Ditos de cores, de linho, prova de sal de azedos, a 1$500 a dita!

Colchas francezas, finas, a 3$ cada uma!

Idem de damascos e cretones, a 2$500 cada uma!

Cobertores de lã, escuros, a 2$000.

Lençóes de bramante a 2$000.

Toalhas acolchoadas a 3$500 a duzia!

Flanella ingleza para paletot, a 2$400 réis o covado!

Casimiras idem, de côres, proprias para costumes, a 2$500 o dito! Aproveitem.

Peças de madapolão americano, com 12 jardas, a 3$000.

E outras muitas fazendas, que deixamos de mencionar por ser enfadonho, mas que são todas baratissimas.

Temos tambem um perito alfaiate para o desempenho de qualquer peça de roupa.

Carneiro da Cunha & C.

Para escrever

A 600 rs. a garrafa

Tinta preta, inalteravel na côr e na qualidade, vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Lanzinhas a 200 rs. o covado

Lanzinhas mescladas para vestidos a 200 rs. o covado, é pechincha; só na rua do Queimado n. 43. Dão-se amostras com penhor.

TINTURA DE CABEÇA DE NEGRO

Empregada com reconhecida vantagem nos rheumathismos, erysipelas, nevralgias, dysenteria, falta de regras, etc., etc., etc.

—

OPODELDOC DE CABEÇA DE NEGRO

Rheumathismo, queimaduras, dôres de dentes, etc., etc.

VENDE-SE UNICAMENTE NA PHARMACIA HOMEOPATHICA DO DR. SABINO

43—Rua do Barão da Victoria—43

PERNAMBUCO

A Rosa dos Alpe

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos bordados e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos.

32 rua do Barão da Victoria 2

Attenção

Vende-se ou aluga-se por preço razoavel a grande serraria á vapor, sita ao caes do Capibaribe n. 30, tendo as seguintes machinas:

Um vapor e caldeira de força de 14 cavallos, 1 serra grande quasi nova, 2 ditas circulares, 1 machina de aplainar e moldar, 2 ditas de furar, 1 serra de volta, 1 dita para serrar pedra e outra para aplainar, 1 machina de amolar serras, guindastes, etc., etc.; achando-se tudo em bom estado e com as competentes pertenças: a tratar na mesma fabrica, caes do Capibaribe n. 30, ou rua do Marquez de Olinda numero 2.

Cofre

Vende-se um cofre de ferro, de um dos melhores fabricantes, em perfeito estado; na loja n. 11, á rua do Cabugá, se dirá quem vende.

Espelhos

Na rua do Commercio n. 44, terceiro andar, ha dous magnificos espelhos novos, proprios para salões, e vendem-se por preço razoavel.

GRANDE FABRICA DE CIGARROS A VAPOR

A' rua Larga do Rosario n. 21

Os proprietarios desta grande fabrica fizeram para commodidade dos seus numerosos freguezes e do publico, deposito de cigarros intitulados PRIMOS—em diversos estabelecimentos nesta cidade e fóra della; e depois ditos estabelecimento teem indubitavelmente um quadro inscripto dizendo ser alli deposito; por este meio seus freguezes e o publico terão a certeza de que ditos cigarros são os de sua fabrica.

Pernambuco, 2 de março de 1880.

Cruz & Irmão.

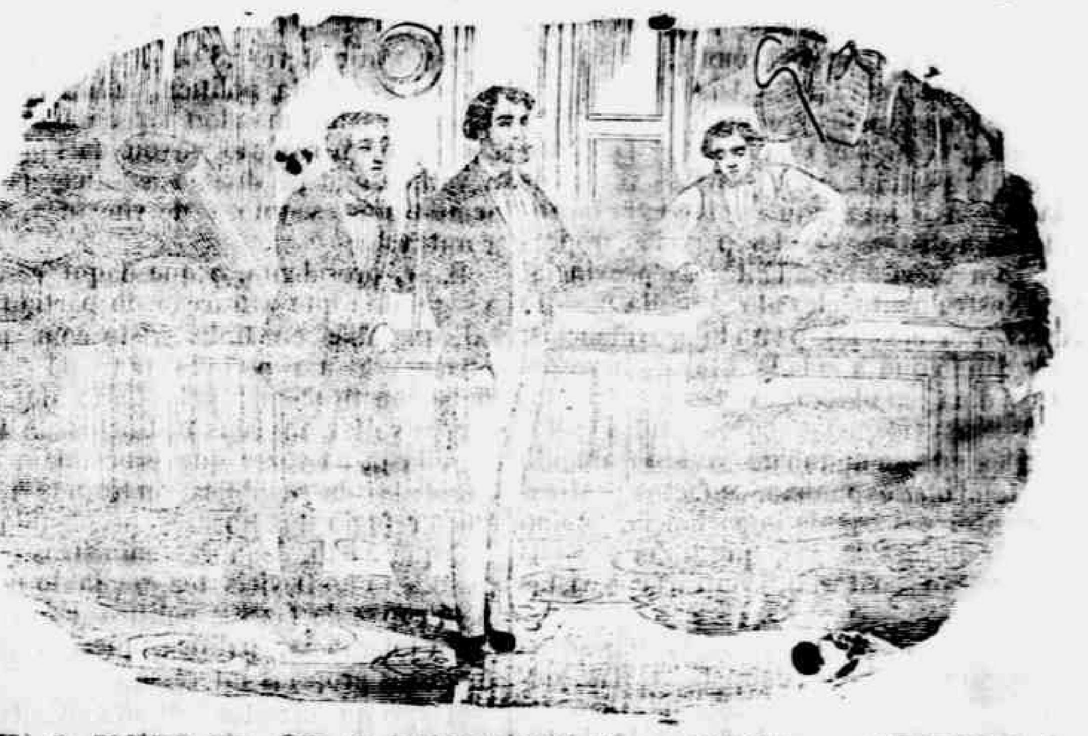

GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto, azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.

Rua do Barão da Victoria n. 41

INDUSTRIA NACIONAL

FORMICIDA CAPANEMA

Privilegiado por decreto n. 5,357, de 23 de junho de 1873

Unica preparação efficaz para a completa extincção da formiga sauva, ou qualquer outra formiga e formigueiros.

APPLICAÇAÕ GARANTIDA, FACIL E SEM PERIGO ALGUM

MAIA PACHECO & C.

15 RUA DO COMMERCIO 15

Sub agencia central para a venda de tão util elemento, desde Alagoas até o Amazonas, autorisados pelos Srs. Sá Pereira & C., da Bahia, agentes dos Srs. Moreira Pinho & C. do Rio de Janeiro, proprietarios do contrato para a venda em todo o imperio do Brasil, do producto

FORMICIDA CAPANEMA

Todo o producto que não for fornecido pela sub-agencia central ou seus agentes nas provincias de Alagôas e do norte, e não levar sobre o rotulo e etiqueta da estampa a assignatura G. S. Capanema, o rotulo da sub-agencia ou agentes deve ser considerado—falso.

ILEGÍVEL

ASSEMBLÉA GERAL

SENADO

NEGOCIOS DE PERNAMBUCO

O Sr. João Alfredo: — Vou submetter ao senado um requerimento, pedindo informações a respeito dos factos que se deram na cidade da Victoria, em minha provincia, factos que nenhum brasileiro póde ter lido sem estremecer. (Apoiados). Avalie o senado como recebi, quando apenas se fechava o tumulo de meu filho, a noticia dessa horrorosa hecatombe, sanguinolento sacrificio em favor do predominio de uma facção, que, sem o querer talvez, o governo está protejeendo.

Senhores, ha poucos dias, o nobre ministro da justiça nesta casa nos asseverava que o governo punha o maior empenho em garantir a liberdade do voto, e nessa occasião disse eu em apartes, que constam do seu discurso, que muito estimaria que assim fosse.

Eu sabia, Sr. presidente, o que ia acontecer; sabia o que se passava em minha provincia, e disso havia prevenido ao governo; mas, o governo não attendeu a nenhuma reclamação, nem mesmo articulada em tom de amigo.

Senhores, quem conhece as victimas daquella horrorosa tragedia, não póde deixar de sentir o coração profundamente ferido. Entre ellas avulta o benemerito Barão da Escada, o typo do pai de familia, cidadão importantissimo, homem honrado e conciliador, ornamento de uma das mais distinctas familias de Pernambuco (apoiados), lavrador progressista, em quem reviviam as tradicções de seu pai, e que occupava-se ultimamente em constituir sua propriedade rural uma fazenda modelo.

Appello para o testemunho do nobre senador por Matto-Grosso, que o conheceu em Paris: appello para o testemunho do honrado senador pelo Rio de Janeiro, que presidio áquella provincia. Elles que digam que cidadão era o Barão da Escada...

O Sr. Conde de Baependy: — Um dos mais distinctos cidadãos de Pernambuco.

O Sr. João Alfredo: — .. si era possivel que um homem tão moderado, tão conciliador, tão de ordem, fosse collocar-se á frente de grupos para atacar a força armada e promover desordem!

Oh! senhores ministros, puni os sicarios que o dão a entender! puni essas autoridades que o disseram! (Apoiados).

(Trocam-se varios apartes.)

Senhores, o estado da cidade da Victoria era conhecido. Por varias vezes os cidadãos mais importantes daquella localidade, sem distincção de partidos, representaram ao vice-presidente da provincia, docil instrumento elevado áquella posição para vencer eleições, pedindo providencias, asseverando que a cidade estava em vesperas de uma conflagração geral. Apontavam-se as violencias commettidas pelos soldados que compunham o destacamento da localidade, expunham-se factos praticados contra pessoas de importancia, como o irmão do juiz de paz, que tinha presidido a eleição senatorial, contraria ás vistas do governo.

O vice-presidente tudo ouvio em silencio, escarnecendo das supplicas das victimas

Continuou a manter á frente do destamento e nomeou delegado de policia o commandante, que tantas violencias praticara.

A imprensa as denunciava, cartas particulares e representações de um e outro partido as especificavam.

A tudo era surdo. Como, pois, não tornal-o responsavel pelos terriveis factos occorridos na Victoria?

Tenho aqui entre os papeis, que não quero revolver para não tomar tempo ao senado, cartas e uma representação que ha quasi um mez foi dirigida ao vice-presidente da provincia, tratando desse facto e suas desgraçadas consequencias. Tudo, porém, foi baldado.

Infelizmente não tem o gabinete em seu seio um homem que, conhecendo devidamente o estado de Pernambuco, falle aos seus collegas com a precisa isenção de animo!

Ah! senhores, a verdade é que o ministro, que representa Pernambuco no gabinete actual, não exerce a conveniente autoridade sobre seus amigos para poder contrarial-os, e tem consciencia de que, no dia em que desvendasse aos olhos de seus companheiros de ministerio a verdade, deixaria de ser deputado.

E' dahi que vem o nosso mal; é por isso que o nobre presidente do conselho, em cujo caracter confiei sempre e continuo a confiar, enganou-se tristemente.

Avalie bem o senado qual o estado de minha alma quando hontem recebi um telegramma, em que se annuncia que a minha terra, onde tenho familia, irmãos, cunhados, parentes envolvidos nessas lutas de localidade, tambem corre perigo iminente de desordens iguaes. Acabo de receber um telegramma, que lerei ao senado:

« Juiz municipal não suspenso ainda...» (Interrompendo a leitura). Ainda diante dos attentados que se deram em Victoria, sob a direcção desse juiz municipal, elle é conservado...

(Continúa a ler) « Consequencias dolorosas, Baroneza da Escada quasi louca. D. Antonia, sua filha, mal. Ambrosio e Henrique vivem. Esperamos em Goyanna scena igual.—(Assignado) *Dr. Lamenha Lins.* »

Eis, senhores, o estado de minha provincia! Posso porventura deixar de responsabilisar o governo por esses factos? Não, decididamente não.

Asseverei o anno passado que o ministerio 5 de janeiro commettera gravissimo erro quando atacava uma parte do partido liberal em que eu suppunha que havia sentimentos de ordem; muitas vezes declarei que uma das maiores vantagens da transformação politica em 1863 fôra a inoculação desse sangue novo no partido liberal, para moderar os seus instinctos revelados em 1848. Por isso me parecia erro que o ministerio 5 de janeiro alienasse elementos, que representavam propriedade, riqueza, ordem e moralidade; o que aliás não quer dizer que o antigo partido não reunisse em grande copia estas condições.

Nunca, porém, pensei que o gabinete 28 de março tivesse a imprudencia de proceder como procedeu. O que esperava desse gabinete era que elle fizesse o que devia fazer qualquer homem de bom senso; era que procurasse unir aquellas facções, corrigindo na que hoje é preferida os seus desvios como séde de arranjos de familia, e assignaladamente a celebre eleição de Goyaz. Mas o que fez o gabinete 28 de março? Em vez de promover pela tolerancia a união, accentuou ainda mais a separação das duas parcialidades. E, senhores, que interesse maior podemos ter do que vermos o partido liberal forte, ordeiro, unido, e, portanto, constitucional, emfim, um partido capaz de concorrer para o desenvolvimento dos interesses nacionaes?

Mas o ministerio 28 de março, como disse, em vez desta politica, unica razoavel, unica sensata, mandou fazer uma reacção contra outra reacção, cavou mais profundo o vallo, que já dividia as duas facções, armou uma, sequiosa de vingança, contra a outra!

E, Sr. presidente, o que daqui resulta é o seguinte: que a fracção do partido liberal, que aliás eu tinha visto com prazer entrar em um periodo mais de ordem, mais constitucional pela fusão de 1863, parece voltar aos seus instinctos de 1848!

Nella já ha vozes que proclamam a necessidade da republica, indicando-a como unico refugio dos liberaes perseguidos.

O que é isto, senhores ministros! E' o vosso acto! Devieis ter escolhido um homem capaz de fazer a politica de moderação e tolerancia, politica, que era a bem de vossos proprios interesses.

Mas, o que fizestes? Fostes levantar um agente desta ordem! O vice-presidente, o mais reactor de que minha provincia tem noticia (apoiados), foi por vós arvorado em instrumento dessa fracção, que tinha vinganças proximas a tomar, que tinha odios recentes a satisfazer, e que, digamos a verdade, si tem outras qualidades, peccou sempre por este lado, pelo desejo do predominio de familia, predominio em todo tempo perigoso em minha provincia.

Pois não sabieis que o Sr. Adelino Antonio de Luna Freire não era o homem apropriado para governar a provincia de Pernambuco em circumstancias difficeis?

Senhores, tenho-me abstido de fallar aqui em pessoas, e proferir proposições, que possam magoar a quem quer que seja; mas preciso contar esta historia.

O Sr. Adelino era tal que, ainda conservador, e juiz municipal de Iguarassú, procedia de modo que o honradissimo Sr. Barão de Vera-Cruz (apoiados), que todos conhecemos, homem da justiça, dizia: « é um juiz impossivel »; e o Sr. Taques, cujos sentimentos de rectidão ninguem póde pôr em duvida, como presidente de Pernambuco, representava ao governo pedindo que não fosse elle reconduzido, como de facto não o foi

Pois bem, é este homem depois elevado, no tempo do progresso, a juiz de direito, a presidente de provincia, a quem, por ultimo, se entregou o governo de Pernambuco para ser causa de todas estas desgraças. (Apoiados).

Eis porque digo: sois responsaveis indirectamente, não soubestes escolher vossos agentes, ou não quizestes no seio do ministerio quem com imparcialidade vos quizesse informar da verdade.

Sr. presidente, tambem não posso deixar de ver com magoa o que está publicado a respeito das providencias tomadas.

O nobre presidente do conselho, em um dos seus impulsos, sempre nobres, ao receber communicação do que se passava na Victoria, expedio telegramma para ser demittido o delegado.

O Sr. Correia: — E manifesta uma sorpresa admiravel!

O Sr. João Alfredo: — Como, entretanto, procedia o vice-presidente? Demorava a execução da ordem, e expedia depois officios por um soldado de cavallaria, quem sabe com que recommendações sobre o tempo em que devia chegar, sobrescriptados ao juiz de direito, que nunca foi encontrado, continuando durante tudo isto o delegado, a despeito mesmo dos telegrammas expedidos pelo presidente do conselho de ministros!

Senhores, não quero fazer uma increpação ao actual administrador da provincia, o Sr. Doria nem duvido de seus bons sentimentos; mas, assim como vaticinei aos nobres ex-ministros da guerra e da fazendo, o anno passado, que o Sr. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque não seria o homem proprio para realisar a conciliação do partido liberal, do mesmo modo vaticinei immediatamente, e disse a alguns de nossos collegas, e até a alguns dos Srs. ministros, que o Sr. Doria não era, apesar de todas as suas qualidades pessoaes, que muito o recommendam, o mais idoneo nas circumstancias actuaes. Era suspeito de parcialidade, e difficilmente se libertaria desta suspeição, ainda quando praticasse o bem.

Sr. presidente, vejo, com magoa, repito, os telegrammas do presidente actual. Pois referio-se elle a um conflicto havido quando ninguem fallou em semelhante conflicto, e tudo indica que tal não houve, quando nem um soldado foi ferido, e não se deu noticia de uma só arma da parte das victimas? Quem conhece os cidadãos, indigitados como provocadores das desordens, poderá acreditar nisso?

Será crivel, que o Sr. Dr. Ambrosio Machado, caracter distinctissimo, se collocasse á frente de um grupo para commetter crimes? Que fosse atacar com gente armada a guarda da matriz?

D'onde esta idéa de conflicto?!

O Sr. Barros Barreto: — E' uma insinuação perfida.

O Sr. João Alfredo: — E com que desidia se trata de tudo isso! O cadaver do Barão da Escada já tinha chegado ao Recife, centenares de pessoas o tinham acompanhado, a cidade estava em sobresalto. por toda a parte se pedia justiça; e o presidente, que communicava a sua posse, dizia que a respeito dos conflictos da Victoria havia apenas uma noticia vaga!

Senhores, cumpre que haja mais seriedade no empenho de reprimir crimes taes, no empenho de trazer a este paiz a ordem, a paz, a moralidade de que precisa.

E que causa se assignala para o conflicto, que se diz provocado por homens tão bons e pacificos? Diz-se que iam tomar de assalto a matriz, para impedirem que o eleitorado organisasse a mesa!

E', de todas as calumnias, a que se póde dizer — a mais infame!

E' sabido, senhores, que a opposição na Victoria tinha quasi unamidade do eleitorado (apoiados), não precisava de nenhuma violencia para organisar a mesa; e mais que alli todos os influentes na politica se tinham reunido contra uma dominação, que á força se quer impor. Não precisava, pois, essa opposição de nenhum meio official, nem extra-legal, para ganhar a eleição.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Como ganhou a de senadores.

O Sr. João Alfredo: — Sabeis o que é isto? E' a pratica, que desgraçadamente appareceu em minha provincia desde 1878, de não se querer que o eleitorado organise mesa, de não se consentir que a mesa funccione.

Vimos as mesas perseguidas pela tropa, as casas arrombadas, procurando-se papeis como se procurariam os vestigios de um crime, os resultados de um roubo!

E' esta desgraçada pratica, que continúa, e que fez com que o delegado da Victoria de vespera tomasse a matriz, se entrincheirasse e mandasse atirar sobre o povo, que vinha inerme, inerme, repito, e hei de sustentar, porque não creio que pessoas da ordem do Barão da Escada e do Dr. Ambrosio Machado mandassem um grupo de desordeiros provocar conflictos. (Apoiados.)

Convém notar que nem o Barão da Escada era da freguezia da Victoria; para lá foi movido pelo interesse e cuidado que lhe inspiravam suas irmãs, alli residentes e alli casadas com influencias liberaes, directamente envolvidas na luta. Seu intuito de certo era consolar e aquietar a familia.

E' a mesma historia da matriz tomada de vespera, do eleitorado repellido, que se deu em Goyanna. Ha quanto tempo fallava eu aos Srs. ministros de autoridades criminosas, das pretenções do Sr. Adelino, que queria praticar violencias em toda a parte, onde a opinião não era favoravel aos seus amigos? Quantas vezes, disse, eu quem eram nomeadas autoridades impossiveis, que não deviam apparecer, cumprindo antes que fossem perseguidas com criminosas, capazes de não trepidar em derramar sangue, como na eleição senatorial do Limoeiro, e de praticar as violencias de Goyanna, onde repelliam a maioria dos eleitores e supplentes liberaes, a cuja frente ia um cidadão, meu adversario sim, mas caracter muito nobre e muito leal, o Sr. deputado Joaquim Tavares de Mello Barreto?

Quereis a prova? Tenho-a aqui; é uma certidão passada em virtude de despacho do Sr. Valporto, commandante das armas, e na qual se contém a parte do commando da força, que estava em Goyanna,

No dia 21 de abril, na vespera da organisação da mesa parochial, mandava o delegado que o commandante do destacamento « fizesse seguir para a igreja matriz, toda a força do seu commando, afim de oppôr-se á entrada nella de grupos desordeiros durante os trabalhos eleitoraes. »

O commandante disse a esse respeito o seguinte:

« Parecerá estranho que, como é notorio, eu me oppuzesse á entrada na igreja de um grupo, em que ia o Exm. Sr. deputado geral Joaquim Tavares de Mello Barreto, grupo a que não deveria caber o qualificativo de desordeiro, de que trata o officio do delegado; mas assim procedi por achar-se presente S. S. e declarar-me que o mencionado grupo era desordeiro e que o não deixasse entrar. O Sr. deputado Mello Barreto, depois de protestar, retirou-se, sem a menor opposição. com as pessoas que o acompanhavam. »

Este grupo de desordeiros eram vinte e seis eleitores e oito supplentes liberaes! A eleição do delegado se fez com seis eleitores de sua parcialidade e dous supplentes!

Eis, senhores, o que explica tudo isso na Victoria: é o systema de tomar as matrizes e de impedir que os eleitores organisem as mesas. Bom preludio da apregoada eleição directa, que ha de felicitar-nos! (Apoiados.)

O Sr. Mendes de Almeida: — E' um bom preparo para ella.

O Sr. José Bonificio: — Pratica antiga, filho do máo principio — quem tem a mesa da eleição, tem a eleição.

O Sr. João Alfredo: — O meu consolo neste ponto é que factos desta ordem pela primeira vez se dão em minha provincia.

O Sr. José Bonifacio: — A pratica vem de longe, exemplo — S. José dos Pinhaes.

O Sr. Barão de Cotegipe dá um aparte.

O Sr. João Alfredo: — Não sou contemporaneo dos factos de S. José dos Pinhaes.

O Sr. Barão de Cotegipe: — O governo de então demittio immediatamente o presidente da provincia, e presidente da qualidade do Sr. conselheiro Nebias. (Apoiados.) Isso não é sustentar autoridades instrumentos inconscientes, como esse vice-presidente de Pernambuco.

O Sr. José Bonifacio: — Não accuso pessoa alguma; aponto factos; mais exemplos, a imperatriz...

O Sr. Visconde do Rio-Branco: — São excepções, não é pratica.

O Sr. Teixeira Junior: — São abusos.

O Sr. José Bonifacio: — Condemno os factos, mas em nome do paiz, e não para accusar este ou aquelle partido.

O Sr. João Alfredo: — E não é senão o que estou fazendo.

O Sr. José Bonifacio: — Eu já disse que concordo com V. Exc. neste ponto.

O Sr. João Alfredo: — Em minha provincia factos desta ordem começaram na actual situação, ainda não se tinham dado.

O Sr. José Bonifacio dá um aparte.

O Sr. Junqueira: — Ahi, o Sr. conselheiro Nebias, não obstante não ter culpa, foi demittido immediatamente.

O Sr. José Bonifacio dá um aparte.

O Sr. Dantas (ministro da justiça): — Já estão defendendo aquillo, que todos condemnam.

O Sr. João Alfredo: — Não estamos defendendo nada, o que estamos é condemnando factos, que devem ser punidos com toda a severidade das leis.

O Sr. Dantas (ministro da justiça): — Quem é que não condemna isto?

O Sr. José Bonifacio dá um aparte.

O Sr. Junqueira: — Agora, no Pará, o chefe de policia, acompanhado de força armada, pôz para fóra da igreja os conservadores. E' facto que se está dando em toda a parte.

O Sr. Dantas (ministro da justiça): — Pois vamos ver isso.

O Sr. João Alfredo: — Vamos ver, e tudo se reduz em estafar o telegrapho, em pedir relatorios, lel-os, e os factos ficarem impunes!

Senhores, não é assim que haveis de moralisar o paiz, nem tão pouco vos podeis defender com um ou outro facto isolado, que toda a opinião publica tem condemnado. O que se condemna é o systema organisado de fraudes e violencias e hoje mortes, e a impunidade em que deixais esses factos.

O Sr. Junqueira: — Que elevam-se á categoria de pratica.

O Sr. João Alfredo: — Em minha provincia, em todos os pontos e localidades em que a facção sympathica ao governo, a sua protegida, não tinha elementos, não se tem feito senão procurar um homem que seja capaz de fazer eleições com soldados, embora derramando sangue! Isto é atroz!

O Sr. Dantas (ministro da justiça) dá um aparte.

O Sr. João Alfredo: — Exagera-se! A exageração, o espirito partidario é nosso! Sois uns santos, e nós as victimas. E vós o que sois?

O Sr. Leão Velloso: — Os senhores não teem espirito partidario, são uns innocentes!

O Sr. Barão de Cotegipe: Tratem de punir o crime. (Apoiados.)

(Trocam-se diversos apartes entre os Srs. Leão Velloso e Barão de Cotegipe.)

O Sr. João Alfredo: — A opinião fará justiça a nós e a vós. Por hoje devo concluir; mas hei de voltar a este assumpto uma e muitas vezes, pois não posso abandonar a causa dos meus amigos..

O Sr. Dantas (ministro da justiça): — E faz muito bem.

O Sr. João Alfredo: — ... a causa da minha provincia. Fique o ministerio certo de que sou bastante leal tanto para condemnal-o como para fazer-lhe justiça, quando a merecer.

Por hoje declaro ao nobre presidente do conselho que não faço senão ser echo de milhares e milhares de vozes de minha provincia, pedindo ao novo presidente, ao embaixador que para lá se mandou, justiça, justiça, que se demora.

Não creia o nobre presidente do conselho que todos esses factos, todas essas desgraças, que se accumulam, hão de ter seu remedio nesse celebre castellinho de sophismas, envolvido na bandeira da liberdade, nem nessa geringonça eleitoral. Não: é preciso que se olhe para mais alguma cousa com seriedade, e eu desejo que ao nobre presidente do conselho não sejam applicaveis as palavras de Felinto Elysio a respeito do astrologo, que cahio em um poço por lidar em chimeras e não ver o perigo que o cercava...

Quem periga aqui é a patria. Tenho concluido. (Muito bem; muito bem.)

Foi lido, apoiado e posto em discussão o seguinte

Requerimento

Requeiro que, pelo ministerio da justiça, se peça ao governo copia do officio que ao presidente de Pernambuco dirigio o juiz de direito da comarca de Santo Antonio, narrando os lutuosos factos que occorreram ultimamente na cidade da Victoria.—*João Alfredo.*

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Sr. presidente, o meu estado de saude ainda não me permitte occupar a tribuna; mas farei um esforço, em deferencia ao nobre senador por Pernambuco e em attenção á gravidade do assumpto. (Apoiados.)

O governo é o primeiro a deplorar os acontecimentos, occorridos na provincia de Pernambuco; e o senado me ha de fazer a justiça de crer que nós não hesitariamos ante qualquer providencia, si por acaso podessemos sequer suspeitar as occurrencias que se deram.

E' facil dizer-se, Sr. presidente, depois dos factos, tudo quanto se podia e devia fazer; mas nem a opposição nem o presidente de Pernambuco, e muito menos o ministerio, suppozeram jámais que se podesse realisar factos tão lamentaveis.

O Sr. João Alfredo: — A imprensa com antecedencia os denunciava.

O Sr. Saraiva presidente do conselho): Si eu tivesse lido tudo quanto a imprensa em Pernambuco tem denunciado, haveria em tempo tomado as providencias indispensaveis, para que não ficasse na Victoria uma só autoridade suspeita á opposição.

O Sr. João Alfredo: — O delegado de policia foi alli conservado.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Para mim é essa a maior falta, que commetteu o vice-presidente, a maior culpa que o governo encontrou no procedimento desse funccionario.

O Sr. Dantas (ministro da justiça): — O vice-presidente não cumprio nisto o seu dever.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Conheci o Sr. Ambrosio Machado, ha muito tempo, quando eu era presidente da provincia das Alagoas, e desde essa época o tive no mais lisongeiro conceito. Bastaria um telegramma seu para acreditar no que dissesse, e por isso logo que recebi o que me dirigio, deliberei como si tivesse plena certeza dos factos que elle me asseverava, e ordenei ao vice-presidente que demittisse o delegado de policia, demissão que esse funccionario devia ter dado antes, á vista dos factos denunciados pela imprensa. (Apoiados.) Mas a demissão não se effectuou, precipitaram-se os acontecimentos, e, infelizmente, temos que lamentar todos nós o que se passou na Victoria.

Ainda não posso emittir juizo definitivo sobre o conflicto; e creio que o nobre senador por Pernambuco tambem não devia enunciar desde já o seu juizo definitivo.

Digo que o nobre senador não fez bem, porque, para julgar imparcialmente, é preciso ouvir todas as informações.

O Sr. João Alfredo: — Si me tiver enganado, não terei pejo em retratar-me.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Só depois da averiguação dos factos é que podemos aquilatar a responsabilidade de cada um, responsabilidade que o governo está no proposto de fazer effectiva, seja quem fôr a pessoa em quem recaia.

Si o governo, Sr. presidente, por si, em sua consciencia, não tem praticado factos que o desairem, como poderá tolerar que os seus delegados façam duvidosa a sua conducta? O que tem feito o actual governo? Apenas assumio a administração, recommendou como ainda recommenda, a todas as autoridades, que não cogitassem do que se tem feito até agora; isto é, de influir nas eleições por meio de pressão policial, preceituando mais a escolha de pessoal apropriado que fosse superior ás pequenas paixões locaes.

Entretanto, disse o nobre senador que o governo é responsavel, porque as suas ordens não teem sido cumpridas. Mas, senhores, si as nossas ordens não teem sido cumpridas, a razão é simplesmente porque, em geral, o pessoal que se encontra no paiz não é proprio para cumprir ordens relativas á abstenção completa d autoridade em materia de eleições, e isto talvez porque o governo ainda não tem tido o tempo sufficiente para imprimir no espirito dos seus delegados a convicção firme, em que está, de que, emquanto o governo e os seus agentes intervirem por qualquer fórma no pleito eleitoral, não sahiremos dessas miserias com que lutamos.

O Sr. Barão de Cotigipe: — Si o partido liberal não tem bom pessoal, não é bom partido.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Ouvindo este aparte, desconheço o nobre senador! eu fallei no geral dos partidos compostos, mais ou menos, com identicos inconvenientes, debaixo deste ponto de vista...

O Sr. Barão de Cotigipe: — Desde que não se procurarem delegados para a politica, ha de se achar bom pessoal.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — São accusações, que os partidos se fazem reciprocamente. Ainda ha pouco V. Exc. classificou de modo pungente o vice-presidente de Pernambuco.

O Sr. Barão de Cotigipe: — Escapou-me a palavra e a retiro; mas hei de mostrar o que elle é: instrumento inconsciente...

(Cruzam-se diversos apartes).

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Sr. presidente, eu já disse, que será perigoso aventurar qualquer juizo acerca do que se deu na Victoria; mas, si o nobre senador me permitte uma explicação, eu lh'a darei á vista dos telegrammas.

Por elles o delegado, que era ao mesmo tempo commandante do destacamento, procedeu criminosamente, tomando posse da matriz, para que, segundo se diz, certas pessoas não se apoderassem exclusivamente desse lugar.

(Continúa)

FOLHETIM

A MILLIONARIA

POR

A. BROT

PRIMEIRA PARTE

A NOVIÇA

(Continuação do n. 157)

XX

Eva e Marcella

Dar-se-ha o caso de que eu ame? perguntou elle finalmente a si proprio. Ah! que loucura!.. Vamos! apaguemos da memoria a sua lembrança!... A experiencia deve tornar-me prudente. Arruinei-me por uma exquisita que não podia comparar-se em cousa nenhuma com esta menina, é quanto basta de loucuras! não vamos agora recomeçar.

E dito isto, procurou adormecer.

Só com grande difficuldade foi que seus olhos se fecharam, e durante o somno Irene appareceu-lhe ainda adornada com todas as suas graças, com o seu sorriso virginal.

— Que diabo! exclamou o moço despertando Ella!... sempre ella!.... Pois não lhe hei de escapar!..

Accendeu um charuto, e, atravéz das nuvens de fumo que soltava ao ar, surgia incessantemente o seductor semblante de Irene.

— Ora esta! disse elle comsigo; raciocionemos um pouco .. Esta menina não é uma Celestina Marbeau... O Sr. Maxou deu-me extensas informações a respeito della, e sei o que pensar. E' uma rapariga honesta, em toda a accepção da palavra. Admittindo que ella possa um dia amar-me, jámais consentirá em tornar-se minha amante... E então... sim, então como ha de ser?... Fazer della minha mulher? Eu sou soldado, e um soldado casado é... é um homem afogado!... E depois ella é pobre, não me resta um ceitil da minha passada opulencia... Bonito casamento o das nossas duas miserias!

Atirou o charuto fóra, e embalado pelo monotono movimento do trem, não tardou que adormecesse de novo.

O seu primeiro cuidado, chegando a Marselha, foi dirigir-se á intendencia para que pozessem o visto na sua guia.

Alli, porém, aguardava-o uma sorpresa.

Soube que o seu regimento tinha recebido ordem de deixar a Africa e recolher-se á França, para fazer parte da guarnição de Paris.

Ao saber esta noticia, o official estremeceu de alegria.

Podia, portanto, tornar a ver Irene!

Suas resoluções da vespera, como se está vendo, não eram bem solidadas, pois que bastara um grão de areia para fazel-as virar.

Naquella mesma noite, tomava elle o trem expresso e voltava a Paris.

No dia seguinte corria para a praça dos Vosgos.

Ao vêl-o, a Sra. Renaud soltou uma exclamação de sorpresa.

Vivo rubor tingio as faces de Irene.

Quiz ella responder ás palavras que o seu salvador lhe dirigia, mas a voz expirou-lhe nos labios.

Durante dous dias, Octavio recorreu a mil pretextos para voltar á casa da florista, e quando sahia daquella morada, transformada para elle em magico éden, parecia-lhe que deixava a alma alli.

Foi somente no quarto dia depois que chegou a Paris, que, lembrando-se de Eva e de Marcella, encaminhou-se para a avenida da Porta-Maillot.

— Como! estás aqui quando te suppunhamos nos confins dos desertos africanos! disseram-lhe as duas moças.

Octavio, depois de havel-as abraçado e acompanhado ao salão, informou-as da causa de seu brusco regresso.

— Que pena chegares exactamente quando vamos partir! disse Marcella.

— Mas não teremos, pelo menos, algumas horas para estarmos juntos? perguntou o moço.

— Quatro ou cinco dias, quando muito, responderam-lhe as irmãs.

— E' pouco; desde, porém, que a partida está definitivamente marcada, tornou o official, que remedio senão resignarmonos!

E, como a conversação ameaçava encaminhar-se para a tristeza, apressou-se em accrescentar, fallando com volubilidade:

— Se bem ouvi, minhas queridas, estavam ambas tramando contra mim no momento em que appareci.

— Uma conspiração das mais terriveis! respondeu Marcella com gravidade comica. Julga tu mesmo. Formavamos o criminoso plano, Eva e eu, de achar na America uma mulher dotada de todas as perfeições imaginaveis.

— Essa Phenix, se conseguissem descobrir-lhe o ninho, só teria um defeito, disse Octavio entre sério e risonho; o de se ter deixado apanhar demasiado tarde.

— Demasiado tarde! exclamaram simultaneamente Eva e Marcella.

— Sim, Deus meu! pois supponho ter descoberto a Phenix sem a intervenção que estão dispostas a offerecer-me.

As duas irmãs trocaram um olhar de sorpresa.

— E' uma historia da carôxinha que elle nos está a contar! disse Eva.

— Um romance! accrescentou Marcella.

— Nem uma historia da carôxinha, nem um romance, tornou o irmão: curvo-me simplesmente á sorte do terra-nova que se alleiçôa á pessoa que salvou.

— Explica-nos essa charada, disse Eva, cada vez mais intrigada.

Octavio de Vallombreuse contou então o salvamento de Irene e o mais que se lhe seguira.

— E estás namorado por essa moça? perguntou Marcella.

— Uma costureira! acudio Eva com desdenhosa mumice.

— Se a graça e a formosura déssem direito a um titulo de nobreza, respondeu sentenciosamente o duque, Irene seria marqueza ou duqueza.

— Porque não dizes logo princeza? tornou Marcella.

— Ao menos não tens idéa de te casares com ella! disse Eva.

— Sei eu, por ventura, o que farei? respondeu o moço.

A sineta da entrada, fazendo-se ouvir, interrompeu a conversação.

Eram o visconde de Kerlusset e o barão de Laverney que voltavam de Paris.

— Octavio! exclamaram, ao verem o cunhado.

— Em carne e osso, respondeu este apertando-lhes as mãos Não esperavam encontrar-me aqui, nem eu tão pouco, quando cheguei a Marselha; estas senhoras, porém, lhes contarão a cousa pelo miudo. Fallemos primeiramente das suas pessoas; entraram ambos com o semblante expansivo..

— E' que a felicidade chove hoje em nossa casa, interrompeu Kerlusset. O grande negocio está fechado, continuou elle dirigindo-se a Eva e a Marcella; o barão Walkar entregou ao procurador de miss Colfax o preço convencionado pela compra dos poços da Pensylvania, e trago na algibeira a minha nomeação de engenheiro chefe, com cem mil francos de ordenado por anno, e Mauricio a de secretario geral com cincoenta mil francos.

— Mas isso é o Pactola! exclamou jubiloso Octavio de Vallombreuse.

— Sem fallar no lucro social de vinte e cinte e cinco por cento! accrescentou o barão de Lavernay.

— Em menos de quatro annos, proseguio o Sr. de Kerlusset, estaremos millionarios, e terás o teu quinhão, meu caro Octavio.

— Eu!... como assim?

— Ah! é verdade!... tu ignoras...

— O que?

— Nem eu, nem Mauricio te dissemos... Mas, em summa, o que é?

— Nada. Quando fôr tempo, por-te-hemos ao facto da cousa... e ficarás sorprendido.... sorprendido e satisfeito ao mesmo tempo...

O duque ouvia e olhava para o visconde sem comprehender.

— Irra! interrompeu elle; é hebraico o que me estás ahi a dizer! explica-te claramente.

— Hoje não... d'aqui a algum tempo... d'aqui a dous ou tres annos, terás a decifração do enigma.

A noticia de que o jantar estava na mesa cortou as novas perguntas que Octavio ia fazer, e dirigiram-se todos para a sala de jantar.

Marcella tinha tomado o braço do irmão. Ao sahirem da sala, afim de irem para a mesa, a moça inclinou-se ao ouvido de Octavio e disse em voz baixa:

— Essa Sra. Renaud mora... dissestenos?...

— Na praça dos Vosgos, respondeu Octavio; mas por que me fazes essa pergunta?

— Por nada, respondeu Marcella.

Na manhã seguinte, Marcella entrava no quarto de Eva, que estava acabando de vestir-se.

A expressão de sua physionomia, habitualmente risonha, era grave.

Entrou e sentou-se em uma conversadeira, sem pronunciar palavra.

— Que tens tu? perguntou-lhe Eva.

— O que o louco de Octavio nos contou hontem preoccupou-me toda a noite, respondeu Marcella. O nosso pobre irmão foi cruelmente illudido outr'ora, e temo que a sua nova paixão lhe seja tão funesta como a primeira.

— Tive a mesma idéa que tu, respondeu Eva, porque, emfim, sabemos nós se essa rapariga desconbecida que elle salvou não é uma dessas aventureiras que o vicio impelle todos os dias ao suicidio?

— Nada mais facil do que certificarmonos; nossos maridos não se recolherão á casa antes das quatro ou cinco horas, e nada nos impede de irmos á praça dos Vosgos; pretextaremos uma compra de flôres artificiaes, e veremos essa Irene, sem que ella suspeite do motivo de nosea visita.

— Acho o meio excellente.

(Continuar-se-ha)

Typ do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL